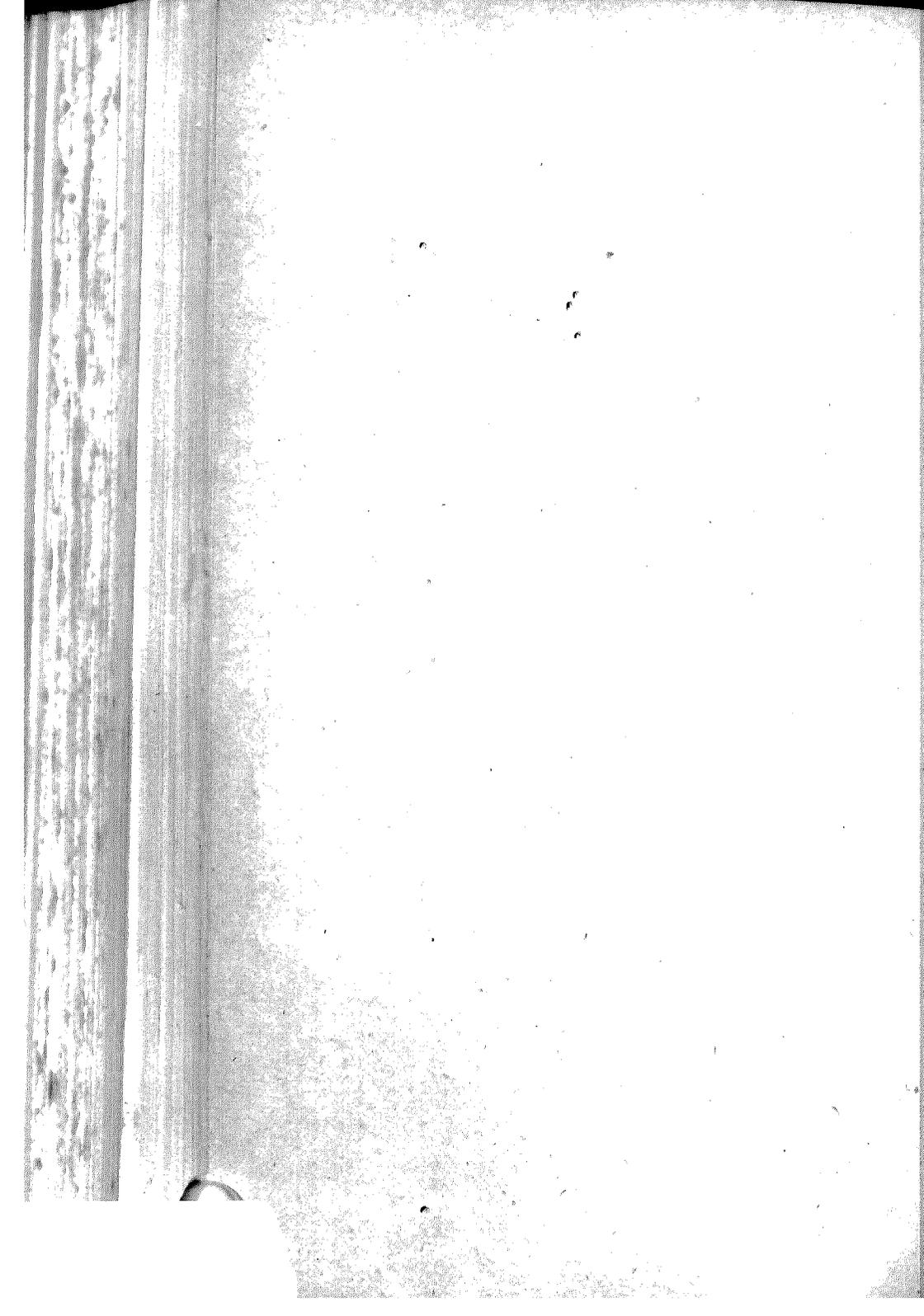


AS FINANÇAS DA REGENERAÇÃO



AS  
**FINANÇAS DA REGENERAÇÃO**  
ESTUDO POLÍTICO

OFFERECIDO

**A OS MINEIROS**

POR

AFFONSO CELSO

*Honório Baptista*

RIO DE JANEIRO  
TYPOGRAPHIA DA REFORMA  
181 RUA SETE DE SETEMBRO 181

—  
1876

TYPOGRAPHIA DA—*Reforma*—RUA SETE DE SETEMBRO N. 181.



## AOS MINEIROS

---

No momento em que vos dispondes á tomar parte nos comicios populares, convocados para proximo dia, permitti que vos dirija algumas palavras um dos vossos mais obscuros conterraneos.

Desejo chamar vossa attenção para um assumpto, que se me affigura não menos digno della, e ainda mais grave, que os interesses politicos dependentes da luta eleitoral, prestes á entrar na derradeira phase.

Refiro-me á situação financeira do imperio, que não pôde ser mais lamentavel, nem mais desanimadora.

Para vós, que sempre vos distinguistes pelo mais honrado escrupulo nas questões de dinheiro, comprehendendo que a primeira condição de independencia e varonil altivez de character é a mais rigorosa pontualidade no desempenho de todos os compromissos, independencia e altivez impossiveis, desde que se despende além dos proprios e naturaes recursos;—para vós,

meus comprovincianos, de quem se póde dizer que nobremente praticais o proloquio —*antes dormir sem ceia do que acordar individado*, o que constitue um dos vossos muitos titulos de legitimo orgulho, para vós não ha, seguramente, mais séria e momentosa questão, que a da regularidade, tino e providencia na gestão das rendas do Estado, o aproveitamento de seus recursos, a mantença do seu credito e boa fama.

Pois bem ; oppresso o coração por funda tristeza, e trabalhado o espirito de lugubres apprehensões, digovos que a nossa patria caminha para a decadencia, e, o que peor é, não está longe de ver perdida a reputação, tão laboriosamente conquistada e de que tão justamente se ensoberbecia.

Imaginai a maior facilidade e desembaraço, o completo desprezo das mais simples regras da prudencia ; concebei o desordenado esbanjamento e louca prodigalidade não só da fortuna do presente, como do patrimonio de muitas gerações vindouras, e nem assim fareis idéa approximada do que tem sido a administração financeira do partido, que assumiu o poder em 16 de Julho, proclamando-se *regenerador*, e promettendo reparar os erros de seus adversarios.

Para que formeis á esse respeito juizo seguro e exacto, offereço-vos aqui colleccionados alguns artigos, que publiquei na *Reforma* sobre o assumpto. Escriptos sem paixão, nem acrimonia, baseados unicamente no exame e confrontação de documentos officiaes, elles exprimem a verdade sobre a situação a que reduziu o Brazil a politica dominante, para a qual nunca existiram os embaraços, que sõem rodear os liberaes, quando alguma necessidade ingente obriga a toleral-os no governo.

Lede-os. Revelando-vos o que não accreditariéis possivel, habilitar-vos-hão talvez á assumir no pleito eleitoral uma attitude de que não cogitais, mas que será digna da sinceridade de crenças, coherente com a intima convicção e conforme ao desinteresse e civismo do mineiro, onde quer que elle milite.

—

E' tempo, sem duvida, de reconquistar a nação o direito de governar-se como lhe approuver, reentrando os poderes constitucionaes na sua orbita legal ; é tempo de reger-se por leis adequadas á sua indole, tendencias e necessidades, fazendo prevalecer sua vontade, e não modelando-se pela do principe, seu funcionario e delegado, não seu guia, nem tutor.

Mas, não menos urgente e imprescindível é restabelecer a ordem, a regularidade e a bem entendida economia em nossas finanças. Se ainda, no mais pequeno e pobre paiz é sempre um thesouro inestimavel a posse da liberdade politica, e a intervenção efficaz e activa na direcção dos negocios publicos—a aspiração suprema do cidadão, são ellas completamente illusorias, nada valem naquelles, que com a fortuna perderam a reputação e o credito, á ninguem inspirando confiança.

Toda a nação exhausta de meios é tão impotente contra o estrangeiro, como é no interior, contra a anarchia e o despotismo. O Brazil avizinha-se da miseria e do descredito. Dolorosa e humilhante, embora, é esta a verdade, que cumpre ter a coragem de confessar.

Sei que é vezo de todos os opposicionistas julgarem á borda do abysmo o paiz, que não dirigem ; mas ha tambem singulares phenomenos de optica e acustica nas alturas do poder. Ahi a vista se perturba e os ouvidos se engañão ! Raro é o governo, que não descortine sempre roseos horisontes, e não tome pela grita da inveja e do despeito a voz energica do patriotismo, que aconselha, ou o brado de angustia dos que

sentem e compartilham os soffrimentos da nação.

Vem d'ahi que si a fabula resa apenas de uma Cassandra, na historia das infelicidades de todos os povos é personagem, que revive sempre, desempenhando, por entre o escarneo de muitos, a incredulidade e indifferença de quasi todos, a sua missão :

*Ora, jussu dei, non unquam crediti Teucri !*

Si á esses sombrios vaticinadores de desastres faltam por vezes, como á mim acontece, o olhar de lynce, a autoridade e o prestigio, outras impede a fatalidade do destino, que se escute Thiers na ante-vespera de Sedan.

*Sois a trombeta anti-patriotica da desgraça !* disse-ram-lhe, quando procurava evitar a catastrophe de 1870 !

Mas, julgae por vós mesmos, com o espirito pratico que vos caracteriza, confrontando duas leis e duas datas—1868—1876. (\*)

Em 1868 a despeza publica ordinaria, permanente, não excedia de 68.500:000\$000 : hoje é superior á 105.300:000\$000. Teve, pois, um augmento excedente á 50 % !

Em 1868 nossa divida sommava 248.693:702\$400, e

(\*) de Leis de orçamento n. 1507 de 27 Setembro de 1867 e n. 2640 de 29 Setembro de 1875.

exigia-nos um sacrificio annual de 14.814:463\$000 para pagamento de juros e amortisação ; hoje devemos 467,093:033\$000, e não podemos despender menos de 33.637:391\$666 para quitarmo-nos d'esses juros e realisarmos a promettida amortisação.

Em 1868 as provincias tinham em reserva 7.087:645\$487, que sobravam-lhes, feitas todas as despesas ; hoje todas ellas e o Municipio Neutro carecem de 5.479:977\$896, para occorrer aos seus dispendios, e devem já 28.235:131\$594 !

Em 1868, empenhados em uma guerra tremenda, cujo feliz exito á tantos parecia duvidoso, não nos faltou quem nos confiasse seus capitaes ; hoje, em plena paz, advertem-nos que cumpre ter mais juizo, e previnem-nos, que já não encontraremos francas as portas, que se escancaravam para receberem-nos.

Nossa renda é de 106,000:000\$000, somma enorme, que jámais sonharão prosperos e antigos estados europêus.

Como, porem, ella se apura, sabeil-o vós, sobre quem actuaõ as ventozas sarjadas do imposto, á sugar-vos o sangue, de que carece a industria enfrauecida e

anemica. Sacrificio á que este povo sujeitou-se resignado, porque era preciso oppôr á grandes necessidades remedios heroicos ! Sacrificio que ainda perdura, sem embargo de compromissos solemnes e de terem cessado as causas que o determinaram !

Ao que ainda não attendestes, provavelmente, é ao modo como se distribue essa receita, que tão pesados onus nos custa.

Notai :

O pessoal pago pelo ministerio do

imperio absorve hoje . . . .	5.650:000\$000
Pelo ministerio da Justiça . . . .	5.000:000\$000
» » Fazenda . . . .	8.600:000\$000
» » Agricultura . . . .	6.600:000\$000
» » Marinha . . . .	9.000:000\$000
» » Guerra . . . .	13.000:000\$000
» » Estrangeiros . . . .	680:000\$000
	<hr/>
	48.530:000\$000

*Quarenta e oito mil contos de réis !* sem fallar nas gratificações extraordinarias, que se abonam sob milhares de pretextos.

Addicionai á essa quantia quasi 34,000:000\$000, em que importam os juros e amortisação da divida interna

e externa ; descontai esses 82,000:000\$000 da renda de 106.000:000\$000 ; deduzi d'ella tambem o que custam os caprichos reaes, que se traduzem em ajardinamentos e cascatas, ou em dispendiosas reconstrucções de palacios, onde se aloja o *cupim*, e vede o que fica para as pontes e estradas, para a navegação dos rios, para promover a emigração, fomentar a industria, desenvolver o commercio, para as grandes despezas reproductivas, em fim, á que principalmente devera applicar-se os dinheiros publicos !

Notai ainda : o pouco apreço pelas verdadeiras fontes da riqueza publica, o abandono em que as deixam, não se revelam só pelas migalhas que lhes destinão, mas tambem pelo que lhes disputam e dellas affastam.

O thesouro faz-se banqueiro, e alliciando pela perspectiva de um modico juro, pago antecipadamente, os capitaes disponiveis, mata a iniciativa individual, impedindo que a alimentem esses capitaes, que nos seguros commettimentos da actividade industrial encontrariam mais remuneradora applicação, com vantagem sua e do proprio thesouro !

Fatal politica ! O que será, em poucos annos, este

Erario, cuja responsabilidade cresce, alarga, engrossa e avulta de exercicio em exercicio? A que estarão reduzidos em pouco tempo os abastados e ricos de hoje, que fundaram suas rendas em titulos do Estado?

O que elles hão de ser, — dil-o a Bolça na linguagem incisiva e fria das cotações!

Apolices a 1:000\$000, quando quasi metade do juro semestral está vencido, — apolices abaixo do par, aqui, no interior do paiz! ... Não será a massa de gelo, que já se fende? Deus a solidifique no alto da montanha, não permittindo que se forme a avalanche!

Só elle, sim, porque, se os *bilhetes do Thesouro* não forem *escondidamente descontados*, para fazer-se dinheiro com que se satisfaçam os juros da divida, — novas emissões de apolices, ou novos empréstimos não se farão esperar, á menos que se soccorram do PAPEL-MOEDA — *ultimo expediente de desesperação dos governos desprestigiado e impotentes*, na phrase de um dos pro-homens da situação (\*).

Nos oito annos ultimos, a familia brasileira comprometteu-se mais do que em todo o periodo decorrido, desde que se emancipou, na epocha critica de seus primeiros passos no mundo, das inexperiencias e temeridades da juventude! Maiores eucargos em oito annos

(\*) O Sr. conselheiro de estado Paulino de Souza.

de tranquillidade e vigor, que em quarenta e seis de fraqueza, de commoções, de lutas intestinas e de guerras com o estrangeiro !

De como vão as proviçcias podeis avaliar pelas circumstancias da vossa.

E' ella uma das que mais concorrem para as despezas do Estado e o que possui? Lançai os olhos em torno de vós e vêde o que deveis á communhão !

Não aproveitais a metade do que produz vossa perseverante coragem no trabalho, e aptidão em todos os ramos da actividade humana, por vos faltarem meios de transporte até os grandes mercados !

Conseguiu a iniciativa particular lançar em vosso fertil territorio os primeiros trilhos de uma linha ferrea. Os resultados foram brilhantes, mas para realisar a promettida e tenue protecção, viu-se a provincia obrigada a abrir novamente o livro da sua divida, encerrado ha poucos annos.

Não ha muito confessava um dos vossos presidentes, que não possuieis uma estrada, uma ponte, um estabelecimento qualquer, uma igreja, que não carecesse de reparos !

E como não ser assim se aquelles, que deviam pro-

mover os interesses geraes da provincia, contentam-se de conseguir subvenções em favor de pequenas linhas de *bónds*, em cidades sem movimento, nem commercio, mas onde estabeleceram sua residencia ?

Exploraveis uma unica industria, em que por assim dizer não tinheis competidor serio,—o abastecimento de gado á esta côrte.

Essa mesma, porém, acaba de receber golpe mortal —desfechado pelo governo com a concessão de um monopolio iniquo e absurdo, que vos entrega a mercê do feliz privilegiado.

E' elle quem d'ora avante taxará o preço de vossa mercadoria, enriquecendo-se com o vosso prejuizo.

—

Não somos, entretanto, os que mais soffrem.

O norte do imperio perde diariamente seus unicos instrumentos de trabalho, despovoa-se, definha, já sente fome e sêde !

No sul as provincias, que mais prosperavam, retrogam tambem e nem siquer a mais rica pôde pagar as subvenções das estradas de ferro, que tão extraordinario impulso lhe deram.

Concentra-se tudo na capital, onde nem assim é possível sopitar os receios de uma crise commercial emi-

nente, debellar as epidemias e assegurar alimentação sã e barata à pobresa, condemnada à viver em immundas cellas, sem luz e sem ar !

Eis o que se tem conseguido, depois de tão enormes sacrificios !

E os responsaveis por todos estes factos lamentaveis surgiram com a *aurora da regeneração*, precursora da idade de ouro, nuncia do novo seculo d'Astréa, era de felicidades, de abundancia e justiça, que fariam deste paiz abençoada mansão de delicias !

Apregoa-se como explicação de tão deploravel actualidade as reformas realisadas, e os melhoramentos apprehendidos. Nem são esquecidas as causas de força maior, independentes e superiores ao esforço humano.

As reformas, não o ignoraes, á parte a melhoria de vencimentos, sem proporção e sem igualdade, sufficiente para augmentar clientella, mas incapaz de crear um funcionalismo zeloso e independente, as reformas o que foram sinão estrategia do governo ameaçado de capitular, no interesse de pôr em resguardo seus meios de compressão e abuso ? — O que foram as reformas, sinão fallacioso artificio, para illudir a opinião nacional ?

Obras e melhoramentos ! Decretaram-se algumas, é certo, contrataram-se outras, planejam-se e estudam-se varias ; porém, não se implantaram ainda no sólo e já o Thesouro estende a sacola de pedinte !

Força maior, eventos inevitaveis ! Concedei, meus comprovincianos, que as estações, os elementos, a natureza e o destino conspirassem contra este pobre paiz, cercando-o de difficuldades, mergulhando-o na desgraça.

Si não é dado ao homem oppôr-lhes barreira, obstando que se cumpram as duras leis do fado, a emanção divina, a scintella immortal que o esclarece e anima, suggere-lhe meios de acautellar-se contra ellas e attenuar-lhes os máus effeitos.

E o que se fez para remediar as inculcadas calamidades ? O que se conseguiu remediar ?

Governar oito annos, pôr e dispôr de tudo, e nem fazer o bem, nem reparar o damno ? ! Que systema, que politica, que estadistas são estes que em tão largo periodo de pleno dominio não apresentam como resultados de sua sabedoria e genio, sinão a pobreza, o desalento, quazi a desesperança ? !

Não está reerguida e forte já a França abatida e exangue á cinco annos ?

---

Acreditam povos, aliás civilizados, na existencia de individuos, que sob o exterior mais agradável e insinuante, occultão o malefico poder de espalharem a desgraça á um acceno, á um olhar, ao tacto, á simples approximação, e muito mais pelos conselhos e direcção, dados aliás nas mais puras e santas intenções.

São de temer-se, não para odiar-se esses mysteriosos mortaes, porque fazem o mal, quando mais se empenham por beneficiar, involuntaria e inconscientemente, pela força insuperavel da fatalidade.

Dar-se-ha, que haja tambem partidos e governos assim? Por mais que se rebelle o espirito, consegue impressional-o a crença popular!

Não se lhes conteste, que injustiça fôra, nobres predicados; não lhes fallecem illustração e experiencia; sobejam-lhes desinteresse e patriotismo; — *são infelizes.*

Eis tudo; mas a *infelicidade* feita governo, é o regimen dos desastres, é o infortunio—instituição!

Ides julgal-os, meus comprovincianos. Decidi como vos aconselhar o vosso patriotismo; — trata-se da causa publica; da vossa causa!

Salvando-lhes as intenções, que foram sem duvida

honestas e puras, sêde severos na apreciação de seus actos, por que commetteram o mais funesto de todos os erros, elevando a despeza até além do nivel da receita, quando deverão aproveitar o excesso desta, para amortisar a divida, ou alliviar o peso dos impostos.

Se o historiador algum dia quizer definir com uma palavra tão perniciosa politica essa palavra será — *dissipação*.

E a dissipação é o plano inclinado, por onde os povos, como os homens, precipitam-se nos abysmos da desgraça e da ruina.

Vêde, no continente antigo, a Austria, a Hespanha, a Turquia, e, no moderno, o Mexico, o Perú e quasi todas as antigas colonias hespanholas. Monarchias e republicas, nenhuma escapa ás consequencias fataes da desordem financeira!

Os *deficits* á accumularem-se de anno em anno, os empréstimos, as emissões á succederem-se periodicamente,—são combustiveis, que se vão amontoando e que a menor fagulha conflagra.

E quantas crateras em ebulição nesses graves interesses civis, religiosos, sociaes e economicos, que entre nós se agitam e se debatem! De qualquer dellas—póde desprender-se a faisca ardente.

O momento é, pois, solemne ; temerosa a situação. A legislatura que se vae abrir deve ser de luta energica, tenaz, sem treguas, porque é preciso, é indeclinavel, é urgente conquistar para o Brazil — *a liberdade da eleição e a verdade dos orçamentos.*

Uma depende da outra, como da causa o effeito, e nellas está a salvação do presente, a segurança e a prosperidade do futuro.

Ao escolherdes vossos mandatarios, tende bem presentes estas palavras de um eminente estadista inglez : (\*)

« Sorprehendidos pelos brilhantes resultados da nossa reforma financeira, os Francezes quizeram imitar-nos, no intuito de colherem as mesmas vantagens, e escreveram livros, formularam planos, promulgaram decretos.

« Tudo que a habilidade dos financeiros poude engendrar, todos os calculos baseados nas elocubrações da arithmetica foram, uns após outros, propostos, tentados e repellidos.

« A razão era simples : á todos esses projectos, imitando os da Inglaterra, faltava um elemento, que a Inglaterra possui — *uma Constituição livre. Todo o dinheiro votado pela Camara dos Commons applica-se exclusivamente aos serviços contemplados em uma lei, que o parlamento vota em cada sessão.*»

Tambem nós temos uma constituição livre, e um parlamento á quem incumbe votar a receita e a despeza publicas.

(\*) Lord John Russel — *Gouvernement Britanique.*

Mas, a *Constituição politica do imperio*.... Em qual artigo, ou essencial disposição deixou de ser brutalmente violada?

Quanto ao nosso parlamento, estais vendo como elle se elege, e tendes visto como sôe proceder.

O estadista, á que acima alludi, observa que os inglezes teem contra os abusos do poder, um meio muito mais efficaz e seguro do que o empregado pelo povo romano, quando reprovava os actos dos seus governantes.

Retiravam-se os Romanos para o *Monte Sagrado*, ou recusavam alistar-se nos exercitos; o parlamento inglez recusaria — a *lei de meios*, isto é, dinheiro, ao rei ou ministerio que abusasse.

Verdade é que na Inglaterra nenhum ministerio atrever-se-ia á mandar cobrar um *schelling* de impostos, sem estar em vigor a lei que o autorisasse, porque se ali, como entre nós succede, as despezas se fossem fazendo e a receita arrecadando, expirada a lei de orçamento, e emquanto apressadamente se discutisse uma—*prorogação*—, novos Hampdens appareceriam á sublevar o paiz, que lhes daria entrada no parlamento, no dia em que rei e ministerio fossem expulsos da capital.

Aqui não temos Hampdens, e se os tiveramos as portas do parlamento não lhes seriam abertas, porque — a vontade que nomeia os ministerios, é a mesma que elege o parlamento, que depois os vem apoiar; a vontade que cria e muda as situações politicas é a mesma que as confirma por seus mandalarios e eleitos. (\*)

No parlamento brasileiro, tal como hoje se constitue, ha e haverá sempre maioria para sancionar todos os abusos do governo, com tanto que... lhe consinta augmentar o proprio subsidio!

Eis, meus comprovincianos, o que pretendia dizer-vos.

Não está em vossas mãos remediar os males, nem remover os perigos á que me tenho referido; podeis, porém, concorrer para que aquelles sejam minorados e estes prevenidos.

E' facil o meio. Escolhei bem os vossos representantes, e exigi que assumam e desempenhem o compromisso solemne de arrancarem á todas as resistencias — A LIBERDADE DA ELEIÇÃO E A VERDADE DO ORÇAMENTO, de que tudo depende e a que tudo se filia.

Escolhei-os, lembrando-vos, que não deixa de ser

---

(\*) *Mãifesto Liberal* de 1868.

absoluto um governo por *se rodeiar de um simulacro de parlamento.*

Cameras não livremente eleitas, seriam apenas uma inutilidade grandemente dispendiosa, se não foram também um fóco de corrupção, que, abaixa o nível moral do paiz, gera a descrença, affronta, entibia e extingue a confiança nacional nos homens e nas instituições.

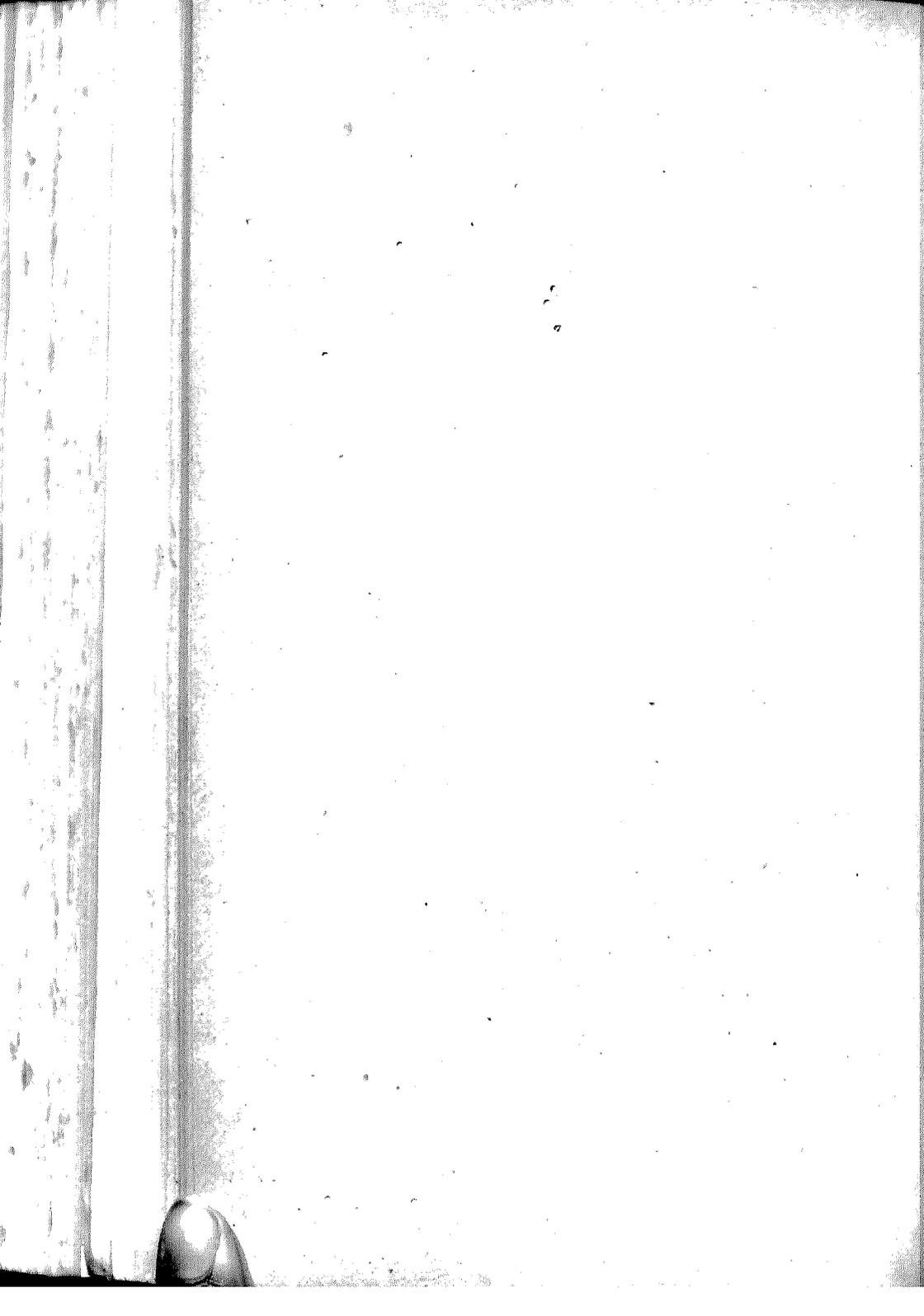
E a nação que perde a fê, a nação que no dia da suprema provança não tem homens ou instituições de que possa esperar,—ou é facil presa de qualquer ambicioso arrojado, ou desconjuncta-se nas convulsões da anarchia !

Tende, pois, maximo cuidado na vossa escolha, primeiro por amôr d'esta patria, que tanto estremeceis, e depois por dignidade e honra da nossa nobre provincia, d'esse berço illustre de filhos, que se chamaram Ferreira de Mello, Vasconcellos, Honorio, Ottoni, Marinho, Fernandes Torres e tantos outros, que tão alto conservaram sempre o nome mineiro.

Por honra e dignidade da nossa provincia, sim. Vistel-a, jamais, tão humilhada e abatida, tão desprezada como nos tempos que correm ? !

Affonso Celso de Assis Figueiredo.

Rio, 19 de Setembro de 1876.



1ª PARTE

DE COMO SE ESBANJA



Rio, 4 de Abril de 1876.

## O nosso credito

### I

As alternativas por que está passando a cotação dos titulos brazileiros, no mercado de Londres, preoccupam seriamente todos os espiritos.

Ha sete dias que essa cotação sóbe e desce brusca-mente, como em demanda de base segura para fixar-se!

Até agora a unica explicação conhecida do facto é o telegramma do governo, que disse ser elle devido á especuladores, que não procedem por inimizade ao Brazil, mas porque, altos como estavam, offereciam os fundos nacionaes margem larga aos vendedores.

Não faremos á sagacidade do Sr. ministro da fazenda a injustiça de suppôr, que divulgando o telegramma acreditou S. Ex. tranquillizar os animos justamente impressionados.

Rompendo com as habituaes reservas da nossa administração, S. Ex. apenas teve em vista habilitar o paiz á julgar com segurança de tão momentoso e grave assumpto.

Ainda bem! Assim se firme o precedente e acabemos,

por uma vez, com o injustificavel systema de occultar ao unico interessado o que lhe diz respeito e mais lhe importa saber.

Pois que temos já, graças ao Sr. barão de Cotegipe, alguma cousa séria á discutir — *um telegramma official*; — externemos o nosso modo de pensar.

Parece-nos que não podem haver duas opiniões sobre esta comunicação.

Ella é de natureza á sobresaltar-nos grandemente, obrigando-nos á reflectir com madureza sobre a nossa situação, afim de que, perdidas as illusões, procedamos com a cautela e prudencia indispensaveis á quem se vê em conjuncturas apertadas, e deseja livrar-se d'ellas honradamente.

Outra cousa não se póde concluir da noticia telegraphica, — senão que o credito brazileiro em Londres está abalado.

Esta é a verdade, que é preciso ter a franqueza de confessar.

Si ainda gozassemos ali da confiança que merecemos por tantos annos, si não estivesse enfraquecida a convicção de nossa plena e ponctual solvabilidade, certo seria impossivel tão repentino e consideravel depreciamiento de nossos titulos.

Não ignoramos que nada ha tão assustadiço como o capitalista. Mas si o homem de dinheiro deixa-se facilmente possuir de panico, passados os primeiros momentos, vem a reflexão e com ella renasce a confiança, sempre que o alarma é infundado e o receio imaginario.

E observa-se quasi invariavelmente um phenomeno

de reacção; — quanto mais baixo cahiram os titulos de que se desconfiou um instante, tanto mais sobem elles rapidamente.

Comprehende-se que um bem combinado jogo de praça, uma especulação arrojada possa de um momento para outro depreciar titulos perfeitamente reputados.

Essas combinações ousadas, porém, não se sustentam por muito tempo, por isso mesmo que tendem a inverter e perturbar as leis naturaes da offerta e da procura.

Si a quèda dos fundos brazileiros tivesse por causa e origem um estratagema dessa ordem, vêl-os-iamos readquirir logo sua legitima posição.

Entretanto, o movimento descendente iniciou-se com grande força e proseguiu em escala tal, que se julgaria impossivel na paz em que vivemos, e nem se pôde calcular até onde irá.

Ha, pois, ahi alguma cousa mais que simples agiotagem: qualquer que ella seja deve encher-nos de tristeza.

Por muito altos, offereciam os fundos brazileiros margem larga aos vendedores, — diz o telegramma do governo.

Mas, é intuitivo que por mais habeis e déstros que fossem os especuladores, tal margem não existiria se a cotação primitiva correspondesse ao valor real dos titulos.

O estado geral da Europa, e pôde-se mesmo dizer do mundo, não proporciona aos capitaes emprego facil, seguro e vantajoso.

Consequentemente, si uma indelicada manobra arre-meçasse ao mercado grande somma de titulos brazilei-

ros, muito á quem de seu preço razoavel, não faltariam tomadores, e o resultado seria infenso aos espertalhões, que contassem lucrar com a credula pusilanimidade dos que os possuíssem como fonte de renda.

Desde que havia margem larga no preço, á que attingiram os titulos brasileiros, é que esse preço não guardava justa proporção com o seu valor intrinseco, não se fundava em bases solidas, era um preço ficticio, convencional, incapaz de sustentar-se.

Ora, o que significará isto, senão que o nosso credito está compromettido?

E' esta infelizmente a realidade, que se não póde escurecer, porque impõe-se por si mesma ao mais simples bom senso, e nem se deve procurar encobrir, sob pena de ficarmos ainda mais compromettidos.

Será justa essa apreciação desfavoravel de nossas finanças?

Teremos nós dado motivos á que dellas se fórme um conceito menos lisongeiro?

Eis os pontos que convém averiguar, instituindo o governo um verdadeiro exame de consciencia.

Propomo-nos auxiliar-o nessa tarefa, que por ser penosa não deixa de ser tambem patriotica. e nem será improficua.

Quando um homem de criterio vê os seus negocios embaraçados, e encontra-se no meio de difficuldades originadas do enfraquecimento do seu credito, tracta antes de tudo de saber o que deu causa aos seus apuros.

Sem isso não ha salvação possivel. Identico procedimento deve ter a nação, que, prezando seu nome e sua dignidade, deseje conserval-os intactos.

Rio, 5 de Abril de 1876.

## Verso e reverso

### II

A quem encarar superficialmente o qualro das nossas finanças, afigurarse-ha elle adornado das mais bellas e risonhas côres.

Paiz novo, na mór parte deserto e inexplorado ainda, o Brazil tem visto sua renda crescer sempre, em uma escala fóra do commum.

Posta de parte a receita peculiar das provincias e municipios, só a geral ou do Estado, segundo recentes publicações officiaes, apresenta este esplendido resultado :

Em 1826, dous annos depois de jurada a Constituição Politica, não tivemos para occorrer ás nossas despezas mais do que 6.042:000\$; mas já no primeiro anno do actual reinado, ou cinco annos mais tarde, dispuzemos de quasi o duplo, isto é, 11.118:000\$000.

Volvidos mais dez annos, a receita subia a 16.133:000\$000, attingindo a 54.801:000\$000, ou mais do triplo, em 1863-1864, e a 109.180:000\$, isto é, o dobro, oito annos após.

Por outro lado, o nosso commercio de importação e exportação manifesta movimento progressivamente ascendente e em proporções não menos consideráveis, pois tem augmentado na razão da média annual de 20, 67 %, o que quer dizer quasi o dobro do augmento que tem o da França, quasi tres vezes mais que o da Hollanda e da Belgica, quatro vezes mais que o da Inglaterra, seis mais que o de Portugal e da Hespanha, dezenove mais que o da Russia, e, finalmente, vinte mais que o da Italia!

A importação e exportação exteriores, que em 1808 não passaram de 22.600:000\$000, foram de 1869 a 1874 do valor de 347.279:000, deixando-nos um saldo de 37.270:000\$, excesso do que enviamos para o estrangeiro sobre o que delle recebemos.

No decennio de 1864 a 1874 o lucro que auferimos, em nossas transacções com outros paizes, foi de 308.577:000\$000.

Diante de taes algarismos, que symbolisam uma prosperidade não ephemera, mas permanente e segura, dever-se-hia concluir, sem duvida, que o mesmo spectaculo animador e esperançoso offerece o balanceamento da renda com a despeza publica.

E, de feito, abram-se as tabellas e quadros do thezouro, e ver-se-ha, não o equilibrio, que tantos Estados anhelam, mas sobras transferidas de uns para outros exercicios.

Analyse-se, porém, os algarismos que nelles se agrupam, e bem depressa reconhecer-se-ha que, na realidade, é *divida* e compromisso o que na technologia

official denomina-se *receita*, assim como são verdadeiros *deficits* o que se considera *sobras*.

Para evitar contestações servir-nos-hemos unicamente de dados officiaes, tomando por ponto de partida o ultimo exercicio financeiro definitivamente liquidado —1872-1873.

Com uma receita de 127.000:000\$000 e uma despesa de 121.600:000\$000, desprezadas as fracções, apparece elle com um saldo de 5.300:000\$000, que passa para o de 1873-1874.

Decompondo-se, porém, as cifras, verifica-se que a renda arrecadada não seria sufficiente para a despesa, a não ser o supposto saldo de 12.798:000\$000, legado pelo exercicio anterior de 1871-1872, porquanto a receita assim se constituiu:

Renda proveniente de impostos, capitaes e estabelecimentos publicos . . . . .	109.180:000\$000
Depositos . . . . .	1.417:000\$000
Emissão de apolices. . . . .	2.443:000\$000
Dita de moeda de nikel . . . . .	434:000\$000
Dita de letras do Thezouro. . . . .	730:000\$000
Saldo de 1871-1872 . . . . .	12.798:000\$000
	<hr/>
	127.002:000\$000

Ora, deduzindo-se desta somma a importancia dos depositos confiados ao Thezouro, assim como das apolices e letras emittidas, que são dividas á resgatar, em maior ou menor prazo,—salvo uma parcella minima proveniente das heranças que, em rara eventualidade, possam caber ao Estado, o que tudo monta a cerca

de 5.000:000\$000, fica a receita reduzida a 121.000:000\$000, para fazer face á despeza. d'onde se segue que não poderíamos occorrer aos gastos publicos em 1872-1873, e teriamos um deficit de 12.000:000\$000, sem o pretendido saldo de 1871-1872.

Em 1873-1874 as cousas desenham-se sob peiores aspectos.

A synopse ou balanço provisorio dá como receita — 123.191:000\$000, mas deduzindo-se della o saldo do anterior [exercício, que não é real, os depositos que chegaram ao duplo e a emissão de bilhetes do Thezouro, que foi quasi cinco vezes maior que a emissão de apolices e letras nesse mesmo anno financeiro, fica a receita reduzida a suas legitimas proporções, isto é, a 101.000:000\$000, inferior á despeza paga por conta dos diversos ministerios, no valor de 120.000:000\$000.

Assim que, o exercicio de 1873-1874 encerrou-se com um *deficit* de 19.000:000\$000.

Como sempre acontece quando se gasta sem attenção aos recursos com que se deve contar, o mal augmentou em 1874-1875.

Segundo os dados existentes no Thezouro, na data da publicação official a que nos temos referido, calcula-se a receita em 152.000:000\$000 e a despeza em 130.000:000\$000 ou em 124.000:000\$000, não incluindo o resgate das letras, nem os dispendios com o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II.

Mas naquelles 152.000:000\$000 estão incluídos 2.200:000\$000 de pretendido saldo do exercicio antecedente, que encerrou-se com um desfalque, 1.500:000\$000 de depositos, que são divida; e, finalmente, 44.121:000\$,

producto do empréstimo levantado em Londres, que são igualmente dividida a pagar, com juros, commissões, differenças de cambio, etc.

D'aqui resulta que a receita não excede de 104.000:000\$000, ao passo que a despesa vae além de 124.000:000\$000, o que dá um *deficit* de 20.000:000\$000.

Computando-se, porém, o resgate das letras do Thezouro e o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II, a differença é ainda maior, alcançando o *deficit* 29.000:000\$000.

Não se pôde ainda ajuizar com segurança do *deficit*, que sobrecarregará o exercicio de 1875-1876, que entra agora no seu decimo mez.

O que é certo, porém, é que elle não poderá ser inferior ao de 1874-1875, pois é já conhecida uma falta de 15.000:000\$000, pelo menos.

A receita, orçada em 106.000:000\$000, tem de fazer face a uma despesa de 121.000:000\$000.

Si attender-se a que sobre este exercicio pezam as despesas extraordinarias da epidemia com que lutamos, das exposições nacional e de Philadelphia, dos reparos do *Independencia* e do *Javary*, das novas garantias de juros concedidas á estrada de ferro, de explorações e estudos de outras; si considerar-se que as reformas ultimamente decretadas do Internato e Externato de Pedro II e da Bibliotheca Nacional importam maiores compromissos para o Thesouro, como importará a já annunciada do Archivo Publico; si, não contempladas outras novas e avultadas verbas, levar-se em linha de conta o consummo improductivo de milhares de contos de réis, revelado ao paiz surpreso nos ultimos

mezes do ministerio passado, — forçosamente se ha de convir que muito maior será o claro a preencher no orçamento de 1875-1876, muito mais avultado o *deficit* com que se encerrará.

Em vista d'isto, e tal sendo o reverso do quadro, poder-se-ha acaso dizer que é prospero o estado das finanças brazileiras?

Não ha motivos sobejos para que nos preocupemos do futuro?

O Brazil não é ainda, nem permittirá Deus que seja, um paiz em bancarrota; mas, a continuar como vae na gestão de sua fortuna, bem cedo se encontrará no caminho da Turquia.

Proseguiremos.

Rio, 6 de Abril de 1876.

---

## Arrepiemos carreira !

### III

Devida embora a manobras de especuladores, a queda dos fundos brasileiros em Londres prova o enfraquecimento do nosso credito.

Si a confiança em nossa solvabilidade fosse actualmente a de que gozavamos pelo punctualissimo desempenho de todos os compromissos, ainda nas mais criticas emergencias, não encontrariam os agiotas tamanha facilidade em determinar tão consideravel rebate.

E' que elles actuavam sobre espiritos já prevenidos e receiosos; é que tinham por auxiliar do condemnavel commettimento os que nos teem governado n'estes ultimos tempos.

Engana-se quem suppõe que as nossas faltas ficam *em familia*, ignorando-se no estrangeiro o que por aqui vae de erros e desperdicios.

O capitalista é sempre desconfiado e cauteloso; e os credores do Estado, attentos ao modo como applicamos os recursos, que nos liberalisa a Providencia, conhecem as particularidades da nossa vida econo-

mica e financeira, com mais exactidão do que muitos nacionaes, aliás altamente collocados.

Emquanto nós, indifferentes ao que mais nos interessa, temos especial predilecção por tudo o que *não é da terra*, elles, que nos confiaram seu dinheiro e não querem perdê-lo, acompanham-nos solícitos, indagam de nossas circumstancias, e estudam-n'as com o espirito pratico que os distingue.

Elles não ignoram, por exemplo, que, sem embargo da progressão extraordinaria da nossa receita, nem por isso estamos em situação prospera, porque não chega ella para os nossos gastos.

Sabem ainda mais, que, após uma guerra que devorou-nos 100,000 vidas e 600,000:000\$000, deslumbrados por um accrescimento de receita, resultante em maxima parte da elevação de impostos, longe de fazermos economias, augmentámos o funcionalismo, soldos, ordenados e subsidios, emprehendemos custosas obras de luxo, e empátamos grossos capitaes em canhões enormes e navios monstruosos, que não podem entrar em todos os nossos portos, nem cabem nos dos inimigos com quem poderíamos combater.

Sabem que, tomados como de uma febre de melhoramentos materiaes, garantimos subvenções e juros a grande numero de emprezas de viação, sem curarmos nem de adaptal-as ao systema geral de communicações, mais convenientes ás condições especiaes do territorio e aos interesses do futuro, nem de verificar si os centros de producção e commercio, a que devam servir, offerecem compensação proporcional aos sacrificios que exigem.

Sabem que, pedindo emprestados, em Janeiro de 1875, 44,000:000\$000, perdemos seguramente a metade d'essa quantia, *confiando-a a um banqueiro fallido e consumindo-a improductivamente em aprestos militares.*

Sabem que todas as provincias estão com as suas finanças completamente comprometidas, que o norte do Imperio vae em decadencia e se despovoa enviando para o sul os unicos instrumentos de trabalho agricola, — a escravatura, a qual em dez annos estará reduzida á metade, pela só acção da mortalidade média, — o que importará necessariamente a reducção da renda de hoje, creada, aliás, por meio de taxas onerosissimas, que peizam sobre a lavoura.

Sabem que o Rio de Janeiro é o Imperio; e que n'esta praça, á excepção de um Banco cercado de privilegios excepçionaes, de dous outros, e de duas ou tres Compauhias tambem protegidas por privilegios, todas as demais emprezas teem os seus capitaes realizados, sem todavia auferirem lucros razoaveis, ou alcançarem cotação para suas acções.

Sabem que, para acudir á lavoura em agonia, brevemente iremos de novo bater-lhes á porta, pedindo-lhes mais dinheiro, que continuaremos a applicar sem tino e sem criterio.

Sabem, emfim, de todas as nossas loucuras, e d'ahi veem as admoestações humilhantes, que desde certa epocha recebemos constantemente, das quaes ainda hontem nos deu amargo specimen uma folha governista.

Quando o credor se julga auctorizado a advertir

o devedor sobre o seu modo de vida, não está longe de descontar-lhe os títulos, mesmo com prejuizo.

Não é, pois, de admirar que alguns especuladores pudessem fazer baixar em poucas horas os fundos brasileiros, reduzindo-ós a 10 % menos do que valiam.

E nem nos queixemos dos que pretenderam ganhar á custa do nosso credito e boa fama, mas de nós mesmos, que não soubemos mantêl-os de modo a zombarem de todas as trapaças e alicantinas da agiotagem.

Si houve quem acreditasse que poderíamos prejudicar aos que nos confiaram seu dinheiro, — somos nós os culpados.

Quem precisa recorrer á bolsa alheia, deve ser parco e moderado; não póde ostentar, e commette um abuso, pratica um erro cujas consequencias se fazem logo sentir, despendendo um real, siquer, além de suas mais restrictas necessidades.

Taes são, infelizmente, as circumstancias em que se acha o paiz.

Não faltará quem descubra no movimento ascendente, que vão reassumindo os fundos brasileiros motivo para regozijo; — quanto a nós, não podemos furtar-nos a um sentimento de profunda tristeza, porque estamos persuadidos de que em pouco tempo reproduzir-se-hão os factos lamentaveis da ultima semana.

Dirão tambem que, visando crear embaraços ao governo, não duvidamos sacrificar os interesses do paiz, concorrendo para maior abalo do seu credito.

Não importa. Temos a consciencia de que cumprimos um dever de bons cidadãos, conjurando os

timoneiros da náó do Estado a evitarem os parceis da bancarrota.

E quando isso nos não bastasse, poderíamos responder a todas as invectivas, recordando com justo orgulho que, ao sermos apeados do poder, — nós, os liberaes —, estava o credito do Brazil tão alto e firme como jamais esteve!

Rio, 12 de Abril de 1876

---

## Um especimen

### IV

Quando em artigos anteriores demonstrámos, que os ultimos exercicios financeiros encerraram-se com *deficits* consideraveis, tivemos em vista patentear os inconvenientes e perigos das despezas desregradas, em que se tem consumido a nossa receita sempre crescente e os recursos do nosso credito, até bem pouco tempo inabalavel.

Por parte do ministerio affirmou-se que apenas visavamos *fins electoraes*, illudindo o publico com algarismos tão inexactos e calculos tão erroneos, que só mereciam ter em resposta a—*hilaridade*.

Puderamos retorquir lembrando, que da *hilaridade* soccorre-se por vezes, o criminoso em apuros, ao sentir-se incapaz de formular uma defeza.

Preferimos, porém, chamar simplesmente a attenção do paiz para a *gargalhada* com que o governo acode quando se o conjura a gastar melhor o suor do povo.

Este, que é o juiz, decida entre os que se *riem* e os que obrigam a rir.

Quanto a nós, proseguiremos na tarefa que nos impuzemos, e mercê de Deus, não será improficua, de mostrar a leveza e pouco criterio com que se despendem os dinheiros do Estado.

Não nos serviremos, é bom repetil-o, sinão de publicações officiaes, limitando-nos, por via de regra, a expôr os factos com a maior simplicidade, deixando os commentarios ao bom senso publico.

Seguramente não ha assumpto mais digno de preocupar todas as attenções do que as *estradas de ferro*: — são ellas que hão de trazer-nos o desenvolvimento material e moral a que devemos aspirar.

No elevado intuito de promover sua continuação em mais larga escala em todas as provincias do Imperio, o corpo legislativo autorisou o governo a garantir, até o maximo 100.000:000\$000, durante 30 annos, juros de 7% ao anno, ou subvenções kilometricas, aos capitaes empregados nas estradas de ferro provinciaes, que por seus planos e estatisticas offerecessem probabilidade de uma renda liquida de 6%.

E' bem de ver, que condição indispensavel era da efficacia d'este sacrificio, que as estradas favorecidas se conformassem com um systema geral de viação em todo o paiz, cuidadosa e previamente estudado e adoptado, a fim de não reproduzir-se o que se deu, entre outras, com a estrada União e Industria.

Esta magnifica via de communicacão, que não encontrava rival no mundo e custou ao Estado dezenas de milhares de contos, já está quasi completamente inutilizada pela proximidade e direcção, que seguiu a estrada de ferro de D. Pedro II!

Comprehendendo, sem duvida, a necessidade de subordinar as concessões parciaes a um plano geral, que assegure o aproveitamento de todos os sacrificios, mandou o governo levantar por uma commissão de engenheiros a carta itineraria do Brazil, que comprehenderá :

- 1º As estradas e caminhos existentes no Imperio;
- 2º As que de futuro devam ser construidas, de accôrdo com um systema geral de viação;

Em ordem a facilitar a execução de tão importante trabalho, foi o paiz dividido em 24 zonas territoriaes.

Os respectivos estudos iniciaram-se na provincia do Rio-Grande do Sul.

Vê-se, pois, que não possuímos ainda a base principal das medidas, que devam ser tomadas, para boa execução do pensamento legislativo a que nos referimos.

Ainda não se conhece, nem é possível conhecer, qual deva ser o systema geral de viação brasileira, pois que os competentes trabalhos estão apenas em começo.

Pois bem; não obstante isso, dos 100.000:000\$000 votados pelas camaras, estão já comprometidos nada menos de 80.750:000\$000, isto é, quasi nove decimos da despeza que se devia fazer em proveito de todo o Imperio!

Não commentaremos o facto. O publico, a cujo bom senso nos dirigimos, que decida si é possível—que a todas as subvenções e juros garantidos, *na ausencia de um plano geral*, presidissem a prudencia e cautela necessarias, para que em poucos annos não sejam tão inteiramente perdidos esses sacrificios, como foram os que se fez com a estrada de rodagem da *União e Industria*.

Rio, 19 de Abril de 1876

---

## Prova real

MARANHÃO

### V

Para lavrar a condemnação da politica, que domina o paiz desde 1868, basta apreciar o estado financeiro de cada uma das provincias.

Quando, a pretexto de uma questão de prerogativa, entendeu o Imperador chamar ao governo o partido de sua predilecção e confiança, contra todas as regras do systema constitucional, nenhuma provincia luctava com difficuldades pecuniarias. N'aquellas em que os saldos se não accumulavam de anno em anno, a receita equilibrava-se com a despeza.

E' que os presidentes liberaes, sem descurarem de attender a todas as necessidades publicas, e imprimindo a todos os ramos da governação o masculino e ousado impulso, cujas consequencias beneficas ainda hoje se fazem sentir, tinham o maximo escrupulo em não irem além dos recursos, que razoavelmente se deviam esperar, e, mais que tudo, não tratavam de favorecer interesses pessoaes ou partidarios.

E' factó incontroverso, que sob o dominio liberal os

dinheiros publicos foram sempre administrados com a economia intelligente, que sabe gastar quando é necessario e não esbanja um só real.

E, no entanto, a época era talvez a mais difficil por que temos atravessado, pois não se podia adiar a satisfação das imperiosas e incalculaveis despezas de uma tremenda guerra.

Investidos os nossos adversarios do poder, e feita a paz, conservaram todas as contribuições extraordinarias, creadas em uma quadra anormal, sem de modo algum attenuarem o peso dos impostos, tolerado pelo povo com admiravel resignação, porque assim era indispensavel á bem da causa nacional.

Dever-se-hia, pois, esperar que ao cabo de alguns annos as finanças do Estado se desenhasssem sob o mais lisongeiro aspecto.

Dever-se-hia acreditar que, satisfeitas, si não todas, ao menos as mais urgentes necessidades de cada provincia, vivessem ellas commoda e desamssombradamente, encarando o futuro sem receio.

Quão diverso é, porém, o quadro que apresentam, de sul a norte!

Por toda a parte a divida augmenta e os *deficits* succedem-se de anno para anno, em escala sempre ascendente, de modo que não ha uma só, que disponha dos meios precisos para occorrer a suas despezas ordinarias !

Taes são os fructos da politica imperial, taes os resultados do governo, que veio inaugurar a *aurora da regeneração* !

Suggerio-nos estas ligeiras reflexões a leitura de

um trecho do ultimo relatorio da presidencia do Maranhão, inserto no *Diario Official* de hontem.

Ahi se diz que em Junho do anno passado a provincia estava assoberbada por uma divida consolidada de 620:800\$000, e pela fluctuante de cerca de 200:000\$000.

Longe de providenciar como cumpria para occorrer a tão critica situação, a assembléa que então funccionava organisou um orçamento onerado desde logo com o deficit de 130:000\$000 (\*).

Tentando evital-o, deixou o presidente de executar varias disposições do mesmo orçamento, supprimio não pequeno numero de empregos inuteis, e consolidou uma parte da divida fluctuante, o que, ainda assim, foi insufficiente, pois ha 30:000\$000 a descoberto, sem embargo de ter-se elevado a mais 110:000\$000 a divida fundada, a juro annual de 6 %.

E o Maranhão não é a provincia que se acha em peiores condicções !

---

(\*) Para bem avaliar-se o estado á que chegou a provincia do Maranhão citaremos as palavras proferidas na respectiva assembléa provincial por dous cidadãos conhecidos:

« O Sr. Gomes de Castro na sessão de 4 de Julho do anno corrente assim se espremiu:

« O nosso estado financeiro é tão critico que debitos muito mais sagrados, como é o *alimento dos empregados publicos, estão em atraso porque o thesouro não pode pagar.*

Em circumstancias tão criticas e dolorosas eu não posso votar por semelhante medida.»

O Sr. Heraclito Graças na mesma sessão corroborando os juizos do seu illustre correligionario e amigo disse o seguinte:

« Si a coherencia e o sentimento de justiça relevam e esmaltam os actos do homem privado, que não deve contas sinão a si e aos seus, quanto mais, Sr presidente, os actos de uma assembléa politica composta de delegados do povo, *tão recado de tributos, como está o povo maranhense, de uma assembléa de representantes de uma provincia oberada de dividas, assoberbada por deficits continuados, reduzida á extremidade de viver do credito, do que tem largamente abusado, e por abuso do qual vê com inquietadora anciedade aproximar-se a hora tremenda da bancarrota!*

---

Em vista d'isto, como contestar a prudencia, o tino e zelo fiscal do governo do Imperador?

Si os algarismos provam como o mundo é governado, só partidistas exaltados e malevolos, como nós, podem negar—que todas as provincias tenham estado sob a mais intelligente e patriotica administração.

---

Rio, 21 de Abril de 1876.

## Emprego-mania

### VI

Publicaram-se hontem outras nomeações para a Inspectoria Geral das Terras Publicas e Colonisação.

Novo contingente para o exercito de funcionarios; reforço para os consumidores do orçamento!

Figuram ahi nomes estranhos á secretaria da agricultura e individuos desempregados, o que quer dizer augmento de despeza com o pessoal administrativo.

Esta *emprego-mania*, enfermidade de que padecem tanto os que aspiram a um cantinho nas estações publicas, como os que cream empregos sem attenção ás necessidades do serviço, esta molestia endemica no Brazil—é um dos seus grandes males.

E vem ella principalmente de que ministros e presidentes de provincia consideram, como o mais efficaz e seguro meio de fomentar e consolidar clientella, estabelecer rendas vitalicias ou temporarias em favor dos filhos, genros, parentes ou protegidos dos magnatas politicos, creando empregos e commissões á pretexto de occorrer ás exigencias imprevistas da adminis-

tração, de melhorar qualquer dos ramos já conhecidos, e até de... pôr em dia serviços atrasados!

Além d'estas sinecuras, civis, militares, ecclesiasticas, diplomaticas, no interior e no exterior, de todos os generos e de todas as classes imaginaveis, desde o *estudo de tecidos até o engajamento de uma mulher*, o genio inventivo do governo descobriu mais o que se denomina — *serviço extraordinario*, ou, por outra, — *serviço fóra da repartição*—, engenhoso ardil com que se pensa justificar gratificações tambem extraordinarias inadmissiveis em uma estação publica bem constituida e dirigida com acerto.

E, no emtanto, levante-se qualquer reposteiro, penetre-se n'esses salões atonetados de mesas e bancos, analyze-se a organização do machinismo que ali está montado, e reconhecer-se-ha que o seu cunho caracteristico, invariavel, é ter ao lado de uma roda outra roda á executar inutilmente o mesmo movimento.

A par ou acima do funcionario encontrar-se-ha outro, que fiscalize, reveja ou inspeccione o que lhe incumbe fazer, sem que, todavia, resulte d'essa multipla collaboraçãõ maior perfeição no trabalho.

Mme. de Sevigné affirma ter conhecido uma senhora que poderia repetir:—*Minha filha, dize á filha de tua filha, que a filha de sua filha está chorando!*

Esta respeitavel velhinha, que assim preocupava-se com os vagidos da neta de sua bisneta, é a imagem viva do funcionalismo brasileiro.

Crea-se um emprego para desempenhar certo serviço, e logo outro para fiscal d'esse desempenho, e

mais um fiscalizador para esse fiscal, fiscalizador que por seu turno fica subordinado a um director ou chefe de secção, que sobre si tem o inspector ou director geral, e por ultimo S. Ex. o Sr. ministro de Estado, ou simplesmente—*Sua Excellencia*, por antonomasia.

O que acontece, é que o mais insignificante negocio, dependendo, para ser resolvido, de alcançar o apice d'essa pyramide humana, soffre uma protellação desanimadora para as partes e nociva aos interesses publicos, sacrificados ao systema de informações, exames, relatorios e extractos, que, por via de regra, nada esclarecem ou consubstanciam, antes complicam e difficultam todas as questões.

Tome-se a esmo, n'essa papellada, que enche armarios, gavetas, pastas, mesas, estantes, derramando-se mesmo por sob as commodas poltronas, tome-se sem escolha uma petição, uma proposta, uma reclamação, qualquer peça official processada em repartição publica, e, além de numerações e notas a lapis ou tinta de diversas côres, sem nenhuma utilidade real, e do parecer do empregado subalterno, que a tiver examinado, raro se encontrará outro vestigio das diversas entidades hyerarchicas, que a deviam examinar tambem, que não sejam estas palavras sacramentaes:—*Concordo*;—*nada tenho a accrescentar*;—*penso como a Secção*;—*penso como o Sr. Fulano*; ou, em fim,—*passo ás mãos de S. Ex...*!

E bom é ainda quando votos tão judiciosos são emitidos á margem ou sobre a propria peça original, não se convertendo em assumpto para um officio, escripto em primoroso papel, com todas as antigualhas do

—tenho a honra;—V. Ex., porém, fará o que entender ou fór melhor;— Deus guarde, etc., etc., frandulagens, ridiculas, verdadeiras toleimas, em que se escoa o tempo e se consome dinheiro.

O functionalismo é uma especie de *sarampão* de mão character, que nunca vem só, e de si mesmo produz outras enfermidades.

Uma de suas consequencias morbidas é o *systema do papellorio*, que entre nós tem chegado ao seu mais amplo desenvolvimento.

Causa e effectos, cumpre combatel-os com energia até extirpal-os, tanto das nossas praticas governamentaes, como da indole de nossos concidadãos, cujo character abatem e enervam, levando-os a preferirem viver como solicitadores importunos e pretendentes mallogrados, que se acotovellão nas ante-salas e recamaras ministeriaes, quando podiam ser os roteadores livres e ousados do vasto campo da industria e do commercio.

Rio, 28 de Abril de 1876.

---

## Os saldos da regeneração (\*)

S. PAULO E ALAGÔAS

### VII

O governo lembrou-se hontem de dizer ao paiz que a situação regeneradora póde chamar-se o *periodo dos saldos*.

Era tão extravagante a declaração, que o entreli-  
nhado ministerial trouxe a assignatura de *Epami-  
nôndas*.

Como o catonico thebano não mentia nem por graça, o governo entendeu que sómente o nome de um amante da verdade podia encobrir a grande pulha.

Realmente, é necessario que o Thesouro tenha muitos saldos, para que se gaste tanto dinheiro com publicações superfluas.

---

(\*) Este artigo não é nosso, mas de um collega da redacção, o Sr. Serra.

Escrepto no mesmo sentido, e sob o mesmo ponto de vista da serie aqui colleccionada, entendemos dever incluil-o, para que os leitores ajuizem do estado de todas as provincias.

De toda a collecção é o unico de outra penna.

Para crer que a situação conservadora é a idade de Saturno não é preciso mais nada do que ler os documentos officiaes.

Cada relatório de presidente é uma jeremiada sobre a abundancia de dinheiro, e uma confirmação das verdades dos *Epaminondas* da regeneração.

• Hontem mesmo dizia o presidente de S. Paulo no *Diario Official* o seguinte :

« O estado financeiro da provincia é difficil.

« A renda ordinaria não suppre o thesouro com o numerario preciso para solução dos encargos a que está elle sujeito.

« O desequilibrio entre a receita e a despeza deve desaparecer dos orçamentos ; se assim não succeder impossivel será evitar o descalabro das nossas finanças.

« E' necessario supprimir, ou deixar para melhores tempos, todas as despezas que puderem ser dispensadas sem grave prejuizo do serviço publico.

« A redução da despeza, se não é, como diz Garnier, a veia financeira, a productiva para o thesouro, será ao menos um obstaculo ao progresso do mal.

« O emprestimo, meio commodo, e frequentemente usado e autorizado, não resolve as difficuldades ; protela a crise para que mais tarde manifeste-se aterradora.

« Vosso patriotismo e illustração hão de indicar-vos meios de pôr termo a esta situação financeira, que não deve prolongar-se.

« A receita do exercicio de 1876 a 1877 é orçada pelo thesouro em 2,433:052\$000.

« Esse calculo, baseado na arrecadação dos tres exercicios anteriores, é fallivel.

« N'aquelle exercicio figurava, como uma quota importante na verba dos direitos de exportação, o imposto do algodão, que está supprimido.

« No exercicio de 1874 a 1875 a receita orçada foi de 2,706:772\$665, e a arrecadada foi de 2,475:778\$745, havendo para menos a differença de 230:993\$920.

« Si n'aquelle exercicio, em que a producção agricola não foi contrariada por incidente algum extraordinario, a receita só attingio a 2,475:778\$745, com maioria de razão devemos suppôr que no proximo exercicio haverá notavel decrescimento da renda, porque a desastrosa secca, cujos effeitos todos sentimos, presagia uma minguada safra do nosso principal genero de exportação.

« A despeza fixa do exercicio futuro foi orçada em 1.891:007\$501.

« Aceito esse calculo, e bem assim a receita orçada, haverá um saldo de 740:044\$499.

« Esse saldo é insufficiente para occorrer ao pagamento, que com pontualidade deve ser realisado dos juros garantidos ás estradas de ferro.

« Com a renda ordinaria, tirada das fontes indicadas nas tabellas do thesouro, será impossivel satisfazer as imprescindiveis necessidades de viação publica, e a tantos outros serviços que reclamam attenção.

« A divida activa cobrada no exercicio findo, importou em 13:655\$527, e continúa a ser liquidada á proporção que chegam os livros das estações.

« A dívida passiva, consistente toda em letras aceitas, é de 1.123:199\$000. (\*)

« A taxa dos juros, que vencem essas letras, é de 6 e 7 % ao anno.

« Certamente reconheceréis a impossibilidade de realizar-se operações de credito mais favoraveis, quando tão sensível é na provincia a falta de capitaes.

« Só contrahi empréstimo para pagar ás estradas de ferro.

« Procedendo com razoavel economia tenho tirado da renda ordinaria os recursos precisos para satisfazer as exigencias mais imperiosas do serviço provincial. »

E' um delegado do ministerio que affirma, na folha mais ministerial do paiz, que a provincia de S. Paulo atravessa uma quadra medonha, e que é *impossivel evitar o descalabro financeiro*.

Como se essa declaração fosse insufficiente, no mesmo dia em que *Epaminondas* affirmava que a abundancia de ouro era enorme no erario publico, nesse mesmo *Jornal do Commercio* um correspondente conservador de Alagôas desenrolava o tristonho quadro das miserias financeiras daquella provincia, escrevendo estes cruelissimos periodos :

« Attenda-se em quanto é tempo ; saiba-se que a receita e despeza de 1873 a 1874, foi :

« Receita . . . . .	604:776\$180
« Despeza . . . . .	743:808\$091
« Deficit . . . . .	109:031\$911

(\*) A situação da provincia de S. Paulo aggravou-se posteriormente á data do relatorio a que o artigo se refere.

Já á 27 de Junho de 1875 dizia o presidente á assambléa provincial:  
« E', POIS, CERTO QUE O TOTAL DA DIVIDA EXCEDE DE 1.500:000\$000.

« Releva saber que nesse exercicio a receita do algodão apenas orçou a 135:299\$105, e a do assucar a 106:415\$112, diminuição espantosa, quando a receita ordinaria destes dous principaes productos era nada menos de 400:000\$000.

« Na despeza desse mesmo exercicio figuraram os seguintes dispendios de maior vulto :

« Força publica . . . . .	195:673\$905
« Instrucção publica. . . . .	133:272\$166
« Presos pobres de justiça. , . . . .	47:840\$975

« Total. . . . . 376:687\$046

« E, pois, estas tres verbas excederam em mais de metade da receita verificada.

« A receita e despeza do exercicio de 1875 a 1876 dirigida pela lei provincial n, 715 de 25 de Maio de 1875 no primeiro semestre foi classificada assim :

« Receita ordinaria . . . . .	134:618\$018
« Receita extraordinaria . . . . .	57:085\$432
« Renda não classificada . . . . .	9:372\$559
« Renda especial ordinaria. . . . .	6:422\$143
« Renda não classificada . . . . .	368\$300

« Total. . . . . 207:866\$461

« Vê-se que foi a

Despeza ordinaria . . . . .	188:846\$234
Extraordinaria . . . . .	1:967\$963
Especial . . . . .	250\$742

Total. . . . . 191:064\$939

« Deduzindo-se da receita extraordinaria no valor de 57:085\$432, e da despesa a passiva, por ser do outro exercicio, na importancia de 1:003\$800, verifica-se que a receita real limitou-se a 150:783\$039 e a despesa a 190:061\$766, e que o *deficit* attingiu á cifra de 39:278\$727.

« Diz aquelle honrado e digno inspector que, comparados estes dous algarismos de receita e despesa reaes com as que se effectuaram em igual periodo do exercicio findo de 1874 a 1875, sendo a receita real de 112:821\$057 e a despesa de 233:314\$040, resulta que a receita do 1º semestre do exercicio corrente foi superior a do outro em 37:961\$982, e a despesa foi inferior em 43:252\$274, e attribue isto ao producto dos impostos do sello de heranças e legados, e de exportação de escravos, os quaes, sendo n'aquelle semestre de 8:706\$187, no de que se trata se elevaram á cifra de 41:194\$096.

Não obstante, pensa o referido inspector que se foram taes os resultados financeiros do 1º semestre, a solução do segundo se apresenta desanimadora, porque não se prende a causas que se possam modificar ou corregir, e sim a outras já sabidas, que, não ha esperar, possam assumir sua plenitude, quaes as da redução das safras do algodão e assucar em correspondencia manifesta com o abatimento dos preços d'estes. Por isso com toda a razão pensa que a receita do corrente exercicio, orçada em 742:336\$031, não excederá de 500:000\$; pelo que o *deficit* presumido, senão certo, attingirá a 200:000\$000!

« Entretanto a provincia está devendo 399:898\$611, sendo, ao

Banco do Brazil . . . . .	236:600\$000
A' Companhia Bahiana, subvenção. . . . .	37:333\$326
A' mesma, de subvenção do rio S. Francisco . . . . .	41:000\$000
De passagens. . . . .	1:044\$875
A' Companhia Pernambucana. . . . .	34:666\$656
A' mesma, de passagens. . . . .	775\$433
A' empresa da estrada de ferro central. . . . .	15:833\$332
A' mesma, de passagens . . . . .	1:571\$229
A' linha telegraphica . . . . .	20:000\$000
A' Caixa da Beneficencia . . . . .	4:000\$000
Ao Instituto dos Cegos no Rio de Janeiro. . . . .	2:000\$000
A' thesouraria de fazenda. . . . .	1:400\$000
A' mesma para fornecimento d'agua . . . . .	1:173\$760
Ao commendador Rodrigo, . . . . .	12:500\$000

« Já se vê que só de subvenções, deve a provincia 148:224\$851. Convém attender que a assembléa deseja acabar com esta despeza ordinaria, visto que a provincia já não póde subvencionar a credores que podem viver independentes de subvenção; e que já não tem razão de ser, quando a provincia tem subvencionado a taes companhias com cerca de quatrocentos contos de réis. Mas ha contractos que se deve respeitar.

Na deficiencia das rendas e abatida a provincia com um grande debito passivo e com os *deficits*, apenas possui em cofre, em letras a vencerem-se 175:117\$536!

Note-se que d'este activo faz parte a quantia de 67.342\$500, que ha muitos annos a thesouraria de fazenda deve á provincia e não tem sido possivel liquidar.

« Note-se ainda que até agora tem a provincia, por conta do emprestimo de 300:000\$ contraído com o Banco do Brazil, recebido 271:609\$ e pago em tempo a de 59:888\$881, correspondente ao total de amortisações no valor de 35:000\$, e dos juros de 8% ao anno, no de 24:888\$881; e d'este jogo de operações de credito, diz o digno inspector, resulta que o saldo a favor do referido banco é, até 31 de Dezembro findo, de 236.600\$900.

« Que infeliz emprestimo! Cada vez mais difficulta o estado financeiro d'esta desventurada provincia, entregue ás imbecis administrações dos presidentes *commissionados* pela finada politica do 7 de Março. »

Si estes algarismos não são eloquentissimos, é porque são logicos de mais, e em negocios financeiros, por mais que digam os *Epaninondas* ministeriaes, discute-se com a logica e não com a rhetorica.

Em abono da situação liberal, dos saldos que deixou, e que foram malbaratados pela voracidade dos regeneradores, poderiamos dizer muito, e citar documentos já transcripts n'esta folha.

Limitamo-nos a lembrar a confissão que, na tribuna da assemblea provincial do Rio de Janeiro, fez um distincto membro do partido conservador, sobre o estado prospero em que deixamos os cofres da provincia, e o

---

descredito a que ella chegou, precisando de abonos do barão de Mesquita para obter emprestimo no Banco do Brazil.

E mais o notavel trecho de um dos ultimos discursos do Sr. Dr. Ferreira Vianna, dizendo ao ministerio de 7 de Março, que se envergonhasse do que fazia na gestão de nossas finanças, tendo o partido liberal deixado o thesouro nas melhores e mais lisongeiras condições.

Esses insuspeitos testemunhos, e o ruído que ainda poderíamos adduzir, respondem de sobra aos *Epaminondas*, que não se apartam da verdade se não.... nos entrelinhados.

---

Rio, 12 de Abril de 1876

## Os deficits

NO PARÁ

### VIII

Vão já oito annos depois que S. M. o Imperador entregou o governo do paiz aos *seus amigos*—os conservadores.

E' tempo de sobra para apreciar em seus resultados a sabedoria e excellencia da politica imperial.

Occupando todos os cargos e exercendo exclusivamente todas as funcções administrativas ou governamentaes; monopolizando, salvas rarissimas excepções, todas as posições officiaes de todas as ordens e cathogorias, nos diversos ramos do serviço publico; elegendo os deputados á assembléa geral, como os membros de todas as assembléas provinciaes, á parte uma provincia,—o Rio-Grande do Sul— e alguns districtos em duas outras,—Minas e Rio de Janeiro—; dispondo de camaras municipaes unanimes; imprimindo o seu cunho, o seu pensamento e vontade na direcção de todos os negocios publicos; realizando todos os seus caprichos e velleidades; *reinando*, emfim,

*administrando e governando* a seu bel-prazer, sem nenhum embaraço nem contrariedade, não ha duvidar que o merito ou demerito do que se tem feito, a responsabilidade da situação pertence unicamente a quem a creou e tem sustentado,—o Sr. D. Pedro II.

Apontando para o que succede no paiz, póde o brasileiro exclamar, sem receio de contestação séria,—*eis Senhor, a vossa obra!*

Pois bem, apreciemol-a.

Tome-se um relatorio presidencial de qualquer provincia, das mais visinhas do centro da administração e da acção do governo geral, como das mais distantes, das mais prosperas como das menos adiantadas; de *qualquer* provincia, sem escolha, a esmo, e o espirito mais desassombrado encher-se-ha de tristeza diante de um traço commum, identico, diante do mesmo factó, que por toda a parte se reproduz.

Esse traço caracteristico da administração, esse factó que invariavelmente se dá e se repete no Estado, na provincia e no municipio, é o descalabro financeiro, é o excesso da despeza sobre a receita, o *deficit* assustador, que cresce de dia para dia pois á proporção que elle mais se alarga, mais se abusa e mais se esbanja!

E' que, governadas pelo mesmo systema que vigora para o Estado, as provincias, como as municipalidades, estão sobrecarregadas de despezas inuteis, adiaveis, ou destinadas a arranjos partidarios, e, em todo caso, superiores aos recursos provaveis dos orçamentos.

Ainda hontem assignalavamos as difficuldades em

que se debate a provincia de S. Paulo, que aliás é a que mais se avantajá no progresso.

Hoje será a vez do do Pará, rico e florescente ha poucos annos, accumulando saldos, que permittiam alliviar a taxa de seus impostos; o Pará, que dava dinheiro a premio, (\*) e actualmente vê-se oberado de uma divida consideravel, em presença de um *deficit* avultado, exactamente como Goyaz e Minas, como Alagôas e Rio de Janeiro, exactamente como todas as provincias d'este *rico imperio sul-americano* !

Leia-se, no recente relatorio do presidente Benevides, o artigo que se inscreve — *Finanças da provincia*, e reconhecer-se-ha a que deploraveis condições arrastaram-nas os homens da *regeneração* !

A receita no anno de 1874 foi de 1.543:385\$193, e a despeza elevou-se a 2,103:198\$318, havendo, portanto, um *deficit* de 540:113\$110.

Em 1875 produziu a receita 1.627:970\$, e attingindo a despeza a 1.950:921\$633, foi o *deficit* de 322:344\$693.

Só em dous annos, portanto, a provincia do Pará, uma das mais prosperas, excedeu em 860:000\$ os recursos com que podia contar, e onerou-se com um alcance igual á metade de sua renda !

A isto accresce que sua divida, no Banco do Brazil unicamente, é tal que impõe-lhe a amortização annua de 60:000\$000.

---

(\*) O relatorio que foi presente á assembléa provincial em 15 de Agosto de 1868 noticiava que a provincia tinha um saldo de 558:32\$114, sendo 493:187\$430 no Banco Mauá & C. e 75:141\$654 na thesouraria.

O Sr. José Bento, actual ministro do imperio, esbanjou esta somma.

A divida total da provincia é de 2.000:000\$000 (\*)  
Magnificos resultados da politica regeneradora, ex-

(\*) Hoje as finanças da provincia acham-se ainda em mais criticas circumstancias.

Eis o que se lê no *Diario do Rio de Janeiro (folha ministerial)* de 24 de Agosto do corrente anno de 1876:

— Lê-se no *Diario do Grão Pará*:

« O estado financeiro da provincia nada tem de lisongeiro. No exercicio de 1874—1875, já encerrado, averigou-se que a despeza de 1874 elevou-se a 2.103:199\$648, sendo a renda propria 1.143:38:\$103 o deficit 556:113\$110, do qual, deduzidos 16 000\$000 com que o exercicio de 1874 supprio o de 1873, resulta o deficit real de 540:119\$110.

Segundo os dados obtidos do thesouro, o resultado da liquidação do exercicio de 1875 já encerrado, é o seguinte:

Renda ordinaria.....	1.702:418\$226
» extraordinaria.....	22:195\$543
<b>Somma.....</b>	<b>1.724:614\$769</b>
Auxilio dos cofres geraes para a força policial.....	35:036\$844
Movimento de fundos.....	11:313\$695
Supprimentos.....	232:10\$000
<b>Somma.....</b>	<b>2.003:09:\$408</b>
Saldo reconhecido do exercicio de 1874 . . .	6:42:\$734
<b>Somma.....</b>	<b>2.009:521\$142</b>
Estornos.....	2:059\$789
<b>Somma.....</b>	<b>2.080:580\$31</b>

Calcula-se estar o thesouro a dever por conta do exercicio de 1875 280:000\$, dos quaes devem ser deduzidos 17:512\$277 da ultima prestação do theatro de nossa senhora da Paz, conforme foi decidido pela presidencia da provincia.

A receita de Janeiro a Junho do exercicio corrente de 1876 — 1877 eleva-se á quantia de

667:248\$523

A despeza monta a.....

660:13\$310

**Saldo.....**

**7:095\$204**

Divida passiva da provincia sujeita ao juro de 8 % ao Banco do Brazil.....

1,080:000\$000

Emissão de apolices.....

1,134:400\$700

A Nicoláo Martins.....

79:000\$000

**2.284:400\$000**

Na importancia que está o thesouro a dever por conta do exercicio de 1875 figuram letras á companhia do Amazonas no valor de 98:000\$000, e ao arrematante das obras do calçamento e caes de marinha na quantia de 51:196\$000.»

plendidos fructos da sabedoria e patriotismo dos *amigos do rei!*

Amanhã os defensores ministeriaes virão dizer-nos, que os baldos foram consumidos em applicações reproductivas é para o fim de desenvolver a riqueza da provincia.

Amanhã virão proclamar, que estamos na melhor das situações possiveis, que a fortuna publica augmenta, que o credito do Brazil é indisputavel, e que o *deficit* chronico, permanente,—é a suprema expressão da regularidade das finanças e da solvabilidade do thesouro.

Estão no seu officio; deixem que o desempenhem.

Quanto a nós, inspirando-nos nos sentimentos geraes da nação,—repetiremos :—*Senhor, admirai a vossa obra!*

Empre  
blico os  
nos don  
E' pr  
bilidade  
lhe caill  
cado.

Prose  
as circ  
Janeiro  
minio,  
ultimo

Para  
não pôd

E' o  
diata e  
do gove  
nomea

Rio, 7 de Março de 1876.

---

## Confronto

RIO DE JANEIRO

### IX

Empreheendemos expôr ao exame e apreciação do publico os fructos da politica imperial, que ha oito annos domina n'este paiz.

E' preciso que cada qual carregue com a responsabilidade de seus actos, recebendo o quinhão que lhe caiba de louvor ou censura pelo que tiver praticado.

Proseguindo em nosso proposito, comparemos hoje as circumstancias financeiras da provincia do Rio de Janeiro, quando os liberaes foram votados ao terminio, com o seu estado actual, segundo o descreve o ultimo relatório publicado.

Para bem avaliar os fructos da politica imperial, não pôde haver mais proveitoso estudo.

E' o Rio de Janeiro a provincia em que mais immediata e directamente se fazem sentir a acção e influxo do governo geral. Não se dá ali a mais insignificante nomeação, não se resolve o menos importante ne-

gocio, sem que os ministros sejam ouvidos e dêem o seu *placet*. O presidente e o chefe de policia estão no habito de virem entender-se, pelo menos uma vez por semana, com S. M. o Imperador, para tratarem de todas as *minucias* e incidentes administrativos.

A presidencia do Rio de Janeiro é como uma projecção da secretaria do imperio, uma dependencia, uma secção sua, de que é chefe o administrador da provincia.

Accresce que é ali onde os *magnatas* da época entendem exercer maior influencia e pressão.

Todos julgam ter ali o seu feudo, a sua feitoria, na qual devem pôr e dispôr como lhes approuver.

Portanto, não ha provincia em que a politica imperial se desenvolva com mais amplitude e se realize com maior fidelidade ; não ha ponto do imperio em que os *amigos do rei* tenham mais decidida intervenção no giro dos negocios publicos.

Tudo quanto se faz, pois, é obra sua, em que collaboram publicamente, a cuja paternidade não podem escusar-se.

Isto posto, vejamos o que deixaram os liberaes, e o que se encontra hoje.

Para que não averbem de suspeição os dados que vamos communicar ao publico, não os extrahiremos sinão de documentos firmados pelos nossos adversarios.

Em 15 de Outubro de 1868, dous mezes e meio depois de haver tomado posse da presidencia, e quatro depois

da ascensão do seu partido, assim se exprimia o Sr. conselheiro Taques perante a assembléa provincial:

*« O estado financeiro da provincia tem melhorado progressivamente e apresenta na actualidade aspecto animador. »*

« O exercicio de 1867, encerrado a 31 de Março ultimo, teve uma renda ordinaria\* de 3,164:484\$736, que excedeu em 477:218\$736 a importancia, em que a calculára a respectiva lei de orçamento, e em 620:274\$816 a renda ordinaria arrecadada no exercicio anterior; • posto que houvesse recebido d'esse mesmo exercicio tão sómente o saldo de 23:528\$735, legou ao de 1868 o de 445:588\$399, sujeito apenas a um resto a pagar no valor de 73:974\$323, tendo, entretanto, despendido 1,188:260\$714 na satisfação de dividas de annos anteriores, a saber: — 152:260\$714 de credores de exercicios findos, 200:000 de emprestimo tomado aos bancos, 836:000\$900 do resgate de titulos da divida fundada, representando a quantia de 150:000\$900.

« Livre da divida fluctuante, que, principiando em 1857, elevava-se em 1863 a 1,737:634\$900, e pela qual pagou-se de juros desde 1857 até 1867 a avultada somma de 784:497\$903; com a sua divida fundada reduzida de 4,445:500\$000 a 3,495:500\$000; restabelecida a amortisação d'essa divida, que achava-se suspensa desde 1854, e satisfazendo regularmente as suas despesas ordinarias, a provincia acha-se em condições de poder chegar a um elevado gráo de prosperidade, perdurando a indispensavel alliança da esmerada fiscalisação das rendas com a bem entendida economia nas despesas. »

Continuando a expôr o estado prospero das finanças da provincia, o Sr. conselheiro Taques informou ainda à assembléa :

Que a arrecadação effectuada desde Janeiro até Setembro de 1868 subia a 2.537:513\$315, importando a despesa effectuada no mesmo periodo em 1.465:371\$736, havendo por isso um saldo de 1.072:141\$579:

Que tal saldo, em dinheiro, existia nos cofres da thesouraria em 30 de Setembro, assim como :

Na caixa de depositos e cauções . . . . .	318:090\$975
Na de diversos valores . . . . .	2.371:000\$000
Na de letras a receber. . . . .	57:824\$944

O estado financeiro da provincia era, pois, prospero e animador, como o qualificava o primeiro presidente da situação regeneradora.

• Volvem oito annos, e tudo isto desaparece, sendo substituido por uma ordem de cousas que o Sr. desembargador Travassos assim qualifica em seu relatorio :

« Assim, consideradas as finanças da provincia no exercicio de 1873, já findo, no de 1874, corrente, e no de 1875, vindouro, reconhece-se que não apresentam aspecto lisongeiro E QUE SESA' DIFFICIL RESTABELECE O EQUILIBRIO NO ORÇAMENTO,

« Os quatro exercicios de 1870 a 1875 deixaram *deficits* que subiram ao total de 3,096:950\$856, para solver os quaes foi necessario recorrer ao credito, augmentando-se por essa fórma consideravelmente a divida fundada, que ainda mais se elevará *realizando-se os deficits previstos no corrente e futuro exercicios.*

« Ora, não sendo possivel que este estado de cousas continue por muito tempo, é indispensavel ou augmentar o renda, *creando novos impostos ou aggravando os existentes*, o que não me parece conveniente na actualidade, ou *reduzir a despesa.* »

Assim, pois, a politica imperial, que encontrou a provincia do Rio de Janeiro nas mais prosperas condições financeiras, conduziu-a em poucos annos ao *caminho da Turquia.*

Maravilhosa politica !

318:090\$975

2.371:000\$000

57:824\$944

ois, prospero  
ro presidente

apparece, sendo  
e o Sr. desem-  
n seu relatorio :  
cia no exercicio de  
vindouro, reconhe-  
QUE SESA' DIFFICIL

deficits que subi-  
uaes foi necessario  
fórma consideravel-  
ará realizando-se os  
cousas continue por  
enda, creando novos  
parece conveniente

encontrou a  
prosperas condi-  
s annos ao ca-

Rio, 9 de Maio de 1876.

## Ainda o confronto

RIO DE JANEIRO

### X

Como era de rigor, reaccenderam nossos ultimos artigos o zelo patriotico dos escriptores ministeriaes.

E ahi vieram de novo à tēla as injustiças dolorosas, que fazemos ao chefe do estado, as offensas aos principios vitæes e imprescindiveis das instituições politicas, o nosso despeito, os nossos excessos, a nossa impaciencia pelo *poder*, e quejandas cousas velhas, tantas vezes já editadas e respondidas.

Tempo perdido. Nada nos demoverá do proposito de expôr aos olhos do publico, em toda a sua natural simplicidade, os fructos da politica imperial.

O estado a que os *amigos do rei* reduziram a rica provincia do Rio de Janeiro, não pôde ser bem apreciado só pelo que dissemos.

São precisos alguns esclarecimentos mais, para que se forme juizo seguro e completo a tal respeito.

Sob o dominio dos liberaes, que não teem habilitações

para governar e não passam de uns ambiciosos e desordeiros, conseguiu a provincia :

Extinguir a sua divida fluctuante ;

Restabelecer a amortisação da consolidada, suspensa desde 1854,—pelos homens da ordem e tino administrativo ;

• Elevar essa amortisação a cerca de 1.000:000\$000 ;

Encerrar os exercicios com saldos consideraveis ;

Pôr á disposiçào dos *regeneradores* estas reservas:

Na caixa de lettras a receber da the-

sauraria provincial . . . . .	57.824\$944
Na de depositos . . . . .	318:090\$975
No cofre da mesma thesauraria . . . . .	1.072:141\$579
No de diversos valores . . . . .	2.371:000\$000
	3.819:057\$498

Quasi QUATRO MIL CONTOS DE RÉIS offerciam, sem duvida, aos que nasceram para governar este paiz, margem bem larga para os maiores beneficios.

E foi por isso que o Sr. conselheiro Taqnes declarou perante a assembléa provincial,—que para chegar o Rio de Janeiro a um elevado gráo de prosperidade não era necessario, sinão *perdurar a indispensavel alliança da esmerada fiscalisação das rendas com a bem entendida economia.*

Mudada a situaçào politica,—não porque a victoria contra o Paraguay estava garantida, nem por haver no senado tantas vagas que as forças naturalmente se equilibrariam—, mas porque, *nos achavamos muito menos desunidos* do que os conservadores desde 1870 ;

transformada a situação, dizemos, e investidos do poder os nossos adversarios, qual foi o resultado ?

O Sr. desembargador Travassos, autoridade tão insuspeita como o Sr. Taques, disse-o claramente no trecho do seu relatório, que transcrevemos no ultimo artigo, a saber :

Nos quatro exercicios de 1870 a 1873 os *deficits* subiram á 3.096:950\$856, para cuja solução foi necessario augmentar por meio de operações de credito a divida consolidada, que reduzimos em cerca de 25 %.

Em 1874 a receita não seria sufficiente para cobrir a despeza ainda quando se *deixasse de amortisar essa divida e não se pagasse quantia alguma* de garantia de juros a *empresas*.

Haveria *deficit*, que S. Ex. esperava não chegasse a 1.300:000\$000.

Quanto a 1875, a receita foi orçada em 3.571:845\$ e a despeza em 4.808:145\$921, o que importava uma falta de 1.336:300\$981.

Assim, pois, os administradores experimentados, os homens de tino e sabedoria, geriram as finanças da provincia (que os tresloucados e ignorantes liberaes deixaram nas mais lisongeiros condições) de modo que em seis exercicios consumiram uma reserva de quasi QUATRO MIL CONTOS e crearam um *deficit* superior a SEIS MIL !

Em linguagem technica chama-se isto—*bancarrota*.

Mas que causas, que motivos influiram para tão lamentavel acontecimento?

Disseram-nos antehontem, que facilmente os com-

prehenderíamos se quizessemos analysar os factos—*de animo desprevenido*.

Anteriormente affirmára-se, que os *deficits* provieram de subvenções a empresas de utilidade publica, da construcção de obras importantes, da realisação de melhoramentos moraes e materiaes, grandemente reproductivos, etc., etc., que em proximo futuro farão da provincia um verdadeiro *Eldorado*.

A explicação, infelizmente, não satizfaz, porque, segundo o Sr. Travassos, o *deficit* dar-se-hia ainda que se não pagasse um real ás empresas subvencionadas, e quanto aos melhoramentos moraes e materiaes... estão por operar-se.

Procuremos, pois, outra, e procuremol-a de *animo desprevenido*.

Ora o Sr. conselheiro Taques, o primeiro presidente regenerador e um dos primeiros talentos da época, confessou em plena assembléa—que as finanças da provincia continuariam no estado lisongeiro em que as encontrara, si *perdurasse* a indispensavel alliança da boa *fiscalisação da receita com a bem entendida economia*.

Logo... Tirem a consequencia os *amigos do rei*.

Pela nossa parte, demos a Cesar o que é de Cesar.

Rio, 11 de Maio de 1876.

## As finanças de Minas-Geraes

### XI

Menos adiantada que outras provincias a alguns respeitoes, Minas-Geraes avanta-se a todas sob muitos pontos de vista.

O mineiro é naturalmente sobrio e parco no seu viver; não tem grandes ambições e conforma-se, sem pezar nem esforço, ás suas circumstancias.

Repugna-lhe recorrer ao credito, ainda para satisfazer as maiores necessidades, pois sabe que o melhor meio de tel-o é não usar d'elle.

Prefere antes soffrer, sujeita-se de bom grado ás privações, até que, á força de trabalho e parcimonia, disponha de meios seus, de reservas proprias.

Progride lentamente, mas com segurança. Dado um passo adiante, não retrocede, e quando não póde augmentar ou melhorar o que possui, conserva, não estraga nem esbanja.

Em uma palavra, o mineiro é essencialmente economico, methodico, regrado em seus negocios.

Escrupuloso em questões pecuniarias, elle não conhece o que seja *prescripção*, para o fim de desobrigar-se alguém; só não paga a divida, se absolutamente lhe fallecem os meios.

Esta indole do povo, estes habitos da provincia, encarnaram-se, por assim dizer, e de longos annos, na sua administração.

Sem distincção de partidos, e salvas mui poucas excepções, houve sempre em Minas o maximo cuidado em manter o equilibrio entre a receita e a despesa, dando-se áquella a mais util applicação.

Uma das principaes verbas dos orçamentos, sinão a mais avultada, foi sempre a que se destinou á—instrucção publica.

Só tres vezes procurou a provincia recursos no credito, pedindo emprestados, e com intervallos de annos, *quinhentos e quarenta contos de réis*, para applical-os á abertura da estrada geral de communicação com a côrte.

Emittiu por essa occasião as apolices denominadas — *Emprestimo Mineiro*, e de como desempenhou sempre os seus compromissos podem dar testemunho os antigos capitalistas d'esta praça e seu primeiro estabelecimento de credito,—o Banco do Brazil

E é de notar que, á parte talvez os celebres empresarios de Honduras e Costa-Rica, de tão triste memoria no mercado de Londres, nunca se contrahiu nenhum em condições tão onerosas para o devedor.

Difficuldades da época, inexperiencia de taes opera-

pecuniarias, elle não co-  
m o fim de desobri-  
a a absolutamente

provincia, en-  
ongos annos, na

as mui poucas ex-  
maximo cuidado em  
a e a despeza, dando-

os orçamentos, s não a  
que se destinou á—instruc-

provi recursos no cre-  
e vallos de an-  
para appli-  
comunicaçõ

denominadas—  
benhou sempre  
unho os antigos  
neiro estabeleci-

s celebres empres-  
de tão triste memoria  
se contrahiu nenhum  
o devedor.

experiencia de taes opera-

ções, ou qualquer outra causa, que não vem a pélo  
averiguar, influiram para que a provincia carregasse  
com um agio e juros excessivos.

O certo é, porém, que nunca suas apolices tiveram  
cotação, porque nunca houve quem as expuzesse á  
venda. Aquelle que uma vez as possuia, guardava-se  
de alienal-as, por constituírem emprego de capital  
mais que muito rendoso e segurissimo.

A estas fórmias de proceder honestas e louvaveis da  
administração, correspondeu sempre a prudencia, o  
tino e bom senso das assembléas provinciaes.

Excluidos os excessos politicos, quasi unicamente  
consistentes em alterações da divisão territorial, tanto  
no civil como no ecclesiastico, excessos praticados por  
liberaes e conservadores, mas por estes em muito  
maior escala, a assembléa mineira poderia servir de  
exemplo, quanto á boa applicação que procurava dar  
aos recursos da provincia e ao esmero posto na boa  
organisação dos diversos serviços.

A primeira lei sobre instrucção publica, assim como  
a primeira sobre estradas, nas quaes collaboraram os  
nossos mais distinctos correligionarios, eram modelos  
em seu genero e no seu tempo, sendo de admirar a  
largueza de vistas e os sãos principios, que já domina-  
vam ali sobre tão importantes assumptos, em época de  
geral atrazo.

A instituición da força policial, seu regimen e disci-  
plina foram taes, que uma simples praça qualquer,  
designada sem escolha, percorria a provincia arreca-

dando fundos publicos, e, após uma digressão de seis e oito mezes e centenas de légoas, recolhia-se á capital para entregar, sem desfalque de um real, avultadissimas sommas !

A' assembléa mineira cabe a gloria de ter sido a primeira, que decretou ás exposições industriaes, como á provincia a de tel-as iniciado no paiz. Creou e tem mantido um excellente curso pharmaceutico ; legislou sobre a concessão de cartas de advogados, que funcionam em toda a provincia, assim como sobre o provimento de todos os officios de justiça, existentes ao tempo do acto addicional.

Emfim, para se aquilatar dos seus serviços, basta ponderar que a familia do empregado mineiro não receia a miseria, depois da morte de seu chefe, porque a todos adianta a provincia, mediante modicos descontos e ás devidas cautelas, a quantia necessaria para instituirem pensão no *Montepio*.

Prova isto que pouca politica ali se discutia, curando-se principalmente de prover ás necessidades publicas.

D'estes precedentes, que aliás não impediram raros abusos, immediatamente condemnados pela censura e reprovação de todos, nunca se apartaram as administrações liberaes, sem embargo das grandes difficuldades com que lutaram.

Para gloria dos liberaes em Minas, no que toca á gestão financeira, não é preciso mais do que recordar

um fa  
prest

Foi  
em l  
por s  
berto

Qu  
vice-  
seu e

Liq  
renda  
sende  
ceder  
de M

Est  
cujo  
dispo  
e rec

Os  
sabid  
corre

rem r  
O e  
e nen  
trara

Su  
saran  
ment

A p

um facto : — a extinção da divida proveniente do *Emprestimo Mineiro*.

Foi sob o ultimo presidente da situação condemnada em 18 de Julho de 1868, o Sr. Machado de *Sothza*, que por successivas e sempre crescentes amortisações libertou-se a provincia de tamanho encargo.

Quando assumiu o governo da provincia o primeiro vice-presidente da *aurora da regeneração*, era este o seu estado financeiro :

Liquidára-se o exercicio de 1866-1867, no qual a renda, orçada em 1.096:140\$, subira a 1.143:605\$302, sendo que a despeza, fixada em 1.386:547\$426, não excedêra de 1.021:871\$507, havendo por isso UM SALDO de **104:522\$668.**

Este saldo passára para o exercicio de 1867-1868, cujo segundo semestre corria então, e havia capitaes disponiveis nos cofres da thesouraria, nas collectorias e recebedorias, assim como no Banco do Brazil.

Os tresloucados e ambiciosos liberaes, pois, tinham sabido gerir as finanças da provincia de modo a occorrerem a todas as suas necessidades e a accumularem reservas, relativamente consideraveis.

O credito da provincia mantivera-se na maior altura, e nenhum embaraço, nenhum apuro pecuniario encontraram os seus adversarios.

Surgiu, porém, a nova era ; os *amigos do rei* aposaram-se do governo e tudo transformou-se rapidamente !

A politica imperial devia produzir ali, como em toda

a parte, seus perniciosos fructos:—esbanjamento dos dinheiros publicos e a consequente desordem financeira.

Demonstral-o-hemos em outro artigo, por que, repetil-o-hemos, é preciso dar a Cesar o que a Cesar pertence.

Rio, 12 de Maio de 1876.

## Ainda as finanças de Minas

### XII

Mostrámos no artigo precedente qual era a situação financeira de Minas, ao inaugurar-se a *politica imperial*, em Julho de 1868.

Receita excedente à despeza, saldos disponiveis em cofre, mantido o credito, livre a provincia da divida consolidada e deixando de figurar em seus orçamentos a avultada verba de amortisação e juros do *Emprestimo*, — que melhores condições poderiam desejar os *amigos do rei*, para realisarem os beneficios, que se deviam esperar do seu talento de governo, das suas habilitações administrativas, da sua sabedoria, tino e civismo?

O ensejo era favoravel, a occasião opportuna para uma vez mais provarem quanto se distanciam dos sonhadores liberaes, que, si não teem boas idéas, menos sabem executa-las.

Desgraçadamente, porém, a *aurora da regeneração* produziu em Minas os mesmos fructos, que nas demais provincias.

Exceptuados tres presidentes, nossos adversarios im-

placaveis, mas honestos e incapazes de repartirem com os seus amigos os dinheiros publicos, todos quantos se tem ali revezado no governo, procederam de modo tal que parece não visavam outro fim, não tinham outro empenho, sinão abolir as prudentes e honradas praticas de economia e fiscalisação, tradicionaes na administração mineira (\*).

E como era de prever, si os delegados do Imperador abusaram, não menos abusou a assembléa provincial, convertida em laboratorio de ineptias e escandalos, concilio de nullidades, farto canteiro de *cogumelos* politicos.

Abster-nos-hemos de commentarios nossos, dando a palavra sómente a homens da situação, afirm de que não repitam pela centesima vez, que exageramos e somos injustos.

Para explicar a geral bancarrota em que se acham as provincias, não cessam os escriptores governistas de proclamar, que os *deficits* são resultados naturaes, mas passageiros, dos grandes melhoramentos materiaes, das obras importantes, que por toda a parte iniciaram os *amigos do rei*, a quem este paiz deve quanto possui de melhor.

Examinemos, pois, o que fizeram elles em Minas acerca de obras publicas.

O Sr. Venancio Lisboa tomou posse da presidencia em o 1º de Março da 1873, e logo a 11 e 14 d'esse mez

---

(\* ) Nenhum lançou a barra adiante do Sr. senador Godoy que concedeu privilegios até ao seu official de gabinete.

viu-se obrigado a suspender os *melhoramentos* materiaes, comprehendidos por seus correligionarios.

Que motivos influiriam para que S. Ex., um dos melhores administradores da época, assim se mostrasse tão avesso ao progresso, tão retrogrado ?

Eil-os, fielmente transcriptos do seu relatorio :

« As portarias que expedi em 11 e 14 de Março suspendendo algumas obras, que estavam sendo executadas por administração, d'entre as quaes *algumas sem plano nem orçamento*, causaram reparo áquelles que, *pouco zelosos pelos verdadeiros interesses publicos, procuram na popularidade dos interesses particulares offendidos* achar echo para seus resentimentos.

« Pelo quadro n. 3, annexo ao relatorio da directoria geral de obras publicas, evidencia-se que as obras suspensas comprehendiam 8 pontes, das quaes 4 orçadas em 8:341\$726 e 5 *sem orçamento* ; 13 estradas, orçadas em 32:276\$000, e 10 *sem orçamento* ; e diversas outras obras, 5 das quaes estavam orçadas em 81:607\$000 ; portanto só a execução *das que foram orçadas* excedia o credito votado.

« Bem difficil, senhores, seria hoje a minha justificação, si tivesse de apresentar-vos a provincia comprometida com avultados pagamentos a realisar ; si viesse declarar-vos que os empregados publicos *estavam por pagar* ; si vos annunciasse, *enfim, a bancarrota*, e pretendesse escudar-me nas *attenções devidas ás ordens anteriormente dadas*. Prefiro comparecer perante esta illustre assembléa com a consciencia tranquilla pelo cumprimento do dever. »

Assim vê-se que, na opinião insuspeita do Sr. Venancio Lisboa, os actos de seus antecessores foram taes que, a não ter acudido em tempo, conduziriam infallivelmente a provincia á bancarrota.

Não é menos significativo este outro topico do relatorio a que nos estamos referindo :

« Pende de vossa aprovação o regulamento n. 68 de 7 de Janeiro ultimo, que o Exm. Sr. senador Joaquim Floriano de Godoy, autorisado pelo § 42 do art. 26 da lei n. 1895 de 19 de Julho do anno passado, confeccionou, reorganizando o serviço de obras publicas, e mandou executar, fazendo as nomeações constantes do relatorio com que passou a administração a 15 de Janeiro.

« Fallecem-me titulos e habilitações para emitir opinião sobre trabalho de pessoa tão competente, baseado em informações não menos autorisadas. Não posso, contudo, deixar de observar que *me parecem excessivos os vencimentos e o pessoal da repartição de obras publicas, e que não consultam as necessidades da provincia.*

« Segundo o art. 1.<sup>o</sup> d'esse regulamento, o pessoal tecnico de escripta, desenhista, archivista, porteiro, continuos e administrador de obras, compõe-se de 29 empregados, cujos vencimentos montam annualmente a 78:410\$000.

« Tomando por base o orçamento vigente, que votou para a verba de obras publicas 273:171\$331, vê-se que quasi um terço d'ella é applicado ao pessoal da repartição ».

Não se pôde assignalar melhor, do que fel-o o Sr. Venancio Lisboa, a insensatez e desbragado abuso do presidente que, elaborando um regulamento dependente de aprovação da assembléa provincial, nomeia desde logo os funcionarios por elle creados, abonando-lhes ordenados, que absorvem um terço da verba destinada para as necessidades de toda a provincia !

E' ainda S. Ex. quem avalia a importancia dos grandes *melhoramentos materiaes* com que se tenta justificar o descalabro dos cofres publicos, no seguinte periodo, em que allude á pratica de fazerem-se simultaneamente muitas obras:

« A experiencia mostra que é tempo de alterar esta pratica, que julgo nociva : ella apresenta um quadro de *centenaes de contos de reis* gastos annualmente em estradas, pontes, cadeias e matrizes, SEM QUE A PROVINCIA TENHA UMA ESTRADA REGULAR, quando poucas

pontes existem em BOM ESTADO, RARISSIMAS povoações contam cadeias SOFFRIVEIS, e a MAIOR PARTE das matrizes ainda PRECISA de obras importantes.»

Eis ali — a gestão financeira dos *amigos do rei*, julgada não por nós, que somos exagerados e injustos, mas por um presidente conservador!

Si o Sr. Venancio Lisboa pôde evitar que a provincia cahisse em completo estado de fallencia, nem por isso foi-lhe dado, — tantas eram as difficuldades —, collocar as suas finanças em bom pé, porquanto do seu relatorio se vê, que o orçamento feito sob sua administração para o exercicio de 1874—1875 resumia-se n'isto:

Receita. . . . .	1,541:180\$000
Despeza . . . . .	2,096:438\$242
DEFICIT . . . . .	450:258\$249

Longo vae já este artigo, e cumpre concluir.

Diremos, em remate, que depois do Sr. Lisboa governou a provincia o Sr. Pedro Vicente, que voltára do Pará, cansado de lutar com os que pretendiam vazar os cofres da provincia nas *pharmacias e collegios*.

A S. Ex. não travou em Minas, como ali, o amargo do *quinino*, mas em compensação teve o desgosto de verificar, que não havia mais escrupulo nem menos desembaraço no despendio dos dinheiros publicos.

Seu relatorio e suas portarias offereceriam excerptos tão instructivos como os que devemos ao Sr. Lisboa.

Para dar aos leitores uma ligeira idéa do que nelles ha, lembraremos a severa advertencia, que dirigiu á

assembléa provincial sobre o abuso das *aposentado-rias*, meio facil e commodo de abrir vagas e promover amigos.

Ao Sr. Pedro Vicente causou justo reparo o facto de estarem exercendo outros empregos varios aposentados, no vigor da idade quasi todos, e *flanando* pelas ruas da Capital nada menos de SEIS contadores da thesouraria provincial, SEIS officiaes maiores da secretaria do governo, e SEIS 1<sup>os</sup> officiaes !

A provincia que em 1868 nada devia e dispunha de um saldo superior á 100:000\$000, emittiu já novas apolices, ao valor nominal de 500\$000 cada uma, pelo que sua divida consolidada somente, é hoje de **282:000\$000.**

Mais um facto, e será o ultimo. O estado financeiro da provinca é tal, que para pagar pequena subvenção á estrada da Leopoldina, — primeira via-ferrea que penetra em seu territorio—, teve a presidencia de pedir emprestados alguns contos de réis á Caixa Economica de Ouro-Preto.

Pungente anomalia da sorte ! Minas-Geraes, a terra da parcimonia e do trabalho, recorrendo em suas necessidade ás reservas da pobreza !

E depois d'isto como negar que seja uma grande politica a dos *amigos do rei* ? !

Será  
hoje os  
outras

E co  
lhor po

Em p  
compre

berço e  
tolo, de

Damas

Minis

ainda l

berador

no sena

seu pa

o plac

Posta

reune a

aposentado  
e promover

o facto de  
aposentados,  
nas ruas da  
thesouraria  
retaria do

disponha de  
novas apo-  
a, pelo que  
hoje de

financeiro  
subvenção  
errea que  
ia de pedir  
Economica

es, a terra  
em suas  
a grande

Rio, 13 de Maio de 1876

## Na Bahia

### XIII

Será na antiga séde do governo, que iremos apreciar hoje os fructos da politica imperial, conhecidos já em outras provincias.

E convirão todos, que não poderíamos escolher melhor ponto de observação.

Em parte alguma, deve essa politica ter sido melhor comprehendida e mais fielmente executada, do que no berço e residencia de quem é seu mais fervente apostolo, desde que, novo Saul, teve a visão da estrada de Damasco.

Ministro de Estado ao ser ella inaugurada, ministro ainda hoje, e, nos intervallos, plenipotenciario, collaborador na organização de gabinetes, *leader* da maioria no senado, a melhor esperanza e o melhor talento do seu partido, o que poder-se-hia ter feito na Bahia sem o *placet* do Sr. barão de Cotegipe?

Posta em pratica por quem a tão altos predicados reúne a fé intenza, a convicção profunda dos *conver-*

*tidos*, a politica imperial foi, sem duvida, na Bahia, qual concebeu-a seu augusto creador.

Estudemol-a, pois.

Como a respeito de Minas, ao Sr. Venancio Lisboa devemos as informações que vamos divulgar.

Do relatorio apresentado por S. Ex. á assembléa provincial, em o anno passado, vê-se que nos tres exercicios de 1873-1874 a 1875-1876 guardaram entrê si a receita e a despesa as distancias que se seguem :

## 1873-1874

Receita liquida, não incluindo emprestimos nem auxilios do governo, que não constituem renda propriamente	2.005:109\$970
Despesa effectuada. . . . .	2.612:985\$907
DEFICIT . . . . .	607:859\$937

## 1874-1875

Receita orçada. . . . .	2.102:327\$000
Despesa orçada. . . . .	2.564:977\$952
DEFICIT PREVISTO. . . . .	462:650\$952

Tão desconsoladora previsão ficou certamente aquem da realidade, porquanto já no 1º semestre do exercicio, unico a respeito do qual offerece o relatorio esclarecimentos completos, o desequilibrio entre o arrecadado e

o despe  
saber:

Receita  
Despeza

DEFICIT

Este

differen

desper

exercic

tado, p

mento p

Receita

Despeza

DEFICIT

Por o

da prov

mento :

Emissã

cotaç

decir

Emissã

Emissã

o despendido era representado por maior somma, a saber :

1874-1875 (1<sup>o</sup> semestre)

Receita liquida . . . . .	959:001\$232
Despeza effectuada. . . . .	1.425:209\$660
DEFICIT . . . . .	466:208\$438

Este desfalque, que as peças officiaes denominam—*differença*, como si fôra a palavra, e não o facto, que despertasse as apprehensões, este *deficit*, no fim do exercicio necessariamente devia ter sido mais avultado, porque ainda se observa maior falta no orçamento para 1875-1876 :

Receita . . . . .	2.095:935\$627
Despeza. . . . .	2.603:527\$426
DEFICIT . . . . .	607:591\$799

Por outro lado, e sem fallar em varios compromissos da provincia, sua divida consolidada teve este movimento :

Emissão de apolices a juro de 6 %, cotação de 86, e resgate annual da decima parte. . . . .	1.100.000\$000
Emissão de 1873 . . . . .	500.000\$000
Emissão de 1874 . . . . .	530:000\$000
	2.130:000\$000

, na Bahia,

ncio Lisboa

a assembléa

os tres exer-

m entrê si a

quem :

005:109\$970

612:985\$907

607:859\$937

102:327\$000

564:977\$952

462:650\$952

mente aquem

do exercicio,

rio esclareci-

arrecadado e

Esta divida, porém, soffreu uma redução de 330:000\$ provenientes das emissões posteriores, de modo que hoje é de 1.800:000\$000.

Em que condições achar-se-hão actualmente as finanças da Bahia, é facil comprehender-se, não só em vista destes algarismos, sinão, tambem da decadência de sua *çavoura* e da quasi absoluta falta de assucar este anno.

A Bahia vae em meio *caminho da Turquia*.

Retrogradando alguns annos, vejamos agora como ia ella sob o dominio dos liberaes, esses amotinadores e desordeiros, que ainda evitaram uma conflagração a 2 de Julho do anno passado.

O exercicio de 1864-1865, encerrou-se com um *saldo* de 163:858\$983.

*Saldo* houve ainda em 1865-1866, pois a receita subiu a 1.953.938\$751 e a despesa não passou de 1.845:665\$657, o que dá uma sobra de 108:283\$094:

Em 1866-1867 a receita foi de 1.836:348\$380 e a despesa de 1.813:443\$309, havendo sobra de 22:904\$771.

Para 1867-1868 foi orçada a receita em 1.826:637\$414 e a despesa em 1.757:682\$278, o que daria um saldo de 68:955\$136.

Basta. Os algarismos aqui alinhados demonstram eloquentemente quão benefica e fecunda é a politica imperial ; quem quer que a execute, e onde quer que seja executada,

E' que os *amigos do rei* são os mesmos em toda a parte ; na Bahia, em Minas, em S. Paulo ou no Rio de Janeiro, julgam-se sempre em paiz conquistado.

Querendo assignalar as maravilhas, que soe produzir o trabalho, inventou a fabula a allegoria de Midas, o rei cujas mãos transformavam em ouro quanto tocavam.

Aos amigos do nosso rei succede exactamente o contrario : transformam em cinza o proprio metal do mais alto quilate.

Si carecessemos de uma imagem, que os symbolisasse, não recorreriamos á fabula, mas ás scenas da natureza.

Muitas vezes o habitante do interior vê sorpreso, aos esplendores de um bello dia, despontar uma nuvem negra no horisonte.

A nuvem cresce, caminha veloz, aproxima-se e despenha-se sobre o solo enflorcido ; depois levanta-se, libra-se nos ares, e some-se rapidamente na vastidão do espaço, deixando após si — a devastação.

São os gafanhotos, que passam !

Rio, 8 de Agosto de 1876.

## Finanças provinciaes

PIAUHY

### XIV

Voltemos hoje a assumpto de que já nos temos occupado por vezes, e incontestavelmente é um dos mais dignos da attenção publica.

Referimo-nos á situação financeira das provincias e aos *fructos da politica imperial*, sob tão importante ponto de vista

No estudo que a tal respeito fizemos já sobre uma parte d'ellas, mui deliberadamente abstinemo-nos quanto foi possivel de quaesquer commentarios e apreciações, limitando-nos a expôr em toda a sua simplicidade e singeleza os algarismos e informações officiaes.

Preveniamos assim a *excepção de suspeição*, que oppôr-nos-hiam os adversarios, si analysassemos convenientemente esses excerptos da historia do segundo reinado, collegidos com a mais escrupulosa fidelidade nos relatorios dos delegados do governo, ou seus agentes de confiança.

Não procederemos, diversamente no] proseguimento da tarefa que nos impuzemos, convencidos de que prestamos um real serviço ao paiz, esclarecendo-o acerca de suas tristes circumstancias.

Quem sabe? Talvez a gravidade do mal desperte a consciencia do dever adormecida nos que dirigem os negocios do Estado, e reconhecendo a perigosa marcha, que vão seguindo, mudem de rumo, evitando os perigos e desastres de uma bancarrota geral!

Não escrevemos *phrases de effeito*, externamos uma dolorosa e profunda convicção.

Para nós o Estado, como as provincias, estas como os municipios, acham-se bem proximos da insolvabilidade, e, no entanto, longe de economisarem seus recursos, cada dia mais se compromettem com despezas, que pelo menos podiam e deviam ser adiadas para melhores tempos!

Reflectam n'isto os dominadores da época, arripiem carreira e tratem de reparar os erros commettidos, si não perderam de todo os estímulos do patriotismo.

Este é o seu primeiro dever, como o de todos que desejem affastar da terra, que nos é commum, as calamidades de uma precoce decadencia.

Percorra-se o Imperio de norte a sul, e por toda a parte ver-se-ha a renda publica em rapido declinio, e muito a quem das despezas sempre crescentes. As provincias, que, não ha muitos annos, viam accumularem-se os saldos em suas arcas, estão oberadas de divida: consideraveis. As municipalidades cahiram em

completo descredito, incapazes, como geralmente se mostram, de realisarem os fins de sua instituição, ou por falta de meios, ou pelo condemnavel emprego dos que possuem.

Chegamos, enfim, a tal penuria, que já se falla em reduzir os vencimentos dos funcionarios publicos, como recurso para restabelecer o equilibrio das finanças, — expediente que seria simplesmente irrisorio, si não fôra tambem odioso!

Suggeriu-nos estas reflexões a leitura de um relatório do inspector da thesouraria provincial do Piauhy, publicado no ultimo numero do *Diario Official*. (\*)

Esse documento comprehende o balanço definitivo do exercicio de 1873-1874 e o orçamento para o exercicio de 1876-1877, e tanto um como outro é desanimador.

A receita propriamente dita, excluidos os supprimentos feitos pelo exercicio posterior de 1874-1875, movimentos de fundos e operações de credito foi de 289:845\$022, e a despeza de 399:198\$038, o que quer dizer um DEFICIT de 109\$:353\$016.

E note-se que para conseguir essa receita, inferior em mais de 1/3 ás suas necessidades ordinarias, a provincia sobrecarrega os seus infelizes habitantes com impostos d'esta ordem :

- 5 % sobre o vencimento dos empregados aposentados;
- 2 % de quaesquer contratos sobre bens de raiz ;
- 1 % sobre todos os contratos de penhor ou caução ;
- 5 % sobre o algodão exportado ;
- 5 % sobre o kilo de carne secca exportada ;

(\*) N. 179 de 6 de Agosto de 1876

Finalme  
exportada  
a 1\$ sobr  
Na desp  
E' assir  
nos empre  
e funcion  
Administ  
Secretari  
Aposentad  
Pensionist

D'aqui s  
pende com  
pelo men

O orça  
quadro ma  
que a ren  
tam relat

Com ef  
aquella e  
um DEFICIT  
em 19:308

A isto  
Ao Banco  
Por apoli  
A divers

Finalmente—300 réis sobre cada vaqueta ou sola exportada, 500 réis sobre cada couro secco ou salgado, e 1\$ sobre cada porco morto para o consummo!

Na despeza figuram verbas não menos interessantes.

E' assim que, sem fallar nos professores publicos, nos empregados das obras provinciaes e outros, só com o funcionalismo gasta-se:

Administração e arrecadação das rendas.	49:157\$971
Secretaria da presidencia. . . . .	16:319\$122
Aposentados . . . . .	27:279\$675
Pensionistas . . . . .	4:915\$600
	<hr/>
	97:672\$368

D'aqui se conclue que a provincia do Piauhly depende com o pessoal, que vive á custa da sua receita, pelo menos 25 % d'essa receita!

O orçamento para 1876—1877 ainda apresenta quadro mais sombrio e contristador, porque, ao passo que a renda n'elle diminue, a despeza pouca differença tem relativamente ao de 1873—1874.

Com effeito, é esta calculada em 372:689\$737 e aquella em 244:028\$180, havendo conseguintemente um DEFICIT de 128:661\$577, MAIOR que o de 1873—1874 em 19:308\$561.

A isto accresce dever a provincia:

Ao Banco do Brazil . . . . .	84:000\$000
Por polices emittidas . . . . .	230:000\$000
A diversos . . . . .	55:000\$000
	<hr/>
	369:000\$000

Cumpre notar que estes compromissos foram contrahidos em pleno dominio conservador, isto é, por actos de 18 de Junho, 6 de Setembro e 8 de Novembro de 1871. .

Querem agora os leitores saber a que causas principalmente attribue o inspector do Thesouro provincial tão triste estado de cousas? *A' circumstancia (textual) altamente prejudicial de se não observarem os orçamentos, dependendo-se por cada verba algumas vezes mais do duplo da cifra votada!*

E eis aqui as medidas que elle proporia, não para sanar, mas para unicamente attenuar o mal:

» Apesar d'isso não me atrevo a propôr que se creem novos impostos, para não onerar mais o povo, que se debate com difficuldade em uma crise financeira espantosa, durante a qual algumas fortunas se tem arruinado e desaparecido outras

« Cortando-se com animo firme algumas despesas que se podem dispensar, ao menos temporariamente, reduzindo-se outras, observando-se rigorosamente, ao menos tanto quanto fôr possível, os orçamentos, não são medidas que salvem de prompto a provincia; mas convenço-me que irão pouco a pouco libertando-a do immenso debito, que lhe tolhe o passo na senda do progresso, até o restabelecimento de suas finanças,—com tanto que haja nisso a necessaria perseverança.

« E' preciso que aquelles que tem a espinhosa missão de zelar os caros interesses da provincia se compenetrem sinceramente, d'estas verdades, adoptem como principio invariavel a mais severa economia dos dinheiros publicos, e se convençam de que não se improvisam receitas, especialmente em uma provincia de acanhados recursos; como esta. »

Estas palavras de um agente de confiança da situação encerram a mais acerba censura, que contra ella pudemos formular.

Todavia é bom lembrar, que quando nós, liberaes, os esbanjadores, os desordeiros, os inexperientes e incapazes de governar, fomos expellidos do poder, porque organisáramos a victoria, cujos louros deviam ser colhidos pelos *amigos do rei*, muy diverso era o estado da pequena e remota provincia do Piauhy.

— *A provincia não tem divida fundada*, dizia o ultimo presidente dos proscriptos, e a fluctuante não gera cuidados, porque cifra-se na pequena quantia de 6:136\$872, *que ha de ser paga dentro de um mez!*

oram con-  
sto é, por  
Novembro

as princi-  
provincial  
ncia (tex-  
varem os  
algumas

ão para

impos-  
nde em  
rtunas

in dis-  
erran-  
oça-  
mas  
de-  
eci-  
se-

os  
estas  
onomia  
san re-  
esos; como

da situa-  
ontra ella

Rio, 9 de Agosto de 1876

## Finanças provinciaes

PERNAMBUCO

### XV

Devassemos os dominios do Sr. João Alfredo, a fim de apreciarmos os *fructos da politica imperial* na heroica provincia de que, por amarga irrisão da sorte, é S. Ex. hoje o suzerano.

Ao deixarem os liberaes o poder, a situação financeira de Pernambuco, segundo se vê do relatorio apresentado à assembléa provincial, em Março de 1868, pelo distincto barão de Villa-Bella, era esta :

O exercicio de 1866—1867, já findo, encerrára-se com um saldo de 68:898\$433, porque a receita, inclusive as sobras que passaram do de 1865—1866, fôra de 2,029:575\$378 e a despeza de 1,960:676\$945.

O exercicio de 1867—1868, cujo segundo semestre começava apenas, apresentava já o seguinte resultado:

1.º semestre—receita. . . . .	800:093\$372
» despeza . . . . .	699:400\$427
Saldo . . . . .	<u>200:692\$945</u>

Para 1868-1869 foram orçadas: a receita em 1.769:290\$000 e a despesa em 1.748:393\$621, o que daria um saldo de 20:896\$379.

Devia a provincia, por titulos emitidos para obras do calçamento das ruas da capital, 152:000\$000, e por juros de 2 % garantidos á estrada de ferro de S. Francisco 1.201:497\$618.

Cumpre, porém, notar que taes juros começaram a vencer-se em 9 de Fevereiro de 1858, epocha em que não influíam os nossos correligionarios.

Volveram os tempos, os liberaes tinham accumulado no Paraguay os recursos necessarios para levar de vencida o tyranno que affrontara o paiz; haviam no senado numerosas vagas a preencher, o que augmentaria ali a pequena phalange democratica: em todas ou quasi todas as provincias existiam saldos, que elles puderam juntar, a despeito das tremendas difficuldades que os assoberbaram, mas que, certo, não saberiam applicar com o tino e prudencia dos *amigos do rei*.

Era chegada a época de entregar-lhes o poder, e receberam-no em toda a sua plenitude.

Vejamos em que se converteu, sob seu influxo, o estado financeiro, que deixamos ligeiramente esboçado.

Os algarismos que os leitores vão ler são extrahidos do relatório do presidente Lucena, que governou a provincia, emquanto geriu a pasta do Imperio o futuro senador pernambucano, relatório que traz a data de 1.º de Março do anno passado.

Exercicio de 1873-1874:

Receita realisada . . . . .	2.046:572\$270
Despeza . . . . .	2.322:914\$367
DEFICIT . . . . .	276:342\$097
1874-1875	
1º SEMESTRE	
Receita . . . . .	807:962\$042
Despeza . . . . .	883:569\$547
DEFICIT . . . . .	75:607\$505
1875-1876	
Receita orçada . . . . .	2.218:028\$738
Despeza . . . . .	2.721:007\$416
DEFICIT . . . . .	503:176\$678

*O deficit, sempre o deficit!*... e todavia a divida, proveniente da garantia de juros a capitaes empregados na estrada de ferro, longe de diminuir, augmentara de quasi o dobro, porque de 1.201:000\$000 que era em 1868, attingira na data do relatorio a 2.008:077\$204.

Sempre *o deficit!*... e todavia crearam-se n'esse intervallo nada menos de **32** impostos e foram elevados **29!**

Os antigos compromissos augmentados, *o deficit* a avultar!... sem embargo de terem sido contrahidos nada menos de tres emprestimos, um em dinheiro e dous por conversão de apolices, depois que as finanças da provincia deixaram de ser geridas pelos esbanjadores liberaes!

A lei n. 963 de 25 de Junho de 1870 autorizou o presidente da provincia a emittir até 1.200:000\$000 de apolices, ao par e a juro de 8 %.

Até Dezembro de 1874 tinham sido emittidas 1787 apolices, no valor de 980:100\$000.

A lei n. 994 de 13 de Janeiro de 1871 elevou esse credito a 3,000:000\$000, em apolices a juro de 8 % e 10 % de amortisação.

Estava reduzida a divida a 1,190:000\$000.

A lei n. 1115 de 1873 concedeu novo credito de 4,000:000\$000, que foi elevado pela de n. 1141 de 8 de Junho de 1874 a 4,250:000\$000.

Foram emittidas 1367 apolices.

D'aqui resulta, que devia a provincia de Pernambuco em Março do anno passado nada menos que isto :

Apolices da 1ª emissão. . . . .	980:100\$000
« « 2ª « . . . . .	1,127:200\$000
Ao Banco do Brazil . . . . .	1,190:000\$000
A' estrada de ferro de S. Francisco. . . . .	2,008:096\$204
	<hr/>
	5,305:396\$204

Este algarismo, relativamente enorme, não exprime tanto o estado a que reduziram a provincia de Pernambuco os nossos adversarios, como um facto de que tem sciencia toda a praça do Rio de Janeiro.

O Banco Industrial e Mercantil foi encarregado pelo presidente Lucena de abrir inscripções, para o emprestimo da lei n. 1115 de 1873.

As condições eram vantajosas e apenas se pedia 4,000:000\$000.

Pois bem : apesar da protecção do Banco,—a provincia de Pernambuco não encontrou quem lhe confiasse mais de 588.000\$000 !

E atreva-se alguém a contestar que os *amigos do rei* sejam os bemfeitores d'este paiz !

E diga-se que S. Ex.<sup>o</sup> o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, sob cujos auspícios realisaram-se os grandes serviços, que vimos de assígnalar, não mereceu a *augusta promessa* de uma cadeira no senado !

Rio, 10 de Agosto de 1876.

## Finanças provinciaes

PARAHYBA

XVI

Visivelmente encommoado com o estudo, que vamos fazendo dos *fructos da politica imperial* nas provincias, convidou-nos o orgão confidencial do governo a lançar os nossos olhos sobre as finanças da Bahia e do Rio-Grande do Sul.

Terá esta provincia a sua vez, como todas as que ainda não figuraram na revista, a que estamos procedendo.

Quanto á Bahia, já aqui veio exhibir-se em estado miserando, e os nossos leitores viram que, ao cabo de oito annos de dominio, deixaram-na *os amigos do rei*, dirigidos pelo Sr. barão de Cotegipe, como costumam deixar os terrenos, por onde passam, as hordas de devastadores alados, que ainda ha poucos dias fizeram uma irrupção no Paraná, segundo annunciou o telegrapho.

Descance o contemporaneo : não deixaremos em olvido nenhuma provincia, porque todas ellas infelizmente attestam, que *os amigos do rei* e sua politica são

os mesmos em toda a parte, e seus fructos tambem os mesmos, em todas as zonas e sob todos os climas.

E o peor é que o mal se agrava de dia em dia, fornecendo-nos d'isso a prova o proprio orgão do governo.

Mal sabiamos que, ao traçar o quadro sombrio do thesouro piauihyense, expunha o contemporaneo, sobre o mesmo assumpto, uma tela ainda mais tristonha e carregada !

Eis o que se lê no *Diario* de 7 do corrente :

« *Piauihy*.—Sobre o estado financeiro da provincia escreve a *Imprensa* :

« *Bancarrota*.—A provincia fez bancarrota,—nada ha que duvida « faça.

« Não paga aos seus empregados, muitos dos quaes teem mais « de 18 mezes vencidos dos seus ordenados; não paga ha dous semes- « tres os juros de suas apolices, e nem mais se vê na casa que serve de « Thesouro provincial, a *fôrma que tinha—de repartição publica*.

« Si não ha dinheiro !.. dizem todos.

« N'este caso, dizemos nós, seria melhor que despedissem os em- « pregados, alguns dos quaes já lá não vão, e em sua testada se pu- « zesse : *Casa para alugar*. »

Mas, deixemos o Piauihy a estorcer-se nas vascas da agonia, e sentemo-nos á cabeceira de outro enfermo, — a Parahyba do Norte.

Nem por ser o berço do Sr. conselheiro Henriques, uma das capacidades financeiras da época, e lord do Thesouro, escapou ella á sorte infausta de suas irmãs !

Os liberaes entregaram-na prospera e feliz aos *amigos do rei*, e estes reduziram-na a deploraveis condições !

Ao passar a administração da provincia a seu suc-

cessor, em 22 de Abril de 1867, teve o presidente Americano Braziliense a grata satisfação de annunciar-lhe, que o estado das rendas era *o mais lisongeiro possivel*.

E, de feito, assim era.

Tendo visto sua receita crescer progressivamente,—possuía então a Parahyba, o saldo de 292:112\$392, dinheiro em cofre, sendo 260:672\$000 do exercicio que findára e 31:439\$820 do que corria.

Em 15 de Julho d'esse mesmo anno o vice-presidente Galdino declarava que o saldo augmentára, attingindo a 325:933\$508.

Um anno depois, a 31 de Agosto de 1869, publicava-se o relatorio do inspector da thesouraria provincial, contendo os seguintes esclarecimentos :

Exercicio de 1867—1868 :

Receita liquida arrecadada . . . . .	462:280\$312
SALDO do exercicio anterior . . . . .	320:991\$994
Operações de credito . . . . .	12:495\$643
Que ficou por arrecadar . . . . .	52:789\$610
	-----
Total da receita. . . . .	848:657\$559
Despeza realisada . . . . .	630:829\$594
	-----
SALDO . . . . .	217:827\$965

Exercicio de 1868-1869 :

Receita arrecadada. . . . .	649:807\$219
Despeza . . . . .	571:405\$842
	-----
SALDO . . . . .	78:401\$377

Começava o saldo a diminuir, como se vê, mas ainda apparecia, porque tambem a politica imperial contava apenas o seu primeiro anno financeiro.

Para dizer tudo, accrescentaremos, que a provincia tinha dividas, no valor de 12:000\$000, cuja origem remontava ao anno de 1858.

Vejamos agora o que succedeu, depois da *aurora da regeneração*.

Já em 9 de Abril de 1869, o Sr. conselheiro Theodoro soltava um brado de *alerta* contra o *deficit*, que se approximava, chamando a attenção do padre Pessoa, a quem entregou a presidencia, ao vir tomar assento na camara dos deputados, para a necessidade de applicarem-se todas as sobras das diversas verbas do orçamento á satisfação dos compromissos da provincia.

« *Conto que haja deficit!* » disse S. Ex. ; e desgradamente houve.

Segundo o relatorio apresentado á assembléa provincial pelo presidente Silvino, devia a provincia :

Emprestimo feito pelo Banco do Brazil.	200:000\$000
Aplices emittidas para pagamento de obras publicas . . . . .	120:950\$000
Idem, em virtude do regulamento de 3 de Janeiro de 1871. . . . .	53:200\$000
Juros das 1. <sup>as</sup> aplices. . . . .	7:905\$200
Dividas dos exercicios de 1869-1873.	20:614\$521
Idem, liquidada e inscripta. . . . .	2:437\$752
	<hr/>
	405:107\$473

No relatório do inspector da thesouraria, que acompanha como documento o da presidencia, encontra-se o seguinte orçamento para o exercicio de 1875-1876.

Receita . . . . .	608:710\$674
Despeza . . . . .	718:596\$225
DEFICIT. . . . .	109:885\$551

Apreciando esta situação, confessa o presidente Silvino que *nao são lisongeiras as finanças da provincia*, mas acrescenta que só os terroristas poderão considerá-las assustadoras.

Em abono da verdade, cumpre reconhecer que este funcionario, afastando-se da esteira até então seguida, esforçou-se pelo restabelecimento do equilibrio nas finanças da provincia.

Mas, peccando por optimista, revela acerca da facilidade com que a Parahyba livrar-se-ha dos embaraços em que se acha, uma segurança e tranquillidade, que não compartilha o inspector do Thesouro, sem duvida muito mais competente para o caso.

Ao contrario de S. Ex., pensa o inspector que a provincia está a braços com uma crise, tanto mais assustadora quanto não lhe resta outro recurso sinão contrahir novos empréstimos.

« Si os tributos já não fossem tantos e tão graves, si fosse possível uma restricção na despeza, ainda assim pouco se conseguiria, porque, além de não se fazer logo sentir o resultado de taes medidas, accresce que, quando mesmo isso se dresse, pouco influiria a differença para o compromisso.

Eis os *fructos da politica imperial* na Parahyba do Norte.

O Sr. conselheiro Henriques, que bem os conhece, certamente não os preferirá, como patriota que é, aos que produziram os dissipadores liberaes, quando geriram os negocios da sua terra.

E, si S. Ex. não queyrel-a em breve completamente fallida, como está o Piahy, inspire aos seus governadores um pouco d'aquelle zelo fiscal que foi já caracteristico nos *bispos* do Thesouro.

Mais  
mos des  
E' Se  
pobres f  
Tamb  
fataliss  
Está  
ranças  
Como  
parciali  
posição  
preside  
Diz el  
anno.

« O esta  
dia ; hi ca  
« De sul  
publicas e

Rio, 11 de Agosto de 1876

---

SERGIPE

XVII

Mais um indigente no esfarrapado prestito que fazemos desfilarem aos olhos do paiz entristecido !

E' Sergipe, que não póde já pagar sequer aos seus pobres funcionarios !

Tambem ella vê approximar-se rapidamente a hora fatalissima da bancarrota !

Está exhausta ; sem recursos no presente, nem esperanças no futuro.

Como a nossa voz é suspeita, e só nos inspiramos na parcialidade partidaria, deixemos que lhe descreva a posição afflictiva um dos vultos da quadra, o seu ex-presidente Almeida Sebrão.

Diz elle no relatorio de 24 de Fevereiro do corrente anno.

*« O estado financeiro é máo. O pessoal infelizmente não é pago »* e  
*« há atrasos de mezes nos vencimentos de alguns empregados.*

*« De subvenção deve-se mais da um anno A contratantes de obras publicas deve-se tambem.*

« Causas muitos anormaes geraram o máo estado actual das finanças, que, apezar d'isto, poderiam não ser tão desagradaveis, si não houvesse tanta *desconfiança das probabilidades.*»

Esta *excessiva desconfiança das probabilidades*, assignalada como causa principal do descabro financeiro, é um traço de genio, apreciação digna dos estadistas da *regeneração* !

Admiremol-a, e passemos adiante, enumerando as dividas da provincia.

Em 30 de Junho do anno findo devia ella :

Ao Banco do Brazil, a juro de 8 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> .	160:000\$000
Apolices emittidas.	200:000\$000
Ao Instituto Agricola.	24:800\$000
Ao Dr. Manoel Simões de Mello.	22:500\$000
Subvenção a diversas companhiae.	16:893\$335
A' intendencia da guerra na Côrte.	6.595\$371
Aos fornecedores de objectos de expediente . . . . .	3:661\$890
A varios empregados. . . . .	3:155\$038
Ao Dr. Manóel Luiz de Azevedo Araujo.	6:600\$000
A' sociedade Propagadora do Instrucção.	559\$378
A's camaras municipaes de Maroim e Divina Pastora . . . . .	3:200\$000
Guizamentos a diversas matrizes e congruas . . . . .	360\$444
Ao Dr. Pedro Pereira de Andrade.	3:080\$000
	<hr/>
	451:395\$656

Deve, pois, a todo o mundo a desgraçada provincia de Sergipe !! A aquelles que a servem, aos que com ella

contractam ; deve a bancos e particulares, deve o proprio papel e pennas do expediente official, deve á intendencia da guerra, deve, enfim, aos padres, deve á propria igreja !

E as suas circumstancias, a contar da 'época acima indicada, ainda mais se aggrāvaram, e tanto que o presidente Araujo Pinho não duvidou soltar este brado de commiseração pela sorte dos empregados publicos, no seu relatorio de 1.º de Março do corrente anno :

« Qual não será a posição d'esses funcionarios, que tecem nos reuimentos o unico meio de subsistencia? ! »

Nem é só isto. Além das dividas que tem, luta a provincia com deficits sempre crescentes.

No exercicio de 1874-1875 houve a

Receita de . . . . .	598:706\$453
E a despeza de. . . . .	681:979\$691
	<hr/>
O que deu o deficit de. . . . .	83:273\$238

Acerca do exercicio de 1875-1876 não era conhecido sinão o balanço provisorio do 1.º semestre, na data do relatorio, mas acreditava o inspector, que a receita *mal chegaria para a despeza ordinaria*

O orçamento para 1876-1877, porém, é mais significativo, porque .

Fixa a despeza em. . . . .	668:773\$425
Eorça a receita em. . . . .	412:841\$000
Devendo, portanto, apparecer um deficit	
de . . . . .	225:932\$425

Para ainda melhor descrever a situação da infeliz provincia, reproduzamos o que a esse respeito diz o inspector da thesouraria :

« A' lavoura de Sergipe ameaça completo aniquilamento. Empe-  
nhada em uma divida, póde-se dizer, insolvavel, *sem achar mais nos  
meos de particulares numerario nem mesmo sob hypotheca*, perdendo  
annualmente centenas de braços com a progressiva exportação de  
escravos, como V. Ex. verá no quadro respectivo, qual será o futuro  
d'ella, si um soccorro *providencial* lhe não chegar, não prestado  
pela provincia, que muito pouco tem, mas pelo paiz, que tudo  
póde ? »

Tem razão o inspector do Thesouro de Sergipe, quando appella para o *paiz* e não para o *Estado*, pois que este carece tambem de soccorros providenciaes.

Eia ! Abra-se a subscrição popular em favor da provincia, e concorra cada qual com o que puder.

No dia, porém, em que assim recorrerem á philan-  
tropia nacional, tenham a nobre franqueza de confes-  
sar, que—nós, os esbanjadores, administrámos mui di-  
versamente as finanças da infeliz.

Quando fomos expellidos do poder, e começaram as  
*derrubadas*, encerravam seus cofres nada menos que o  
saldo de 147:000\$000, e o ultimo presidente liberal, o  
Sr. Bulcão, como o da Parahyba, pode dizer, ao seu  
successor : — « *Tenho a mais viva satisfação de an-  
nunciar a V. Ex., que o estado financeiro da provincia  
é animador !* »

Rio, 12 de Agosto de 1876.

AMAZONAS E RIO-GRANDE DO NORTE

### XVIII

Dous infelizes mais a lamentarem os máos tutores, que lhes deu o paternal governo do Imperador!

Modesto embora, o patrimonio de um estava livre e desembaraçado em 1868. Si insignificantes eram seus cabedaes, nada devia, conformando-se com as suas circumstancias.

Surgiu, porém, a *aurora da regeneração*, e, ao cabo de alguns annos. a provincia do Amazonas arrasta vida de necessidades e não póde encarar o futuro sem receio, porque bem proxima está da indigencia!

Quanto ao segundo, o Rio-Grande do Norte, de abastado e rico que era, si ainda não estende a mão a mendigar esmolos, não está longe o dia em que repetirá, como o personagem da legenda, — *dae a Pedro Sem. que já teve e hoje não tem!*

Dizem por ahi que, movidos de paixão partidaria, estamos malevolamente a argumentar com algarismos, que nada demonstram, evitando o exame dos factos e a averiguação de suas causas, que viriam patentear a

superioridade das administrações conservadoras, relativamente ás dos nossos correligionarios.

Opportunamente tiraremos tudo isto a limpo : mas, sem desviarmo-nos do caminho que nos traçamos, adiantaremos desde já uma observação.

E' bem singular essa *superioridade*, que dá em resultado a desgraça e a ruína, onde quer que a ponham em prova !

Na pratica da medicina encontram-se *capacidades* d'essa ordem. Conhecem a fundo todas as enfermidades, sabem na ponta dos dedos os remedios que as curam... mas *não deixam de perder um só doente !*

D'esses foge o povo, e com razão.

Passemos adiante.

Provincia nova, pouco povoada, onde tudo estava por crear, e contando como unica industria, exploravel somente em certas épocas do anno, a extracção dos productos naturaes, o Amazonas viu-se um dia em posição embaraçosa, durante o dominio dos liberaes.

Foi ao tempo da administração interina do tenente-coronel Bernardo Michiles, que assim descreve a situação no seu relatorio de 25 de Novembro de 1867 :

« Reduzido ao ultimo apuro o estado do cofre provincial, quando assumi a administração, cheguei a temer a falta de meios para occorrer ás despesas mais urgentes, contando nos primeiros dias depois da minha posse com um saldo de 136\$000.

« Este estado desanimador, e que nenhuma esperança offerencia, porque iam seguir-se os mezes em que ordinariamente menos avulta a receita provincial, felizmente foi melhorado »

E, na verdade, o inexperiente e pouco atilado liberal soube haver-se de modo que, sem embargo de ter

comprado um predio para funcionar a thesouraria provincial, poude accrescentar, em seguida a aquelle trecho do seu relatorio :

*« Consegui fazer face aos encargos indispensaveis; sem contar com o deficit que previa, fundando-me na exiguidade dos recursos com que contava »*

Depois do Sr. Michilis governaram a provincia outros dous esbanjadores liberaes, os Srs. Gama e Abreu, e Jacintho Rego.

Aquelle annunciou ao seu successor a satisfação de todos os empenhos da provincia, e a existencia de um saldo na thesouraria de 7:000\$000 e outro de 15:000\$ na collectoria de Borba ; o Sr. Rego em 1º de Junho de 1868 assegurava, que *era lisongeiro o estado das finanças da provincia.*

Eis agora o que se lê no ultimo relatorio, que temos á vista, o do Sr barão de S. Domingos, datado de 1º de Março do anno passado.

Exercicio de 1873—1874 :

Receita, inclusive movimento de fundos.	557:244\$885
Despeza . . . . .	665:725\$787
	<hr/>
DEFICIT . . . . .	108:480\$902

Não havia ainda balanço do exercicio, então corrente, de 1874—1875, mas a seu respeito observou o presidente :

*« Tudo quanto acabo de expôr mostra, que não é prospero o estado financeiro da provincia, e que, longe de confiarmos em suas riquezas naturaes, devemos antes guardar toda a moderação na decretação das despezas, circumscrevendo-nos ás essenciaes, e com affino pro-*

mover a criação e desenvolvimento da agricultura, concedendo-lhe largos favores e protecção efficaz. »

« O inspector do Thesouro, attendendo ao *deficit* transportado do exercicio anterior para o corrente, aos compromissos existentes, etc., etc., calcula que no presente anno financeiro o *deficit* será de **271:872\$671.** »

Deixemos o Amazonas e sulquemos as aguas do Rio Grande do Norte, que tanto rumor levantou em 1868, como agora vae levantar, graças á natural e legitima candidatura de S. Ex. o Sr. ministro da justiça.

Sob o dominio dos esbanjadores liberaes, poucas provincias chegaram ao gráo de prosperidade financeira a que attingiu o Rio Grande do Norte.

O exercicio de 1863-1864 encerrou-se

com o saldo de . . . . .	85:865\$829
O de 1864-1865 com o saldo de. . . . .	95:189\$496
O de 1865-1866 com o saldo de. . . . .	264:593\$308

Este saldo seria mais avultado, a não ter o exercicio de 1865-1866 adiantado ao de 1866-1867 a quantia de 40:000\$000.

Quando, em 1867, deixou o governo d'esta provincia o finado Dr. Luiz Barbosa da Silva, de saudosa e illustre memoria, assim descrevia o estado de suas finanças:

« Apezar da diminuição da receita, devida á escassez das colheitas e grande baixa no preço do algodão, apezar do augmento da despeza, devido principalmente ao que se tem gasto com a construcção do palacete da assemblea e com o augmento da força policial, continua sempre lisongeiro o estado de finanças da provincia.

« E' assim que, sendo o saldo, na época do meu anterior relatório de 264:593\$308, é elle hoje de **277:107\$976.** como o demonstra o quadro seguinte:

Em cobre. . . . .	13\$026
Em notas. . . . .	124:564\$000
Em mão de responsaveis . . . . .	30:990\$396
Em letras. . . . .	61:269\$454
Producto da arrematação dos dizimos dos gados, mi- unças e lavouras . . . . .	60:270\$500
	277.107\$976

Hoje a provincia que assim caminhava a passos segú-ros para uma posição importante, que comprehendia obras custosas, e, a despeito d'ellas, como da diminição da renda, fechava seus exercicios com avultadas sobras, está prestes a fazer bancarrota !

Já em 1873 o vice-presidente Camara conjurava a assembléa a não decretar novas despezas, nem augmentar-lhe os encargos, para não comprometter mais o seu futuro.

E, todavia, comprometteram-no... porque são os *amigos da rei*, sabios, discretos e patrioticos administradores !

Rio, 13 de Agosto de 1876.

CEARÁ

NIX

Mais um patrimonio compromettido, mais uma brilhante carreira, sinão para sempre cortada, interrompida por largo tempo !

Bemditos fructos da politica imperial !

Nenhuma provincia do norte se avantajava ao Ceará, nenhuma era mais prospera e feliz, quando em 1868 assumiram os *amigos do rei* a direcção dos negocios publicos.

Tendo quasi resolvido o difficillimo problema da transformação do trabalho, pois de cerca de 400.000 habitantes seus, que exploram todas as industrias, apenas 17.000 são escravos; vendo augmentar sua producção, alargar-se o commercio e crescerem as rendas progressivamente, podia o Ceará encarar com segurança o futuro, porque no caminho que trilhava bem cêdo attingiria alto grão de desenvolvimento.

Si, na eloquente phrase do Sr. Homem de Mello, — « o genio activo, emprehendedor e energico de seus filhos, rasgando o sólo e fecundando-o com o germen do trabalho, conseguira lançar os fundamentos de um

flores  
que a  
rillida  
succe  
trar-  
timar  
como  
calam  
recem

De  
cial f  
segu

Ex

1863

1864

1865

1866

1867

1868

O ex

SA

O de

florescente emporio, n'aquellas planicies arenosas, em que a natureza parecia haver impresso o sello da esterilidade »—, tambem os administradores que ali se succederam, a contar de 1863, souberam compenetrar-se de sua missão, justificando assim o principio ultimamente apregoado pela folha ministerial, mas que, como todos os bons principios, tão falseado está n'esta calamitosa quadra :—*teem os povos o governo que merecem ter!*

De feito, a partir d'aquelle anno, a receita provincial foi sempre em augmento, como se verifica dos seguintes algarismos :

Exercicios financeiros de :

1863 . . . . .	392:559\$690
1864 . . . . .	464:493\$158
1865 . . . . .	581:493\$694
1866 . . . . .	686:757\$650
1867 . . . . .	709:372\$378
1868 . . . . .	999:611\$140

O exercicio de 1863 liquidou-se com o

SALDO de. . . . .	60:892\$972
O de 1864 com o SALDO de. . . . .	83:238\$329
O de 1865 com o SALDO de. . . . .	171:577\$410
O de 1866 com o SALDO de . . . . .	72:225\$307
O de 1867 com o SALDO de . . . . .	118:358\$511
O de 1868 com o SALDO de . . . . .	109:169\$817

Ao deixar a deixar administração da provincia, escrevia o Sr. Homem de Mello, em seu relatorio de 6 de Novembro de 1866, este significativo trecho :

« E' *summamente* *lisongeiro* o estado da fazenda provincial.

« As dividas activa e passiva da provincia não soffreram alteração, depois do meu ultimo relatorio em o 1º de Julho d'este anno.

« Estão pagas em dia as contas de despezas provinciaes, que teem avultado bastante, em virtude de differentes obras em execução, e existe actualmente em cofre o saldo de 33:790\$880. »

A divida passiva da provincia consistia em apolices, emitidas por virtude da lei n. 357 de 15 de Setembro de 1845, e em um emprestimo contrahido com a Santa Casa de Misericordia nos annos de 1859, 1860 e 1861.

Quado o Sr. Homem de Mello assumiu a presidencia da provincia, restava pagar do emprestimo 17:666\$319 e das apolices 7:050\$. Ao deixal-a estava aquelle reduzido a 13:320\$359, sendo que, para resgatar completamente as apolices, eram apenas necessarios 1:800\$000.

Assim, toda a divida da provincia limitava-se a 15:120\$359, quantia muito inferior ao saldo em cofre de 33:790\$880.

Nas administrações liberaes, que succederam-se á do Sr. Homem de Mello, a saber, dos Srs. coronel Alvim, Leão Velloso e Rodrigues Junior, conservaram-se sempre prosperas as finanças da provincia, satisfazendo-se todas as necessidades publicas e accumulando-se reservas nos cofres, como demonstram os algarismos acima citados.

O primeiro presidente da *regeneração*, o actual Sr. ministro da justiça, communicava á assembléa provincial, em seu relatorio do 1º de Novembro de 1868, que o saldo que encontrára disponivel era o já mencionado de 118:258\$511.

Nem por ter sido annunciada a *boa nova* em dia tão

assignalado pela igreja, foi ella de bom agouro para a provincia.

Os sinos da cathedral, que 24 horas depois dobraram *à finados*, solemnizaram tambem lugubrememente os funeraes das finanças cearenses !

Um anno depois, em Setembro de 1869, o presidente Freitas Henriques confessava não ter podido pagar o resto do emprestimo, contrahido com a Santa Casa de Misericordia, *por não ter havido* (textual) *linheiro no cofre provincial para occorrer a essa despesa.*

E S. Ex. propunha para esse fim o restabelecimento de um imposto abolido no anno anterior.

Em 1873 para supprir um *deficit* de 107:300\$ viu-se a provincia na necessidade de realisar novos emprestimos, a juros de **9 e 12** %, a saber :

— 30:000\$000 com a casa Cunha Freire & Irmã, a 9 %;

— 30:000\$000 com Singlehurst & C., ao mesmo juro ;

— 4:000\$000 com o coronel Victoriano, a 12 %;

— 20:000\$000 com a Santa Casa de Misericordia, a 12 %;

N'esse anno foram assim orçadas a receita e despesa de 1874 :

Receita . . . . .	716:941\$789
Despesa . . . . .	954:213\$934

DEFICIT . . . . .	237:217\$145
-------------------	--------------

A situação não melhorou, antes parece ter-se aggravado, pois no relatorio com que passou a administra-

ção ao Sr. Faria Lemos, datado de 22 de Março do corrente anno, faz o Sr. Gomes Parente esta dolorosa confissão :

« O Ceará não teve a felicidade de constituir excepção n'esta crise por que passa todo o Imperio.

« As suas rendas tambem tẽem decrescido. »

que é certo é que a provincia pagou ultimamente 71:600\$000, amortisação e juros dos empréstimos, durante um anno !

Só ao Branco do Brazil deve cerca de 200:000\$000.

E basta, para que o paiz julgue si os fructos da politica imperial foram mais beneficos no Ceará, do que nas outras provincias, que temos passado em revista.

Leva a mal o escriptor ministerialista, que estejamos a alinhar algarismos, abstando-nos de commentarios.

Fazemol-o mui deliberadamente, preferindo aceitar o conselho, que a este respeito dá Moreau de Jonés

Diz elle, e mui judiciosamente, como tudo quanto escreve,—«as cifras desacompanhadas de qualquer explicação, conservam melhor sua independencia e guardam com mais segurança os thesouros da verdade! »

Assim é. Nesses algarismos está a verdade de quanto se tem praticado ha oito annos, verdade que não escapará ao bom senso do povo, habilitando-o a preferir entre nós e os *amigos do rei*.

Sob a g  
financeira  
garismos

Receita a  
Despeza e

SALDO .

Receita  
Despeza

SALDO .

Receita  
Despeza

SALDO .

Rio, 15 de Agosto de 1876.

MATTO-GROSSO

XX

Sob a gerencia dos *e banjadores* liberaes a situação financeira de Matto-Grosso foi a que revelam estes algarismos :

1864

Receita arrecadada . . . . .	79.002\$202
Despeza effectuada . . . . .	78.477\$495
SALDO . . . . .	524\$707

1865

Receita . . . . .	71.748\$052
Despeza . . . . .	66.384\$778
SALDO . . . . .	5.363\$274

1866

Receita . . . . .	133.391\$001
Despeza . . . . .	85.220\$862
SALDO . . . . .	48.170\$139

1867	
Receita . . . . .	147.068\$572
Despeza . . . . .	61.251\$556
SALDO . . . . .	85.817\$016
1868	
Receita . . . . .	213.455\$374
Despeza . . . . .	115.015\$149
SALDO . . . . .	98.440\$225

Assim, todos os exercicios encerraram-se com saldos e estes cresceram em extraordinarias proporções : — de 524\$707 chegaram a mais de 98:000\$000 !

Tão notavel differença está de perfeita conformidade com os acontecimentos, que se deram na provincia durante o quinquennio de 1864 a 1868.

Os paraguayos invadiram-na, nos ultimos dias de Dezembro de 1864 e primeiros mezes de 1865. O desanimo e terror, que se apossaram de uma parte da população, assim como a desordem e atropello de todos os serviços publicos, inevitaveis em tão apertadas e imprevistas conjuncturas, deviam necessariamente trazer diminuição da renda e augmento da despeza.

Em 1868, porém, estava a provincia restituída ao Imperio, tendo o distincto Sr. Couto de Magalhães expellido do seu sólo, no anno anterior, o ultimo soldado inimigo. A despeza devia reduzir-se e a receita subir.

Vejamos agora o que produziram os quatro exercicios seguintes, a respeito dos quaes existem já esclarecimentos completos:

1869

Receita . . . . .	253.073\$649
Despeza . . . . .	168.621\$344
Saldo . . . . .	<u>84.452\$305</u>

1870

Receita . . . . .	190.123\$998
Despeza . . . . .	136.084\$132
Saldo . . . . .	<u>54.039\$866</u>

1871

Receita . . . . .	183.262\$371
Despeza . . . . .	167.367\$380
Saldo . . . . .	<u>15.894\$991</u>

1872

Receita . . . . .	126.828\$911
Despeza . . . . .	150.736\$349
DEFICIT . . . . .	<u>23.907\$438</u>

Neste periodo a receita vae sempre mingoando e com ella os saldos, de modo a apparecer um *deficit* relativamente consideravel, ao inverso do que acontecêra no tempo dos que não teem habilitações para governar!

Mas, não é esta ainda toda a verdade, como reconhecerá o menos perspicaz observador, desde que reflectir por um momento.

Si o primeiro exercício financeiro da *aurora da regeneração* apresenta como receita a importante somma de 253.073\$649, é simplesmente pela obvia razão de ter recebido o saldo, também importante, de 98.440\$225, que legou-lhe o ultimo exercício da quadra dos *esbanjamentos*.

E' evidente que, sem um auxilio estranho, não poderia o anno de 1869 produzir 253.000\$000, quando o seguinte—1870—, produziu sómente 190.000\$000, sendo certo que então as condições da provincia eram muito mais favoraveis, graças á terminação da guerra.

Esse auxilio foi o saldo de 1868.

Consequentemente, para apreciar com exactidão o movimento da receita e despeza, no quadriennio dos *amigos do rei*, cumpre calcular só com o que foi effectivamente arrecadado e despendido, isto é, cumpre deduzir da receita de 1869 o saldo que lhe veio de 1868, pois não é producto seu, fazendo nas cifras dos annos subsequentes as devidas alterações.

D'este modo, ter-se-ha :

1869	
Receita supposta . . . . .	253.073\$649
Menos o saldo de 1868 . . . . .	98.440\$225
	<hr/>
Receita própria . . . . .	154.633\$424
Despeza effectuada . . . . .	168.631\$344
	<hr/>
DEFICIT . . . . .	13.997\$920

Não houve, portanto, em 1869 o saldo de 84.442\$305, apregoado nas tabellas officiaes, d'onde o transcreve-

mos, e que, incorporado na receita de 1870, elevou-a a 190.123\$998 ; houve, sim, um deficit que veio pesar sobre a despesa do mesmo anno de 1870, a qual deve ser assim rectificada :

1870	
Receita supposta . . . . .	190:123\$998
Menos o supposto saldo de 1869. . . . .	84:442\$305
	<hr/>
<i>Receita real.</i> . . . . .	105:651\$693
Despesa propria do exercicio. . . . .	136:084\$132
Mais o <i>deficit</i> de 1869. . . . .	13:997\$920
	<hr/>
<i>Despesa total</i> . . . . .	150:082\$052
	<hr/>
DEFICIT . . . . .	44:400\$359

1871	
Receita supposta . . . . .	183:262\$371
Menos o supposto saldo de 1870. . . . .	54:039\$866
	<hr/>
<i>Receita real.</i> . . . . .	129:222\$505
Despesa propria do exercicio . . . . .	167:367\$380
Mais o <i>deficit</i> de 1870 . . . . .	44:400\$359
	<hr/>
<i>Despesa total</i> . . . . .	211:767\$739
	<hr/>
DEFICIT . . . . .	82:545\$234

1872

Receita supposta . . . . .	126:828\$911	
Menos o supposto saldo de 1871. . . . .	15:894\$991	
<i>Receita real.</i> . . . . .		110:933\$920
Despesa propria do exerci- cio. . . . .	150:736\$349	
Mais o deficit de 1871 . . . . .	82:545\$234	
	-----	
<i>Despesa total</i> . . . . .		233:281\$583
		-----
DEFICIT . . . . .		122:347\$663

Vê-se, pois, que, ao cabo de quatro annos da gerencia dos *amigos do rei*, os cofres da provincia de Matto-Grosso estariam onerados em 1872 com o deficit de 122:347\$663, si não contivessem as reservas, que n'elles deixaram os liberaes gastadores e irreflectidos.

Como, porém, conseguiram elles, a despeito de tudo, economisar 98.440\$225, que foram consumidos por seus adversarios, o desfalque não foi tamanho, mas somente de 23.907\$438,—até 31 de Dezembro de 1872.

Parece-nos já ouvir o orgão confidencial do governo bradar, cheio da costumada indignação,—*parcialidade! trica partidaria!*—Deduzem dos exercicios conservadores os saldos, que receberam dos seus amigos, mas não fazem o mesmo quanto ás sobras, que seus amigos acharam em cofre, accumuladas pelos adversarios! »

Caminhemos adiante da increpação.

Dos annexos aos relatorios do Sr. general Miranda Reis, em 1872 e 1873, onde colhemos estes *fructos da politica imperial*, verifica-se que o exercicio de 1863 encerrou-se com o saldo de 7.378\$984.

Tal foi o pingue espolio, que encontraram em Matto-Grosso os rossos amigos!

Pois bem, abatidos os 7.378\$984 dos 98.449\$225, ficaram 91.061\$241, sem os quaes carregaria a provincia de Matto-Grosso, em 1872 e sob a paternal administração dos *amigos do rei*, com um deficit de 114,968\$679, quando quatro annos antes sobejavam-lhe quasi 100.000\$000!

Dos alludidos relatorios vê-se tambem que o orçamento para o exercicio passado (1875) era este:

Receita . . . . .	130.000\$000
Despeza . . . . .	159.309\$855
<i>Deficit</i> . . . . .	<u>29.309\$855</u>

Note-se, porém, que para elevar a receita a tal somma propunha o inspector da thesouraria, que sobre a infeliz população se derramasse mais os seguintes impostos:

5 % sobre qualquer genero de lavoura e assemblhação.

5 % sobre mate, café, algodão e seringa.

10 % sobre os couros e quaesquer pelles de animaes, carne secca e charque.

Com estas bases pôde qualquer comprehender bem o miserando estado a que chegaram as finanças de Matto-Grosso.

O Sr. general Miranda Reis, formado em mathematicas e acostumado ao jogo dos algarismos, não se deixou illudir pelos artificios com que nas tabellas, quadros e balanços do fisco, soem encobrir-se estas chagas aos olhos do paiz.

Conheceu o mal, e, medindo-lhe as funestas consequências, proferiu perante a assembléa provincial estas palavras, que bem definem a situação critica a que reduziram Matto-Grosso:

« Por todas as partes *surgem difficuldades.*

« Eu vos considéro, senhores, na posição embaraçosa *do medico que conhece a marcha devastadora de uma molestia, que mina occulta e surdamente uma existencia,—sem ter a seu alcance um só meio, sequer, a oppôr!*

« Ao medico experiente, os sentimentos de humanidade nada valem quando a *morte se approxima de seu enfermo*: ao politico, o patriotismo e a dedicação á causa publica são auxiliares preciosos e elementos de força para vencer e cortar as maiores difficuldades.

A provincia tem os olhos fitos em vós. Trabalhae, senhores, por *dominar a crise financeira que lhe tolhe os passos*, ou augmentando as fontes de suas rendas e melhorando a sua cobrança, ou decretando outras medidas, que o amor da patria e a vossa illustração vos suggerirem.

« Na posição em que me acho inmerecidamente collocado na provincia, só me inspira um pensamento:—*Salva-a da crise que a ameaça e celar pelos seus interesses presentes e futuros.* »

Deixemos em socego a pobre moribunda, e concluamos, fazendo uma ultima observação.

Sob a administração dos liberaes assolaram a provincia a peste, a fome e a guerra, e todavia elles souberam não só manter o equilibrio nas finanças, satisfazendo ás multiplas necessidades da occasião, mas accumular consideraveis reservas, deixando os cofres replectos

Os *amigos do rei* governam ha oito annos, sete dos quaes em plena paz, completamente livres de tão temerosos embaraços, e tendo por si as circumstancias favoraveis da isenção de direitos, concedida á provincia, da accumulção de forças navaes e terrestres, e do augmento da população, que em toda a parte são elementos de prosperidade e progresso. Sem embargo de tudo isso, e passados apenas quatro annos, Matto-Grosso—é mais um mendigo a solicitar o obolo do Estado!

Oh! como é benefica e fecunda a politica imperial!

Rio, 17 de Agosto de 1876

ESPIRITO-SANTO E SANTA CATHARINA

XXI

Nem o *Espirito-Santo* escapou à fatalidade, que desde 1868 reduziu as demais provincias às criticas circumstancias em que se encontram !

Do relatorio do Sr. Cerqueira Pinto, lido à assembléa provincial em 23 de Maio de 1867, vê-se que o exercicio de 1865-1866 tivera um saldo de 34.545\$439.

A receita de 1866-1867 fôra de 153:665\$337 e a despesa de 129:683\$861, resultando d'ahi uma sobra de 23:981\$476.

Orçada a receita de 1867-1868 em 122:275\$ e a despesa em 122:718\$154, havia a pequena differença para menos de 443\$154, que necessariamente deveria desaparecer com o excesso da arracadação e com a cobrança de 22:703\$292, que se devia à provincia.

Quanto às dividas, reduziam-se a 917\$106, que não tinham sido pagas, porque não as haviam reclamado os credores.

Deixaram, pois, os liberaes em prospero estado as finanças da provincia, em cujos cofres fôra encontrada apenas *uma nota de 5\$000*, quando largou a presi-

dencia  
entre  
tario d  
e obra  
Já e  
Barbo  
não p  
O t  
Dezem  
xoto,  
S. I  
não s  
econo  
succe  
diz o  
— «  
que o  
novos  
Chi  
dores  
veis r  
seare  
em d  
(-) O  
sar a a  
rio de  
« De  
tração  
seca, J  
quaes  
mesm  
mos e  
vil-a e  
E' t  
inver

dencia o Sr. conselheiro Costa Pereira, notabilidade entre os conservadores, e mais tarde ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas !

Já em 29 de Abril de 1874, porém, o Sr. Dr. Horta Barbosa denunciava uma divida de 12.000\$000, que não pudera ser paga. Hoje deve a provincia 65.893\$874.

O ultimo relatorio conhecido traz a data de 24 de Dezembro de 1875 e é do Sr. Domingos Monteiro Peixoto, que acaba de fazer-se barão em Portugal.

S. Ex. confessa que as finanças da provincia ainda não são *prosperas*, apesar do cuidado que teve em economisar o seu dinheiro ; acredita, porém, que seu successor Mascarenhas conseguirá restaural-as, porque diz o recente barão :

— « Apontado V. Ex. como consummado *financeiro*, por aquelles que o *conhecem de perto*, muito deve esperar a provincia de seus novos esforços. »

Chistoso trecho, que mostra reunirem os administradores da *regeneração*, a outros grandes e incontestaveis merecimentos, o mui louvavel habito de se mimosearem reciprocamente com epigrammas e remoques em documentos officiaes ! (\*)

(\*) O Sr. Mascarenhas pagou ao Sr. barão em boa especie. Ao passar a administração ao Sr. Menezes Prado, escreveu em seu relatorio de 1º de Janeiro do corrente anno, o seguinte :

« Desejo sinceramente que V. Ex. seja tão feliz na sua administração quanto foram os dignos Drs Antonio Gabriel de Paula Fonseca, João Thomé da Silva e Luiz Eugenio Horta Barbosa, com os quaes vivi na mais perfeita intimidade. Elles e eu respiravamos o mesmo ambiente, somos navegantes de rumos conhecidos, procuramos enfim o mesmo ponto, e acostumados á andar na verdade, ouvil-a e dizel-a em tudo, preferimos perder tudo, menos a honra. »

E' transparente a allusão ao Sr. S. Domingos, increpando-lhe o inverso do que praticaram os ex-presidentes apontados.

Para descrever a situação financeira da provincia de Santa Catharina, daremos a palavra a uma autoridade insuspeita, o Sr. Dr. Bandeira de Mello Filho, seu penultimo presidente.

Cousas tão judiciosas e acertadas disse S. Ex., em umas admoestações dirigidas á respectiva assembléa provincial, tão perfeitamente assignalou o que se tem passado na fertil e risonha ilha, sob o regimen conservador, que muy pouco precisaremos accrescentar, para que tome ella condigno lugar no tristonho cortejo que vae passando.

Assim enunciou-se o honrado funcionario em seu relatorio :

« Enquanto os poderes geraes não levarem á effeito medidas mais largas e efficazes para fomentar o desenvolvimento da lavoura e o commercio, tirando-os do desfallecimento em que vivem, donde resultará como consequencia necessaria o augmento das rendas geraes e provinciaes, só nos resta o expediente de reduzir a despeza ao estricamento necessario.

« Antes de tudo devemos manter o equilibrio no balanço dos cofres.

« *Cumpra á provincia viver conforme os seus recursos e adiar a satisfacção de suas necessidades para melhores tempos.*

« Será, portanto, plano mais razoavel e de tranquillizadores effeitos não augmentar os vencimentos e o numero dos funcionarios; *supprimir os logares de director e censor do Atheneu e talvez alguns na thesouraria provincial e consulado; dar uma organisação mais economica ao corpo policial; extinguir alguns subsidios que sobrearregam o orçamento, e, finalmente, activar a arrecadação das rendas e a cobrança da divida.*

« Não vos esquecaes, sobretudo, de que a vossa provincia por ora apenas póde contar, em favoraveis circumstancias, com a renda propria de pouco mais de 230:000\$000, quando a sua despeza é superior já a 300:000\$000.

O Sr. Bandeira de Mello Filho soube realizar o pre-

ceito—*fortiter in re, suaviter in modo*. Não se poderia fazer com maior delicadesa a mais amarga e bem merecida censura aos erros e faltas praticadas por seus correligionarios.

Seus conselhos á assembléa provincial de Santa Catharina equivalem dizer, que tambem ella compartilhou a sorte das demais provincias; que ha tambem ali empregos inuteis e despezas excessivas ou desnecessarias; que a desidia e a relaxação caracterisam a percepção da renda; que a prosperidade e o progresso encontram barreira invencivel nos desanimadores *deficits*: em uma palavra, o que S. Ex. quiz expressar foi—o descalabro das fuanças da provincia!

E assim é.

Excluidas as operações de credito e movimentos de fundos, mas—computado o auxilio que presta o governo geral, apresenta o exercicio de 1874-1875 este resultado:

Receita ordinaria e extradinaria. . . . .	293:832\$262
Dita com applicação espicial. . . . .	8:170\$089
	<hr/>
	302:002\$351
Despeza. . . . .	359:150\$122
	<hr/>
DEFICIT. . . . .	57:147\$771

Ainda não havia na data do relatorio, que estamos consultando, balanço do exercicio de 1875-1876, mas para o de 1876-1877 era o orçamento assim calculado:

Receita . . . . .	257:841\$543
Despeza . . . . .	312:284\$360
DEFICIT . . . . .	54:442\$817
Deve a provincia :	
De apolices emittidas desde 1871. . . . .	67:100\$000
De passivo liquidado e por liquidar. . . . .	4:952\$102
	<hr/>
	72:052\$102

Com o inevitavel *deficit* do exercicio corrente, portanto a divida accenderá brevemente a 126:000\$000, ou quasi **50** % de toda a renda !

Não será um pesadissimo encargo, quando essa renda é já inferior á propria despeza ordinaria, e as poucas veillas que de longe em longe alvejam na bahia do Desterro, outr'ora tão frequentada, attestam que a lavoura, a industria e o commercio catharinen-ses precipitam-se em rapido declinio ?

Não carecemos lembrar, que outro e bem diverso era o estado dos cofres da provincia durante a gerencia dos nossos correligionarios.

A crise que atravessa Santa Catharina, e opprime todas as provincias do Imperio, é da responsabilidade exclusiva dos dominadores.

O systema é sempre o mesmo em toda a parte, e fatalmente ha de produzir, onde quer que o applicuem, os mesmos *fructos*.

Mas deviam, ao menos, reflectir os *amigos do rei*, que o gastar assim a esmo, aos montes, gastar sem regra nem medida, tem o grave inconveniente de se verem *gastos* tambem ao fechar das contas !

RIO, 19 DE AGOSTO DE 1876.

GOYAZ

XXII

Mais um maltrapilho! E' Goyaz, que nem por se occultar lá no interior foi poupado.

Tinha pouco, mas chegava-lhe. Puzeram-no por portas!

O primeiro presidente da *regeneração*, o Sr. Ernesto Pereira, achou-o remediado e já com algum peculio.

As sobras accumuladas pelos liberaes, o saldo existente em cofre, era de 20:111\$027, porque no ultimo exercicio, administrado por elles, tivera a provincia 161:902\$258 de receita e apenas despendera 141:785\$231.

Quanto á dividas, pôde-se dizer que as não tinha, pois reduziam-se á 665\$242, não reclamados pelos credores.

Tudo isto consta do relatorio de 1º de Agosto de 1870.

Ao Sr. Ernesto succedeu o Sr. Antero Cicero, que ainda hoje governa.

A historia das difficuldades financeiras de Goyaz, portanto, resume-se na historia da administração do Sr. Antero Cicero, assim como o Sr. Antero Cicero

consustancia em si o typo dos administradores da epocha.

Exemplo : — quando já se faziam sentir os apuros pecuniarios, uma resolução da assembléa provincial supprimiu varias cadeiras do lyceu da capital, e entre ellas a de musica.

O presidente sanccionou-a e executou-a, porém mandou admittir o respectivo professor, com os antigos vencimentos, como addido... á pequena thesouraria provincial. A repartição conta nada menos de dezoito empregados ! -

A razão d'este acto, vem no relatorio do 1º de Junho de 1863 : o Sr. Antero observa, que supprimindo a cadeira de musica, por economia, não podia ser intenção da assembléa privar dos seus ordenados á um homem, que passára a vida a solfejar. Por isso fel-o empregado de fazenda.

A quem julgar improcedente a razão, advertiremos — que o professor chama-se José do *Patrocínio*. O nome diz tudo.

Mas, vamos ás cifras.

Já em seu relatorio de 1º de Junho de 1871, dava o Sr. Antero noticia de uma divida passiva de 6:000\$000, a qual posteriormente cresceu, porque a irmandade do Santissimo Sacramento de Meia-Ponte emprestou á provincia 9:100\$460 e um capitalista da mesma localidade 10:000\$000.

A proporção entre a receita e despeza dos differentes exercicios tem sido esta :

Exercicio de 1872-1873 :

Receita . . . . .	125:633\$414
Despeza . . . . .	163:861\$240

DEFICIT . . . . .	38:227\$826
-------------------	-------------

1873-1874

Receita . . . . .	148:922\$571
Despeza . . . . .	168:030\$440

DEFICIT . . . . .	19:107\$875
-------------------	-------------

1874-1875

Receita . . . . .	147:787\$276
Despeza . . . . .	180:203\$801

DEFICIT . . . . .	32:416\$525
-------------------	-------------

1875-1876

Receita . . . . .	133:963\$818
Despeza . . . . .	203:259\$261

DEFICIT . . . . .	69:295\$443
-------------------	-------------

Estes são os *deficits*, já previstos nas leis de orçamento, os *reaes* são muito maiores, porque o de 1874—1875 subiu à . . . . . 79:030\$525

E o de 1875—1876 à . . . . . 115:909\$446

Em <i>dous annos</i> . . . . .	194:939\$971
--------------------------------	--------------

para uma provincia, cuja renda oscilla entre 125:000\$ a 130:000\$000 !

Mas, como não ser assim, si em tão criticas circumstancias, o Sr. Antero Cicero mimoseia á uma sociedade particular, que se propõe á dar espectaculos em dias de festa, com 2:800\$000 por uma vez e a subvenção annual de 600\$000?!

Seria acaso S. Ex. tão generoso, relativamente á melhoramentos materiaes?

\*Responda o inspector da thesouraria, no seu relatório de 8 de Maio de 1872:

« Não me animarei á avançar, diz elle, que a provincia esteja em estado prospero, visto que *de tudo carece*, mas o que é certo é que os funcionarios vão sendo pagos em dia e as obras decretadas por V. Ex., tem tido o andamento necessario, tendo-se despendido com ellas... pouco mais ou menos a quantia de 8:784\$695. »

Ter-se-ha, por ventura, realisado algum progresso, algum aperfeiçoamento, nos demais ramos do serviço publico?

Responda o proprio Sr. Antero no seu ultimo relatório:

« — Estou convencido de que não vos apresentei idéas novas; mas é porque eu entendo e provarei, sendo preciso (textual), que em Goyaz o que convém praticar-se, principalmente, é o melhoramento dos diversos ramos do serviço publico, POR DEMAIS ATRAZADOS ».

O Sr. Antero está governando ha cinco annos!

Um ultimo traço. O presidente de Goyaz não tem nenhum apêgõ ao poder, e como o do Maranhão tem ogerisa á imprensa.

E' elle quem o diz—ainda textualmente, no citado relatório lido perante a assembléa provincial:

« Deveis conhecer já quaes são as minhas intenções e o meu maior empenho Servir bem a provincia, á contento de todas, ou quando

menos d  
ce gran  
escarne  
basta q  
quando e  
COM SER

Os  
felm  
tar-se  
motiv  
S. Ex.  
E i  
somos  
His

menos da maioria. Portanto, para se me deslocar da posição não carece grande esforço, nem o *repugnante costume de expôr-se um nome ao escarneo publico, inventando historias pela imprensa, que tudo acceita*; basta que d'aqui, onde ora nos achamos, *se levante uma voz condemnando com boas razões um facto qualquer meu, e essa SEJA APOIADA COM SENSATEZ.*

Os orçamentos acima extractados mostram, que felizmente para o Sr. Antero Cicero de Assis, *si levantar-se a tal voz e produzir as taes razões,—não ha motivo para receiar que encontre o apoio de que S. Ex. falla.*

E insistem os opposicionistas em clamar, que não somos superiormente governados pelos *amigos do rei!*

*Historias da imprensa—que tudo acceita.*

Rio, 5 de Setembro de 1876

---

PARANÁ

XXII

« Nada de orçamentos em que a despesa sobrepuje a receita nem mesmo a iguala.

« Quando nos orçamentos as despesas forçadas, já não digo excessdem, mas igualam à receita orçada, mal vae da provincia, que nisto consente. »

Taes eram as judiciosas observações, que á assembléa provincial do Paraná fazia, na situação liberal, o presidente Burlamaque.

E, no entanto, as finanças da provincia nenhum receio incutiam, porque não estavam desequilibradas, os exercicios encerravam-se com sóbras e nos cofres existia numerario sufficiente, para satisfazer todos os seus compromissos.

Tinha o Paraná, é certo, uma divida, mas não originaria de *deficits*, e sim de não ter sido reclamada em tempo pelos respectivos credores.

A tal respeito dizia o presipente, o seguinte :

« A divida passiva da provincia, além de ser insignificantissima, e não exprimirem os algarismos a realidade d'ella, visto como os direitos da maior parte dos credores são nullos ou duvidosos, accresce

que está relacionada em dous exercicios, tornando-se por conseguinte facil o seu pagamento.

« Para fazer-lhe face, temos o saldo que ha de vir do exercicio passado para o actual, do qual no fim de contas ainda sobraram 5:120\$398. »

Esta divida importava em 14:082\$620, e o saldo, de que fallava o presidente, era de 49:000\$000, existentes em caixa.

« E se quizermos prescindir deste saldo,—acrescentava elle, temos uma divida activa de 31:413\$320, igual á toda a divida passiva de exercicios findos, e a outra pertencente ao exercicio corrente. »

Era tambem responsavel a provincia ao Banco do Brazil por 85:000\$000, resto de um emprestimo para cuja amortisação e juros destinára-se exclusivamente uma importante verba da receita.

Observava ainda o presidente :

« A divida do emprestimo não deve causar-nos cuidado, porque a sua amortisação é lenta e suave, faz-se com as rendas das barreiras do littoral, as quaes sendo escripturadas á parte, não entram em linha de conta no orçamento geral. »

Finalmente, o ultimo exercicio liquidado legara um saldo de 23:155\$847, e o então vigente, na phrase do relatorio que consultamos, *ia muito bem*.

Ha 8 annos o Paraná vê seus destinos dirigidos por administradores mais habeis, mais prudentes e provectos, que os nossos correligionarios, creadores e mantenedores da situação aqui esboçada, e sem embargo... *está fallido!*

Fallido, sim, que outra cousa não é mais que a demonstração completa dessa *insolvabilidade* o artigo — *Finanças* — do relatorio escripto pelo actual presiden-

te, Lamenha Lins, aos 5 de Fevereiro do corrente anno.

E, se não vejamos :

Precipitam-se as rendas da provincia em rapido declive, como demonstra o seguinte quadro :

Em 1870—1871 arrecadaram-se . . . . .	511:316\$423
1871—1872 . . . . .	500:894\$961
1872—1873 . . . . .	448:437\$593
1873—1874 . . . . .	350:733\$319
1874—1875 . . . . .	392:871\$878

Em taes condições o que aconselharia a mais vulgar prudencia ?

A redução da despeza, prescindindo-se de tudo quanto não fosse absolutamente indispensavel, ou pudesse ser adiado.

Longe d'isso, porém, a despeza subio de anno em anno, como attestam-nos estas palavras do Sr. Lamenha Lins:

« De exercicio em exercicio a renda tem diminuido, ao passo que a despeza, que devia acompanhar este declinio, *tem augmentado, collocando assim a administração em sérios embaraços.*

« Resulta d'este facto a accumulção de *deficits*, que para serem supprimidos exigem constantes operações de credito e consequentemente o augmento dos compromissos, que constituem a divida da provincia.

Para que se possa avaliar exactamente a situação, assim descripta pelo presidente da provincia, aqui daremos o movimento da receita e da despeza dos ultimos exercicios.

Exercicio de 1873-1874 :

Receita ordinaria e extraordinaria . . . . .	350:723\$319
Despeza . . . . .	696:000\$000
	<hr/>
DEFICIT : . . . . .	345:276\$681

Para preenchimento d'este *deficit* enorme, pois quasi guala toda a receita do exercicio, foi preciso :

- 1.º Contrahir um emprestimo com o Banco do Brazil, que produziu o liquido de 188:734\$000 ;
- 2.º Emitter titulos pela thesouraria provincial no valor de 91:100\$000 ;
- 3.º Pedir ao exercicio de 1874-1875 um supprimento superior a 30:000\$000, e fazer um transporte do supposto saldo do exercicio anterior de 1872-1873.

Exercicio de 1874-1875 :

Foram calculadas pela lei n. 364 de 19 de Abril de 1873 a receita em 584:069\$445, e despeza em 662:069\$445, havendo por conseguinte e desde logo um DEFICIT de 78:000\$000.

O DEFICIT, porém, foi muito maior, porquanto :

A receita arrecadada foi de . . . . .	392:871\$878
A despeza effectuada de . . . . .	665:878\$905
	<hr/>
DEFICIT . . . . .	273:007\$027

1875-1876 . . . . .

Receita orçada . . . . .	672:235\$881
Despeza á fazer no exercicio, segundo o relatorio do presidente . . . . .	846:244\$043
	<hr/>
DEFICIT já previsto . . . . .	174:008\$162

Esta somma está muito à quem da verdade, porque o mesmo relatorio affirma, que a receita não attingirá nem á 2/3 do que está orçado. Mas concedendo, que esse algarismo se complete, teremos :

Receita . . . . .	448:157\$254
Despeza . . . . .	846:244\$043

d'onde resulta, que o DEFICIT será no fim do exercicio de 398:086\$789.

## 1876-1877

Receita orçada . . . . .	423:965\$000
Despeza idem. . . . .	561:467\$439

DEFICIT já previsto . . . . .	137:502\$439
-------------------------------	--------------

A não ser a impossibilidade material, em que se tem visto ultimamente os presidentes da provincia, de acharem dinheiro, para effectuar todas as despezas decretadas nos orçamentos, o Paraná, guardadas as proporções, seria hoje de todo o imperio o *fallido*,—que menor dividendo poderia offerer aos seus credores.

Graças á esse impecilio de força maior, sua divida, fóra *os juros*, montava em 31 de Dezembro do anno passado, a 410:018\$272, se não erra o relatorio que temos á vista.

Na falta absoluta de meios para occorrer aos respectivos pagamentos, o presidente da provincia acaba de socorrer-se de um expediente proprio da quadra e dos principios, que n'ella dominam.

Sem accordo dos credores, impoz-lhes uma novação

da divida, uma moratoria forçada, substituindo os titulos que possuem, vencidos uns e outros a vencerem-se nos prazos estipulados, por apolices provinciaes, amortisaveis em 5 annos!

A divida da provincia fica assim elevada a 500:000\$.

O mais curioso é que consolidando assim,—por acto exclusivamente seu—a divida provincial e, compo-mettendo-se á amortisa-la no quinquenio, não indicou o presidente, no regulamento que promulgou á respeito, as verbas da receita, que devem constituir o fundo da amortisação.

Ora, sendo notorio que a receita é inferior á despeza ordinaria da provincia, claro é que taes apolices... não terão cotação no mercado.

A operação engendrada pelo presidente do Paraná é, pois, o que em bom portuguez se chama—*ferrar um calote*—aos infelizes credores.

E' bem triste isto, é vergonhoso, mas não o é menos o facto, que vamos expôr e do qual duvidamos, até que nos foi confirmado por testemunho insuspeito.

Quando o Paraná, esgotados os seus recursos, pediu emprestados ao Banco do Bræzil 188:000\$000, o Sr. Dr. Monœl Eufrazio, seu representante na camara temporaria, pelo trabalho de ir receber aquella somma nos cofres do Banco, exigiu de—**COMMISSÃO 6:000\$000!**

Houve um presidente, que recusou pagar ao augusto e dignissimo eleito da provincia tão elevada, quanto indebita porcentagem,—foi o Sr. Abranches, cujo nome aqui registramos, com os merecidos louvores.

Mas, afastaram S. Ex. do Paraná, e seu successor promptamente satisfez a exigencia.

E venham d'ahi dizer, que *os amigos do rei* não são.... uns grandes patriotas !

Rio, 6 de Setembro de 1876.

RIO-GRANDE DO SUL

### XXIII

Espaço ao derradeiro figurante do funebre prestito—  
o Rio-Grande do Sul!

Vêde-o,—não é menos digno de lastima que os precedentes.

Não lhe valeu ser a antemural contra as invasões do estrangeiro, e defrontar com os paizes sobre cujas instituições pretendemos ostentar superioridade; não lhe aproveitou sequer a consideração devida ao torrão feracissimo e berço de valentes; onde nos dias de perigo a patria encontra seus melhores, mais promptos e seguros meios de defeza!...

Teve a mesma sorte adversa das demais provincias, e hoje vê convertida na maior penuria a abastança de recentes annos.

O quinquenio de 1864-1867 foi, sem duvida alguma, a quadra mais difficil porque passou o imperio, pois que durante elle viu-se inesperadamente envolvido em uma guerra tremenda, sem exemplo nos annaes da historia.

E de todas as provincias nenhuma soffreu mais, que

a do Rio-Grande do Sul, nessa violenta e prolongada crise.

Toda a sua mocidade, todos os homens validos, por assim dizer, abandonaram suas profissões para empunhar as armas, em prol da honra nacional.

Tres exercitos allí se organisaram, e d'allí se partiram, através de todos os perigos e soffrimentos, em demanda e ao encontro do inimigo ousado, que nos insultara.

Quer isto dizer, que sob o dominio liberal, todas as preocupações do governo da provincia, como todas as forças vivas desta, eram absorvidas por uma necessidade suprema—*a guerra*.

Uma das immediatas consequencias dessa calamidade,—a maior que sóe affligir os povos—, é o augmento da despeza de par com a escassez da producção.

Não seria, pois, para extranhar, antes dever-se-ia esperar, que rôto o equilibrio financeiro da provincia, se visse ella então onerada de consideraveis alcances.

Iois bem, como que em justa recompensa da dedicação, desinteresse e patriotismo com que os liberaes, elevando-se a altura dos acontecimentos, souberam dominal-os, prevenindo e satisfazendo as momentosas exigencias da occasião, permittiu a Providencia, que não os abandonasse no Rio-Grande a rara fortuna com que geriram as finanças de todo o imperio.

Depois de terem expedido para o Estado Oriental o exercito, que nos deu a victoria de Paysandú, depois de terem expurgado o sólo da provincia do ultimo inimigo, reconquistando o territorio occupado e pondo-o

à coberto de novas invasões; depois de enviarem ao Paraguay mais dous exercitos, que cobriram de gloria o nome brasileiro, elles — os indiscretos e inexperientes, que tudo tiveram de crear de improviso, e sob a pressão de mil difficuldades e obstaculos, passaram o poder aos adversarios; deixando a provincia livre de dividas, contando em seus cofres saldos avultados, e em crescente e visivel prosperidade.

Exibamos as provas.

A contar de 1863 seguiu a receita provincial marcha sempre ascendente, como se verifica das seguintes algarismos, colhidos no excellente trabalho estatistico do Sr. Eleuterio de Carvalho, um dos bons servicos, digamol-o de passagem, do presidente liberal Homem de Mello :

Exercicio de 1863—1864 . . . . .	923:174\$221
« « 1864—1865 . . . . .	957:505\$344
« « 1865—1866 . . . . .	1,015:952\$470
« « 1866—1867 . . . . .	1,101:242\$275

Em quatro annos, por tanto, teve a renda um augmento de 155:272\$566.

A despeza n'esse mesmo periodo foi :

Em 1863—1864 . . . . .	945:969\$709
« 1864—1865 . . . . .	834:409\$530
« 1865—1866 . . . . .	981:108\$319
« 1866—1867 . . . . .	950:460\$767

Assim, á excepção do exercicio de 1863—1864, que teve o insignificante deficit de 22:000\$000, os demais encerraram-se com saldos, á saber : 1864—1865—

123:095\$794, 1865—1866— 134:844\$151, 1866—1867—  
180:727\$844.

O saldo total dos quatro annos foi de 433:727\$844.

Ainda mais, em 31 de Janeiro de 1867, dizia o vice-presidente Pereira da Cunha em seu relatório :

« Conforme communicou o doutor director geral da fazenda provincial, em officio de 20 de Julho do anno passado, ACHAVA-SE SALDADA A DIVIDA QUE A PROVINCIA HAVIA CONTRAHIDO. »

« A severa economia observada pelas anteriores administrações muito concorreu para esse feliz resultado. »

Ao passar a administração em 13 de Abril de 1868, o Sr. conselheiro Homem de Mello deixava na thesouraria o SALDO de **262:829\$844.**

E nem se diga, que S. Ex. limitou-se á não gastar, descuidando-se de promover os melhoramentos de que carecesse a provincia, porque, além de muitos outros importantes serviços, a que ligou seu nome, citaremos duas grandes obras que empreendeu, quaes :

A estrada normal para communicação permanente, rapida e segura entre a capital e a fronteira de Missões,—pensamento inicial da linha férrea, que ora se vai construir entre esses pontos ;

E a magnifica e extensa ponte do Ibirapuytan, abandonada desde 1848.

Estão os leitores habilitados á julgar do que fizeram e conseguirão os liberaes, nas apertadas circumstancias em que governaram.

Do que praticaram os *amigos do rei*, dá noticia exacto e insuspeita o relatório apresentado á assembléa provincial pelo Sr. Azevedo Castro, que resume-se n'estas desanimadoras informações :

Ao inv  
correligi  
modo, qu  
rença pa

O exe  
DEFICIT

O de 18  
DEFICIT

calcula-s

Nem é s  
por anno  
um capita

Com os  
1875-1876

muito

As  
dirig  
movem  
raveis,

Os ami  
consumma  
saldos, de  
endivide

Grandes

Ao inverso do que acontecera sob o dominio dos nossos correligionarios, a receita da provincia diminuiu de modo, que á contar de 1871-1872 até 1874-1875 a differença para MENOS foi de **416:622\$267.**

O exercicio de 1874-1875 encerrou-se com o DEFICIT de **891:479\$719:**

O de 1875-1876, ainda não liquidado, offerecia já um DEFICIT de **800:000\$000,** e no de 1876-1877 calcula-se outro DEFICIT de **536:933\$424.**

Nem é só isso. O Rio-Grande do Sul paga de *jurros* por anno **329:663\$638,** o que corresponde á um capital de **4,709:480\$542.**

Com os deficits, já previstos, dos exercicios de 1875-1876 e de 1876-1877 esse capital corresponderá á muito maior quantia.

Assim, os liberaes, que não teem habilitações para dirigir este paiz, lutam com a guerra, e todavia promovem o augmento da renda, fazem despezas consideraveis, pagam as dividas da provincia, e deixam saldos.

Os *amigos do rei*, abalisados estadistas, financeiros consummados e administradores de genio, exgotam os saldos, deixam que a receita diminua e a provincia se endivide—em quasi *cinco mil contos de réis!*

Grandes homens, na verdade, e sublime politica a que executam!

Rio, 7 de Setembro de 1876.

## Epilogo

SETE DE SETEMBRO

### XXIV

Troaram canhões ao alvorecer e desfraldaram-se bandeiras em terra como no mar!

Solemnisa-se mais um anniversario da independencia do Brázil.

E' o festejo da etiqueta, de aparato,—o festejo official!

Na alma da nação não ha, não póde haver o regosijo e euthusiasmo, que devera despertar o grande dia da patria.

Ah! si as manifestações, consagradas pelo ceremonial, se pautassem pelos sentimentos que animam os povos... não fluctuaria nos tópes, penderia a meio páo o pavilhão auri-verde, nem soariam salvas de artilharia, mas de quarto em quarto d' hora os tiros compassados e lentos, que annunciam aos échos a consternação e o luto!

Jubilo e contentamento, quando a familia brazileira, tão joven e constituida sob tão ridentes auspicios, está

á braços com a miseria?! Expansões de prazer, quando o presente é sombrio e o futuro medonho?!

Não. Só os felizes teem alegrias. Ainda hontem os que nos acompanharam na triste peregrinação, emprendida atravez de todo o imperio, viram que de sul á norte, do littoral ao centro, não se depara com um ponto siquer, em que os olhos possam repousar satisfeitos, sem que os afflija o espectaculo desanimador da decadencia e da ruina.

Duvidam? Pois venham á falla os infelizes, que visitamos, inquiram de suas circumstancias, ha bem poucos annos,—16 de Julho de 1868—e de quaes sejam ellas actualmente, e todos elles responderão, que o festejo official é um escarneo, uma ironia pungente aos soffrimentos da nação.

Eil-os,—attendam:

#### AMAZONAS?

Já possuia então o seu peculio. Eram 22:000\$000; hoje recua ante um deficit de 271:872\$671.

#### PARÁ?

Dava dinheiro a premio, porque ajuntára 555:329\$114. Contrahiu uma divida de 3,284:400\$000, e não pôde preencher o ultimo deficit de 540:113\$110.

#### MARANHÃO?

Pozera em reserva 345:724\$573. Deixa em atraso de vencimentos os que o servem, faltam-lhe 130:000\$000, para as despezas ordinarias de um só anno e deve 930:000\$000.

## PIAUHY ?

Não tinha credores.

Falliu, com um desfalque de 128:661\$577 uma dívida de 369:000\$000 e sem poder pagar, ao menos, aos miseros empregados.

## CEARÁ ?

Disponha de 109:169\$817.

Deve 284:000\$000 e acha-se á braços com um deficit de 107:300\$000.

## RIO-GRANDE DO NORTE ?

Contava uma sobra de 277:107\$976. Hoje não possui um real.

## PARAHYBA ?

Economisára 325:933\$503.

Vê-se oberada de uma dívida de 415:107\$573 e seu ultimo deficit sóbe á 109:885\$551.

## PERNAMBUCO ?

Accumulára 200:692\$551.

Teve o deficit de 502:978\$627 e monta sua dívida em 5.305:396\$204.

## ALAGOAS ?

Viu desaparecer o saldo de 261:600\$584 e teve recentemente um deficit de 200:000\$000, quando já devia 399:898\$611.

## SERGIPE ?

Reunira 325:933\$508

Pede já esmolas, porque devendo 451:395\$656 achasse em presença de um deficit de 225:932\$425.

BAHIA ?

Desappareceu-lhe a reserva de 68:955\$136.

Deve 1.800:000\$000 e soffre um deficit de 507:591\$799.

ESPIRITO-SANTO ?

Esgotou-se-lhe o saldo de 34:545\$449 e já deve 65:893\$874.

RIO DE JANEIRO ?

Consumiu a reserva de 1.072:141\$579. Sua despesa é superior á receita em 1.336:300\$981 e verga ao pezo de uma divida consolidada de 6.330:800\$000 e fluctuante de 847:000\$000,—total—7.177:800\$000.

S. PAULO ?

Resguardara mais de 400:000\$000. Deve 1.500:000\$. Não pôde pagar os juros de suas estradas de ferro e sua despesa ordinaria excede á receita em 200:000\$000.

PARANÁ ?

Pozera de parte 23:155\$847.

Deve 500:000\$000 e seu deficit attinge á 398:086\$879.

SANTA CATHARINA ?

Nada devia, mas deve hoje 72:053\$102, e abriu-se-lhe um deficit de 54:442\$817.

RIO-GRANDE DO SUL ?

Apresentava o saldo de 262:829\$844. Está onerado de uma divida de 4.709:480\$548, além de um deficit de 535:933\$424.

## MINAS-GERAES ?

Saldára divida antiquissima e sobejavam-lhe 104:523\$668. Deve hoje 282:000\$000.

## GOYAZ ?

Tinha em reserva 20:117\$027, deve 25:000\$000 e é de 115:909\$446 o deficit á preencher.

## MATTO-GROSSO ?

Sobravam-lhe 98:440\$225, e apesar dos largos auxilios do governo precisa de mais 114:968\$679, para fazer face ás suas despezas permanentes.

## MUNICIPIO NEUTRO ?

Vira reduzida á 210:000\$000 uma divida de 720:000\$, originaria de 1861.

Duplicaram-lhe os impostos e está devendo mais de 2,000:000\$000.

Os empreiteiros abandonam-lhe as obras, por falta de pagamentos.

## O ESTADO ?

Sua divida externa de 125,185:702\$400, que era, passou á 173,925:333\$000 ; a interna de 123,508:000\$000 elevou-se a 293,167:700\$000 não fallando nos bilhetes do thesouro, nõ papel moeda, e depositos, nem na divida anterior ao anno de 1827.

Pagava de juros e amortisação annuaes 14,814:463\$003, hoje paga 33,637:391\$666, isto é, muito mais do duplo.

Os deficits dos quatro ultimos exercicios de 1872—1873 á 1875—1876 subiram á cerca de 80,000:000\$000.

Assim, á contar de 16 de Julho de 1868, a divida publica—fundada sómente—teve este augmento :

Externa. . . . .	48,739:630\$600
Interna . . . . .	159,659:700\$000
	<hr/>
	218,399:330\$600

Importando as duas dividas n'aquelle data em **248,693:702\$400**, segue-se que, em 8<sup>o</sup> annos, o Estado individou-se em quantia quasi igual aos compromissos contrahidos, desde a independencia, no longo espaço de 46 annos !

QUASI IGUAL ? Não está ainda ahi a verdade :—acrescente-se a differença, para mais, de juros e amortisação, ou 18.812:928\$663 annuaes ; acrescente-se o deficit do ultimo exercicio, ou 20.000:000\$000, (suppondo que os anteriores foram pagos,) deficit que necessariamente se converterá em divida fundada, porque a receita diminue e as despezas crescem, — e teremos um augmento real da divida de — **257,212:259\$263**, muito superior ao que se devia desde que nos separamos da metropole.

Nem só isto : os saldos existentes nas provincias e que desapareceram sommam 7.087:645\$487, os deficits 5.479:977\$896 e sua divida actual é de 28.235:131\$594.

E, pois, além da receita ordinaria de todo o paiz n'esse periodo fatal, foram consummidos 328.309:386\$040, pouco menos do que nos custou a guerra do Paraguay !

E como se encontra esta nação, apoz tamanhos, tão enormes sacrificios ?

A actividade, o movimento, a industria, o commercio desertam do norte para o sul, concentrando-se por tal fórma na capital, que bem se póde dizer—só a cabeça vive no corpo do gigante !

Pois bem ; o que é a capital do imperio americano, ao cabo de 54 annos de independencia ?

Praça mercantil sob a eminencia de uma crise inevitavel, fatal, cujas consequencias a ninguem é dado medir ; rasta necropole em que a morte tem como auxiliares o desaceio, a insalubridade, a fome e a sede !

Arriem-se, portanto, as bandeiras, cessem as salvas, e nem se acendam as illuminações, que já se preparam.

Despezas com polvora e luzes, que se esvaem em fumo, quando temos credores a pagar ? ! Por pequenas que sejam as quantias pertencem-lhes de direito.

E se elles ainda esperam, porque os prazos não estão vencidos, nem é chegada a hora de tudo apurar em honra de nossa firma, soccorram-se antes os que em Piauhy e Sergipe pedem o pão, que lhes é devido !

O dia de hoje não pode ser de exultamentos e expansões, mas de recolhimento e reflexão, que restaurem os animos, restituam a energia e reanimem a coragem de que carece o Brazil para assoberbar a tormenta.

Não eram peiores, que as nossas, as circumstancias de um povo d'além-mar, de quem dizia Edgar Quinet:

« Pobre Hespanha ! Com as chagas que te cobrem, és o Job da civilisação moderna, sentado as portas da Europa. Tiveste numerosos rebanhos, riquezas, gloria em dous mundos, e hoje vives da esmola dos traseuntes !

« Quem jamais cahiu tão baixo ? Mas, podes ainda levantar-te acima de todos, se quizeres comprehender d'onde vem a lepra, que te invadiu o corpo ! »

Se tambem o Brazil cahiu de tão alto, não desespere, pôde levantar-se, retemperado pela mesma força, que não deixou abater-se o sincero e recto varão da terra de Hus, na phrase das Santas Escripturas.

Essa força indomavel, irresistivel, que remove as proprias montanhas,—é a fé, inquebrantavel e ardente, no triumpho infallivel da moralidade e da justiça, na victoria do direito, que se resume na effectividade da soberania nacional!

Tenha-a, nella se inspire, e recuperando a antiga prosperidade, verá realisada uma vez mais a parábola biblica:

« O Senhor abençoou a Job no seu ultimo estado ainda mais do que em seu principio.

« E chegou elle a ter quatorze mil ovelhas e seis mil camellos e mil juntas de bois e mil jumentas! »

*Sursum corda!*

2ª PARTE

---

DE COMO SE ARRANJAM MEIOS

## EMISSÃO DE APOLICES

---

No correr da serie de artigos, que ahi ficão colleccionados, divulgou-se a venda das 8,000 apolices, effectuada pelo Sr. ministro da fazenda que a conservou sob o maior segredo até a ultima hora.

S. Ex. somente se resolveu á fazel-a publica, quando já não era possivel occultal-a, pois ia começar o pagamento dos juros semestraes, que necessariamente revelaria aquelle accrescimo da divida fundada.

Sobre este facto abrimos na *Reforma* a discussão, que se vai ler em seguida.

Pareceu-nos dever addicional-a á este folheto, por que por sua vez tambem revela os apuros financeiros á que chegamos.

Longe de amortisar os nossos compromissos, já contrahimos novos para pagar os juros dos antigos!

E' claro como a luz meridiana, que não foi senão para fazer diuheiro, que o habilitasse a distribuir o dividendo de Julho ultimo, que o Sr. barão de Cotegipe emittio 5,000 apolices em Junho.

Assim, os encargos do thesouro vão sempre em augmento, e na phrase de uma folha diaria estamos reduzidos, para *tapar um buraco, á abrir outro buraco ainda maior!*

O modo como foi conduzida a operação, o mysterio de que se a rodeiou mesmo depois de realisada, são tambem traços característicos das *finanças da regeneração.*

Julgamos, pois, de manifesta vantagem, para os fins do presente estudo juntar aqui esta segunda serie de artigos.

Concluamos com uma observação.

Infelizmente os factos teem vindo justificar as apreciações, que externamos nesses artigos.

A cotação dos titulos publicos vai decendo rapidamente.

A 6 de Julho do corrente anno, como se verá adiante, escrevemos estas palavras :

« Se dentro de um ou dous mezes o Sr. ministro da fazenda quizer vender mais alguns milhares de apolices certo não obterá por ellas nem os 98 %, a que repentinamente cahiram nas cotações do dia 4.

Ainda no *Jornal do Commercio* de hontem lê-se o seguinte boletim das ultimas transacções da Bolça :

VENDERAM-SE :

10 apolices geraes de 6 %.....	ao par.
37.....	ao par.

Estando decorridos 2 1/2 mezes do 2º semestre de dividendo, e vencidos 12\$500 de juros, quer isto dizer que as apolices deceram á quasi de 98 %!

E não parará ahí a queda.

O thesouro não tem dinheiro para as despesas a que deve occorrer, e S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, que acaba de annunciar pelo *Diario Official* de hontem não ter tentado nenhum emprestimo externo, necessariamente ha de realisar qualquer operação de credito, em pouco tempo, o que augmentará a depreciação das apolices.

Oxalá nos illudamos, porque affigura-se-nos que ella será a precursora do panico nesta praça.

Rio, 18 de Setembro de 1870.

Rio de Janeiro de Julho de 1876.

## A venda das apolices

### I

Não queremos dar credito a tudo quanto por ahi se propala, á respeito da recente venda de apolices, feita pelo Sr. ministro da fazenda.

O tempo se encarregará de esclarecer todos os pormenores da negociação, e poder-se-ha ajuizar não só do acerto, como da moralidade d'esse acto do governo.

O que, porém, desde já se póde affirmar, sem receio de contestação séria, é que S. Ex. o Sr. barão de Cote-gipe houve-se com um desazo e impericia, que não se deveriam esperar de um estadista da sua longa experiencia e superior talento.

São notorios os apuros do thesouro; não ha quem desconheça, que as suas arcas estão vacias e sem recursos para as proprias despezas ordinarias dos diversos ministerios, ás quaes só com difficuldade vae occorrendo.

Já o previamos nós, que aliás não temos outros elementos de apreciação, além dos actos officiaes que ao governo apraz publicar, quando lhe faz conta, e com as reservas que julga convenientes.

Foi por isso que ha mezes pedimos, em nome do credito do paiz, que houvesse mais commedimento, ou antes menos desenvoltura, na applicação dos dinheiros publicos, que nestes ultimos annos teem sido tresloucadamente esbanjados.

Mas... responderam-nos, que eramos uns visionarios e nescios, que, não tendo em mira sinão galgar o poder, fáziamos opposição systematica; que o estado das finanças era o melhor possivel, e nenhum embaraço ou apertada conjunctura era de receiar-se.

Illudindo criminosamente o paiz e seus credores, apregoava-se abundancia, quando a penuria já se fazia sentir!

E' intuitivo, que por cinco ou oito mil contos, sómente, não recorreria o governo ao expediente de uma nova emissão de apolices, que vem sempre abalar a enorme somma de interesses a ellas ligados.

Precisa, evidentemente, o thesouro de mais, de muito mais, porque o abysmo a encher é profundo, e todos os dias mais se cava e alarga, para satisfazer-se as insaciaveis exigencias de uma politica de arranjos e affhadagem.

Quanto será necessario, nem o proprio Sr. ministro da fazenda está habilitado a dizel-o.

S. Ex. sabe que ver-se-ha novamente forçado a recorrer ao mercado, por somma muito maior do que a da ultima emissão, mas não pôde marcar-lhe os limites.

Sendo assim, a mais vulgar prudencia aconselhava que S. Ex. solicitasse logo toda a quantia precisa, por-

que só d'esse modo poderia eximir os cofres publicos de pesadissimos sacrificios.

A emissão, segundo se diz, foi feita ao par—*ex-dividendo*. Si dentro de um mez ou dous o Sr. ministro da fazenda quizr vender mais alguns milhares de apolices, certo não obterá por ellas nem os 98% a que repentinamente cahiram nas cotações do dia 4.

As leis do credito são as mesmas, tanto para o indivíduo como para o Estado. O particular ou governo que amiudar os seus pedidos de dinheiro,—embora os reduza a proporções modestas—, verá crescerem as exigencias do capitalista, em uma escala ascendente.

Encarada por esta unica face, a operação realisada pelo Sr. ministro da fazenda é indefensavel.

Ha, porém, cousa mais grave, e a respeito da qual não queremos externar juizo sem mais completas informações.

Si o Sr. barão de Cotegipe tivesse mais respeito pela opinião publica, não careceriamos perguntar-lhe ainda hoje qual a somma exacta da ultima emissão de apolices.

Dizem alguns que foi de 5000 ; outros affirmam que subiu a 8000.

Qual é a verdade ?

Outro ponto, que já deveria estar esclarecido, é o preço por que foram vendidas as 3000, que consta terem sido negociadas com um particular, assim como a data em que essa venda teve logar.

O segredo a este respeito já não tem razão de ser, desde que a operação está terminada, e pôde autorisar illa-

ções sobretudo desagradáveis, mórmente quando o governo desprezou o meio natural e legitimo da concurrencia, francamente annunciada.

O Sr. Barão de Cotegipe não dispoz do que é seu. Deve dar explicações do modo como geriu o dinheiro alheio. Aguardemol-as.

Rio, 7 de Julho de 1876.

## Ainda as apolices

### II

Hontem publicou-se a seguinte declaração official :

« Tendo-se propalado que o thesouro fizera uma emissão de apolices da divida publica fundada, superior a 37.000:000\$000, declarou-se que é inexacto um tal boato. O thesouro emittiu em Abril 3,000 apolices de 1:000\$000, e em 21 de Junho 5,000, todas ao par, não aceitando propostas para maior numero. »

Está, pois, esclarecido um dos pontos obscuros da ultima operação financeira, que convinha elucidar, e justificada, com a confissão do proprio governo, uma das observações que hontem mesmo fizemos.

A observação foi—que o Sr. ministro da fazenda compareceu no mercado, offerecendo titulos da divida publica, não para occorrer a despezas extraordinarias, ou imprevistas, mas para—desempenhar os serviços ordinarios e permanentes do orçamento.

Vender 3,000 apolices, em um mez,—o que vale o mesmo que pedir emprestados 3.000:000\$000—, e logo, dous mezes depois, ver-se obrigado a pedir mais 5.000:000\$000, só faz o governo que luta com apuros diarios e vê-se reduzido a viver de expedientes.

Beneficos fructos da politica imperial ! Como é se-

reno e tranquillo este descambar da epocha annunciada pela aurora da regeneração !

E' lamentavel que, resolvendo-se *a fallar*, não quizesse o nobre Sr. ministro da fazenda dizer tudo quanto era mister para esclarecimento do publico.

Por ora sómente sabe-se que, em plena paz, e quando o governo mandava annunciar, que abundavam-lhe os recursos e careciam de fundamento as nossas apreciações sobre as finanças do paiz, recebeu a divida consolidada o augmento de 8.000:000\$000 em dous mezes !

Conhece-se a data em que foram emittidas 5000 apolices, mas conserva-se em segredo a da emissão anterior de 3000 ; ignora-se quem as comprou, a que prazo, e si com direito ao dividendo, ou não.

Etudo isto convinha saber-se, para fazer inteira justiça ao Sr. barão de Cotegipe. Elle deve convencer-se de que, nas questões de dinheiro, no que diz respeito á fortuna publica, não é prudente proceder com a *sans facon* com que se resolvem essas nugas, chamadas questões eleitoraes.

Para o Sr. ministro da fazenda, que tem notoria sympathia pelo Alcorão, o recente exemplo da Turquia deve ser assumpto de profundas meditações. A S. Ex. deve ter impressionado o facto de se allegar n'aquelle paiz de musulmanos, como principal motivo da exautoração do grão-senhor, o malbarato das rendas do Estado...

Mas, vamos ás apolices. Sabe-se pouco por emquanto, é verdade, mas quanto basta para fundamentar a

mais merecida censura, contra o nobre Sr. ministro da fazenda.

No mesmo dia em que as folhas estamparam a declaração de S. Ex., publicou o *Jornal do Commercio* a revista do mercado, durante o 1º semestre do corrente anno, na qual se lê este topico :

« As apolices geraes de 6 % e as do empréstimo nacional de 1868 foram negociadas, no semestre findo, aos seguintes preços :

«Janeiro . . . . .	1:020\$ a 1:040\$
«Fevereiro . . . . .	1:035\$ a 1:040\$
«Março . . . . .	1:038\$ a 1:050\$
«ABRIL . . . . .	1:045\$ a 1:055\$
«Maio . . . . .	1:042\$ a 1:046\$
«JUNHO . . . . .	1:045\$ a 1:055\$

Assim que, emittindo apolices em Abril e Junho, ao par, quando na praça alcançavam ellas muito mais do par, isto é, 1:045\$ e 1:055\$, o Sr. barão de Cotegipe não só prejudicava o Estado, desviando de suas arcas empobrecidas não pequena quantia, sinão incumbia-se de rebaixar-lhe o credito, demonstrando praticamente, que as cotações dos seus titulos estavam acima do que realmente valiam.

Nas 3000 apolices negociadas em Abril o prejuizo minimo foi de 135:000\$000, que o thesouro deixou de perceber, e igual a essa quantia foi o lucro do feliz e mysterioso comprador dos novos titulos, na peor hypothese.

*Peior hypothese, e prejuizo minimo*, dizemos, porque, como já observámos, para bem avaliar quanto precisamente perdeu o Estado e ganhou o comprador, é

necessario conhecer as condições do pagamento, e bem assim o que se estipulou acerca do *dividendo* d'este semestre.

E obvio que, si o preço foi ou tem de ser pago a prazo ou em prestações, aquelle algarismo não traduz a verdade, pois devê-se adduzir-lhe a differença dos juros e a mora no embolso.

Si o comprador de Abril tiver direito ao dividendo do corrente mez, claro é que não só teve de mais o soberbo lucro de 12%, em tres mezes, isto é a *bagatella* de 90:000\$000, que accrescem aos 135:000\$000, mas ainda que as apólices não foram vendidas ao par, mas abaixo do par, e muito mais abaixo ainda das cotações da praça.

Explendida negociação foi, sem duvida, esta para o feliz comprador! Realisar em noventa dias, nas actuaes e apertadas circumstancias do commercio, o lucro de 225:000\$000, e isto sem risco algum, e talvez até sem adiantamento de capital, é uma linda operação, um d'estes negocios, que vulgarmente se dizem de... *compadre e amigo*.

Para o thesouro é que, seguramente, não foi bom, mas desastroso, porque no estado quasi exangue em que o puzeram, qualquer perda pôde ser-lhe fatal.

Bem a nosso pesar, portanto, não podemos dirigir ao Sr. ministro da fazenda nossas felicitações pelo seu ultimo acto.

Agora, um incidente da questão. Comprehendemos que S. Ex. não podia ver com bons olhos a baixa, que soffreram os titulos publicos, ás primeiras noticias da sua infeliz transacção.

Era natural que S. Ex. se possuísse de profundo desgosto, e mesmo se encerrasse, deixando de comparecer ao festim dos nossos conterrâneos norte-americanos e consentindo que o Sr. Diogo Velho fizesse ali suas vezes.

O que não é natural, porém, é que S. Ex. escolhesse para desabafar sua magoa o nosso primeiro estabelecimento de credito, nos termos em que se pronunciou o órgão intimo e confidencial do governo, no editorial que hontem leu com pasmo toda esta cidade.

Si o banco, a que o *Diario do Rio* dirigiu tão pungentes e claras allusões, teve, na verdade, o procedimento que se lhe attribue, não ha severidade bastante para estigmatizal-o.

Mas, accusações ha que ninguem, e muito menos os que representam o governo, tem o direito de formular sem exhibir logo provas irrecusaveis.

Affirmar que um banco altamente favorecido pelo Estado, cercado de privilegios e garantias, apresentou-se como agiota na bolsa, para determinar a queda de fundos publicos, e, o que é mais,—de fundos publicos em que tem empregada uma grande parte de seus capitales, é dirigir-lhe a mais tremenda increpação.

Cumpre, portanto, denunciar os factos que a autorizam, as provas que a justificam.

No dia em que ellas apparecerem, faremos côro com o governo, contra tão estranho e reprovado desvio dos mais sagrados deveres.

Quanto á nós, porém, o facto é incrível, porque o proprio interesse do banco não o permittiria.

Si outras razões não houvesse para assim pensar-mos, bastava-nos a consideração de que, tendo 36,000:000\$000 em depositos, exigíveis de um momento para outro, não iria por certo o banco abrir luta com o governo, que lhe paga 5 % — adiantados, pelos dinheiros, que elle recebe a 4 % — vencidos, e que no dia em que lhe approuver fará escoar-se para o thesouro aquella enorme somma, annunciando que toma dinheiro á particulares.

Não; o banco do Brazil não pôde ter praticado o que lhe attribue a imprensa do governo, nem esta devia ser tão facil em dirigir accusação tão grave a um estabelecimento de tal ordem.

Os cavalheiros que o dirigem teem direito a que se os não accuse assim, sem a articulação de factos positivos.

Os confidentes do governo deviam lembrar-se de que, pelo menos da parte do Sr. visconde de Tocantins, director de semana, não partiria o rompimento de hostilidades contra o governo de seu irmão o Sr. duque de Caxias.

Venham, pois, as provas ; faça-se a luz !

Rio, 8 de Julho de 1876.

## Quem está tontecendo

### III

O brado de indignação, que hontem, soitou o confidente do governo, contra não sabemos que allusões e reticencias desairosas ao character do Sr. barão de Cotegipe, a proposito da recente emissão de apolices, é um recurso sedição de rhetorica avariada.

Quando dissemos, que a *moralidade* do acto do governo só poderia ser devidamente aquilatada, depois de conhecidos todos os seus pormenores, não alludimos á hora pessoal do Sr. ministro da fazenda.

Está ella fóra de questão. Protestar em altas vozes em favor d'aquillo, que se não poz em duvida, prova é de máo gosto e pouco atilamento. Aos malevolos bem pôde occorrer certo proloquio popular, que tão expressivamente define os que se defendem—*antes de serem accusados*.

Isto posto, e sem nos embaraçarmos com os resentimentos theatraes e as indignações de convenção, vamos ao que importa.

Não ha, não podem haver duas opiniões insuspeitas sobre a transacção realisada pelo Sr. ministro da

fazenda : desastrada, prejudicial aos cofres publicos, conduzida de modo improprio de um governo serio, eis como a qualificam todos os que não tem por missão defendel-a, a todo o transe, ou não compartilharam os lucros do feliz comprador.

Que o Sr. barão de Cotegipe prejudicou os cofres publicos, privando-os de uma parte, ao menos, dos proventos auferidos pelo tomador, é cousa que se demonstra pelo simples cotejo da emissão, ao par, com a cotação do mercado, muito acima do par.

Desde que os títulos do governo alcançavam na praça mais que o seu valor real, só ha uma defeza possivel para o ministro, que os mercou por uma taxa inferior.

Essa defeza consistiria em demonstrar, que debalde tentára uma emissão acima do par.

Fel-o, porém, o Sr. barão de Cotegipe? Que esforços empregou, que estabelecimentos ou capitalistas consultou, antes de vender as 3000 apolices em Abril?

Está na consciencia publica, que S. Ex. julgou-se dispensado de qualquer tentamen n'esse sentido, e que a operação se fez em segredo, camarariamente, *como negocio que se resolve entre amigos.*

Entretanto, é incontestavel que si o Sr. ministro da fazenda houvesse sondado a praça, respeitando os precedentes estabelecidos por longa experiencia, conseguiria collocar as apolices com lucro para o Estado.

E não era só o interesse do thesouro que assim aconselhava, mas tambem o dever de todos os governos, que se compenetraram de sua alta missão, de evi-

tarem quanto seja possível qualquer perturbação ou abalo na marcha ordinaria das transacções commerciaes.

Depois do preço, o que mais deve preoccupar o estadista obrigado a uma emissão de títulos publicos, é, sem duvida, transferil-os a quem os possa conservar por algum tempo, e não tenha necessidade de despejal-os immediatamente no mercado, porque, róto o equilibrio, produzir-se-hão essas repentinas altas e baixas de preço, tão prejudiciaes ao commercio, como ao corpo humano as bruscas variações da temperatura.

Teve, acaso, o Sr. ministro da fazenda esse cuidado? Infelizmente não. Negociou S. Ex., sabendo que o fazia com quem, em pouco tempo, teria de desfazer-se das apolices que comprava, pára poder pagal-as.

S. Ex., pois, provocava o inconveniente, que se diz ter querido evitar com a errada emissão de pequenas partidas, a curto intervallo, isto é,—a pressão da praça, o desequilibrio de suas operações ordinarias.

Ainda mais, S. Ex. concorria directamente para os lucros e perdas, sempre condemnaveis, da agiotagem.

E o que excede a tudo isto, e não ha severidade bastante para proffigal-o, é o segredo guardado sobre a venda das 3000 apolices, desde Abril até o momento em que se a revelou.

Comprehende-se que um particular mantenha todo o sigillo sobre as suas transacções: comprehende-se igualmente que o governo, ao emprehender qualquer operação de credito, observe certa reserva até a resolução definitiva, em quanto não a conclue e realisa.

Mas, uma vez realisada, é seu rigoroso dever communicar-o ao publico, a quem mais interessa saber como se gere a sua fortuna, como vão os negocios do Estado.

Por que motivo, com que fim, deixou S. Ex. que ficasse em segredo até fins de Julho uma emissão terminada em Abril?

Pois não viu que assim favorecia as especulações do comprador, que, tendo as recebido ao par, ia passal-as pelos preços correntes do mercado?

Aquelles que, na ignorancia de ter sido a divida do Estado augmentada, não duvidaram comprar-lhe os titulos a 1:045\$000 e 1:055\$000, não estão em seu direito imputando a S. Ex. o prejuizo, que soffreram e hão de soffrer com a descida inevitavel das cotações?

Concorrer assim para que se illuda a boa fé dos que procuram segura applicação a seus capitaes, será tudo quanto quizerem, —menos decoroso e digno de um governo moralisado.

E porque tambem se occulta o nome do comprador?

Terá elle alguma significação especial n'este negocio?

Estes mysterios não se explicam, principalmente depois de tudo feito.

Exasperado com o tremendo *fasco* por que acaba de passar, o Sr. Ministro da fazenda continúa a desabafar contra o nosso primeiro estabelecimento de credito, pelo orgão de sua confiança.

O *Diario do Rio* já se não limita a formular as mais

duras invectivas contra elle ; chega ao ponto de ameaçal-o com represalias, tanto mais de temer-se quanto não é facil atinar de que genero serão.

Assegurando que *sobram ao honrado ministro da fazenda energia e dignidade*, para *desinfestar a praça dos URSOS e conter os caprichos e volleidades injustificaveis*, a folha do governo dá claramente a entender, que brevemente serão tomadas as mais fortes providencias contra o banco do Brazil, a quem attribue, sem todavia exhibir as provas, a baixa das apolices.

Isto é serio e grave.

Que medidas adoptará S. Ex. em hostilidade a esse banco, que não offendam interesses da maior importancia? Como será expellido o *urso* da praça— sem que n'ella cause verdadeiros estragos?

Não ; a calma voltará ao espirito do Sr. ministro da fazenda, e S. Ex. ha de reconhecer, que a nenhum governo é licito vingar-se, antes deve ser sobranceiro, conservando sempre a maior serenidade de animo.

O Sr. barão de Cotegipe reflectirá, que fazendo rechahir suas iras sobre o Banco do Brazil, irá em ultima analyse aggravar a sorte do commercio e da lavoura.

Do contrario, dará direito a que, applicando-se-lhe a phrase do seu confidente, se diga—o *Sr. ministro da fazenda tonteia!*

Rio, 9 de Junho de 1876.

## Defesa imprestavel

### IV

Affirma o orgão ministerial, que as 8000 apolices não foram emittidas para occorrer ás despesas ordinarias e permanentes do orçamento, mas sim ás extræordina-rias e especiaes, para as quaes autorisou o corpo legis-lativs operações de credito.

Assevera-o, em termos cathegoricos e positivos, mas esquivando-se logo cautelosamente ao onus da demons-tração, declarou-se incompetente para exhibil-a, pro-mettendo que *opportunamente* a encontrariamos nos balanços do thesouro.

O paiz conhece já o valor das—*demonstrações oppor-tunas* da palavra official e semi-official; todavia acei-taremos a declaração, fazendo um reparo.

Si o escriptor ministerial pôde conseguir do thesouro informações exactas, sobre o preço e as datas da emis-são, nome do tomador, e mais circumstancias que pu-blicou, porque razão não lhe foi confiada tambem a de-monstração, adiada para quando *fôr opportuno* ? !

Emittiu apolices o Sr. ministro da fazenda para despesas extraordinarias. Perguntar-lhe-hemos, porém, onde e como se consumiu o emprestimo de cinco milhões sterlingos, que produziu para o thesouro 45.000:000\$000?

Os serviços extraordinarios e especiaes, a que esse emprestimo se destinava, não estão concluidos; alguns começaram, talvez, mas a mór parte nem sequer foi encetada.

Entretanto, os 45.000:000\$000 desappareceram! Como explicar o dispendio de tão consideravel quantia, sinão pela sua applicação a despezas, que deviam ser feitas com outros meios, isto é, com os recursos ordinarios do orçamento?

A emissão é, pois, destinada a preencher os desfalques do emprestimo, supprindo as verbas a que este devêra ter sido applicado, e não foi, porque d'elle se lançou mão para necessidades de outra ordem.

Portanto, em ultima analyse, a emissão foi exigida por essas mesmas necessidades, que são exactamente as ordinarias e permanentes da administração publica.

Isto é claro como a luz meridiana.

Consequentemente, a asseveração do orgão do governo a ninguem illude.

De ter o tomador das 3000 apolices, vendidas em Abril, indemnizado o Estado dos juros vencidos em quatro mezes, lucrando sómente 25\$000 em cada uma, conclue o escriptor ministerial, que a operação foi magnifica para o thesouro, e exclama com o maior desembaraço: «--vê-se, pois, que por 3000 apolices

que entregou, recebeu o thesouro 3.071:000\$000! »

E' preciso mais seriedade, quando se discutem assumptos d'esta ordem, e principalmente—quando se discute em nome do governo.

Para affirmar que no thesouro entrou aquella quantia, é mister, antes de tudo, que o preço das apolices tenha sido pago á proporção das entregas. Somos informados de que o pagamento foi estipulado a prazo, o que se nos affigura ser verdade, em presença do facto notorio de ter querido caucionar algumas dellas um dos tomadores, — para levantar dinheiro com que pagal-as.

Depois, é obvio que uma parte desses 3.071:000\$000, justamente a que se diz ter desembolsado o comprador acima do par, foi-lhe immediatamente restituida com o pagamento dos juros do semestre.

Assim, não se póde dizer que o thesouro recebeu tal somma por 3,000 apolices, mas unicamente 3.000:000\$, dado que não houvesse concessão de prazo.

O que tambem não é serio é a asseveração de que foram as apolices vendidas *ao par e ex-dividendo*, pagando o comprador os juros vencidos de quatro mezes, ou 20\$000 por apolice.

Si a emissão foi *ex-dividendo*, e ainda recebeu o thesouro do comprador o juro de quatro mezes, segue-se que ella se fez não ao par, mas acima do par, a 1:020\$000.

Si, porém, tinha o comprador direito aos juros, que decorressem da data da entrega ao ultimo dia do semestre, então a venda foi feita *com direito ao divi-*

dendo, e não, como declara o articulista ministerial,—*ex-dividendo*.

Vejam em que ficam.

Pretefide-se demonstrar, que o comprador não ganhou o que calculáramos,—questão que nos é completamente indifferente

O que nos importa—é o prejuizo incontestavel que soffreu o thesouro, e principalmente a claudestiuidade da operação, verdadeiro laço armado à boa fé é insciencia da praça.

O Sr. ministro da fazenda não tinha o direito de conservar em segredo uma operação realisada sobre titulos da divida publica, porque d'esse modo tornava-se cúmplice de especulações,—em que de um lado ganhavam os felizes iniciados nos mysterios do thesouro, e do outro perdiam os que estavam persuadidos de que um governo serio não concorreria para que cahissem nas garras da agiotagem,

E si, como se diz, o comprador ou compradores gozam da *privança* de S. Ex., sóbe de ponto a gravidade do facto, porque um cavalheiro como o Sr. barão de Cotegipe não póde querer, que suas relações pessoaes sirvam de *trunfo* principal nos jogos da bolsa.

E' singular! S. Ex. julgava-se inhiuido de levantar o preço das apolices, ou vendel-as acima do par, porque importaria isso converter o governo em especulador e agiota; e, no entanto, não duvida proteger e sustentar com o seu silencio e as suas reservas os manejos da especulação e agiotagem!

Perante a moral, que differença ha entre um e outro facto?

Mas, aproveitar um governo a oportunidade, que se lhe offereça de emittir seus titulos acima do par, sem abalo no mercado,—nunca foi nem será um acto illicito ou irregular, sinão cumprimento de rigoroso dever daquelle, que é o primeiro fiscal dos interesses do thesouro.

A proceder a cerebrina theoria, deveria então ser-lhe vedado, tambem guiar-se pelas alternativas do cambio para as remessas de fundos, saccar abaixo ou acima do par, fazer conversões nos titulos de divida fundada, resgatal-os, e tantas outras operações tão frequentes em todos os paizes.

Foi uma lembrança infeliz a de defender-se o Sr. ministro da fazenda da justissima increpação de não haver tirado dos preços correntes toda a vantagem, para a collocação das apolices, allegando-se que seria acto indigno do governo emittir-as acima do par!

Si é indigno, o Sr. barão de Cotegipe tem incorrido em mais de uma indignidade!

Era S. Ex. ministro, quando nesta côrte distribuíram-se acções de um banco, sob a contribuição de 20\$000, para o calçamento das ruas.

Era S. Ex., sinão ministro, pelo menos o homem mais influente da situação, quando foram autorizadas emprezas de bonds, quasi todas sobrecarregadas de pesados onus, em favor de serviços publicos,

Si ha indignidade em acceitar pelas apolices aquillo

que o publico julga valerem, mais indignidade ha nos precedentes que recordamos.

Dezeza semelhante compromette, não justifica.

Aguardamos com anciedade ás provas de que a Banco do Brazil, em odio ao governo, promoveu no dia 4 uma baixa ficticia nas apolices.

Já o dissemos :—provado o facto, subscreveremos á censura solemne, que elle deve provocar da parte de todos os homens circumspectos.

Mas, repetimol-o tambem, estamos convencidos de que si o Banco do Brazil vendeu apolices abaixo do par, teve para isso razões valiosas e bem diversas de qualquer pensamento hostile ao governo do paiz, de quem depende, e á custa de cujos favores conseguiu evitar por tres vezes um desastre, alcançando a alta posição em que se acha.

Não era possivel, que assim procedesse a administração do Banco, sendo directores de semana cavalheiros, que além de commungarem na religião politica do ministerio, mantem relações de intimidade e parentesco com seu chefe, o nobre duque de Caxias.

Esses cavalheiros, todos os conhecem, são os Srs. visconde de Tocantins, conselheiro Pereira da Silva e Dr. Belizario.

SS. EEx. não dariam seu voto e consentimento a um acto, que não só prejudicaria a força moral do gabinete, mas causaria graves prejuizos á praça e ao credito do paiz.

Si estamos em erro... é preciso inscrever sobre a porta da sala das conferencias ministeriaes o celebre distico—*pax entrè amigos!*

Rio, 11 de Julho de 1876.

---

## Palinodia

### V

Felizmente vai-se restabelecendo a calma no espirito do Sr. ministro da fazenda.

Nos editoriaes da folha confidencial já não transpiram os sentimentos de rancor e vingança, que anteriormente manifestavam contra o Banco do Brazil.

Ainda bem!

O nobre ministro reflectiu, que nunca deve quem está revestido da autoridade publica perder a serenidade de animo, deixar-se dominar pela paixão e menos tirar vinganças.

S. Ex. comprehendeu, que iria máu caminho se, inspirado pelas primeiras impressões, encetasse a serie de medidas, que pela sua gazeta declarou adoptaria—para expellir os *ursos da praça e conter os caprichos injustificaveis e as veleidades criminosas.*

S. Ex. comprehendeu, que não ficaria bem ao governo hostilizar o nosso primeiro estabelecimento de credito, até porque todo o mal, que lhe fizesse, recahiria sobre o commercio e a lavoura, que absoluta-

mente não teem culpa dos dissabores porque o fez passar a mal fadada emissão.

S. Ex. reconhece já, que o comparecimento do Banco do Brazil no mercado, a vender apolices abaixo do par, não pôde ter outra explicação, sinão que decahira em seu apreço a solidez de taes titulos, e que exclue a idéa de hostilidade ao governo, de caprichos *injustificaveis e veleidades criminosas*, que aliás (deve lembrar-se) sempre nos pareceram inadmissiveis da parte de um estabelecimento dirigido por cavalheiros conspicios e insuspeitos, já por suas opiniões politicas, e já por suas relações com o illustre chefe honorario do gabinete, o Sr. duque de Caxias.

Comprehendeu S. Ex. á final tudo isto, e graças tambem ao calmante, que lhe applicaram no *Globo*, (\*) dóse

(\*) Eis o artigo á que se allude, publicado no *Globo* n. 185 de 7 de Julho do corrente anno:

« BAIXA DOS FUNDOS PUBLICOS —O *Diario do Rio* do dia 6 em um artigo largamente pavoroso, *pesteja* contra os Ursos, quando melhor faria em *pestejar* contra os barrões (Bulls) pintados.

« E n'essa descompostura, em que se falla em Ursos, em assaltos, em explorações engenhosas etc, findou a *argumentação*.

« E' pena que o governo só encontre *penas*, que, em vez de escrever, só borram.

« Depois de escripto o artigo, como nos diz no seu P. S. é que lhe chegaram informações de pessoa *de toda a confiança do actual redactor do governo*.

« São essas informações que o *singular manejo dos taes Ursos assaltantes, engenhosos a explorar*, inverosimil, como se *afiguara* no honrado redactor, *fora determinado por um dos nossos mais importantes estabelecimentos de credito*.

« *Espera*, entretanto, o escriptor que *a luz se faça, e que haja tempo para se acalmarem as cabeças que tonteam*.

« Não é possível que o Sr. Cotegipe encommendasse uma verrina d'estas.

« Não entram iras em divinos peitos ».

« Os directores do estabelecimento a que allude o foliculario não estão alli tratando do que é seu, mas sim do alheio.

« De surpresa se espalhou que o thesouro tinha vendido 8,000 apolices, e que ainda precisava vender mais, de 20 a 30 mil.

« Tem por segunda missão aquelles directores procurar lucros aos accionistas, mas têm por primeira defender-lhes os capitães.

única, mas boa dose... o nobre ministro voltou atraz.

Ainda bem ! Nossos cordiaes e sinceros louvores.

E' digno, é nobre, confessar publicamente um erro.

Assim aproveite a lição, e não mais tenhamos de ver o ministro da fazenda a proromper em ameaças, contra os bancos que incorrerem no seu desagrado, porque cousas ha que peor é *promettel-as do que fazel-as*.

« O panico é o contagio rapido do medo, que as trevas tanto augmentam.

« Os directores d'aquelle estabelecimento bem como o publico, estavam nas trevas ; e ao Thesouro, onde ha a luz, é que vinha o medo.

« E, si não, discorramos, e com factos modernos e do Thesouro.

1870

MEZ DE OUTUBRO

« Cotação das apolices 90 a 92.

« Termo médio 91

« E' ministro da fazenda o Sr. Salles, que acaba de morrer visconde de Inhomerim.

« Precisa vender apolices—vende 20,000.

« Ao termo médio da cotação ?

« Não : com mais meio por cento—ainda.

« Não se abalou o mercado ; ao contrario : amigos insistem por mais 5,000—vende-lh'as ao mesmo preço.

« Vende, pois, 25,000 apolices, meio por cento acima do termo médio da cotação ; isto é, sobre a cotação da praça ainda ganhou para o Thesouro 125:000\$000.

« O Sr. Salles foi insultado : gritou-se que tinha vendido *mais* 5,000 apolices a um amigo, *depois* de ter vendido 20,000 ao Banco.

« Note-se que *depois* de ter vendido as 20,000 é que vendeu mais 5,000, e pelo mesmo preço ; isto é, acima da cotação da praça, e quando faltava ainda quasi metade do semestre, para vencer-se o dividendo.

« No Thesouro não pôde deixar de haver tradições : o Sr. Cotegipe não podia ignorar isto •

« Por outro lado ninguem pôde pensar que S. Ex. seja medroso.

« Duvidar de sua sciencia, seria um erro crasso.

« Logo, como deixar de tomar-se aquelle estabelecimento bancario de verdadeiro panico, vendo um ministro, ousado e sabio, senhor das tradições do thesouro, e portanto, do acto do Sr. Salles, vender apolices ao par, isto é, a 97 %, porque o dividendo era d'ahi a 9 dias, quando as apolices na praça valiam 1:025\$100 ex-dividendo.

« 55\$000 de perda, em cada uma, emquanto o Sr. Salles em cada uma ganhara 5\$000.

« Isto é. differença entre o Sr. Salles e o Sr. Cotegipe, 6% a favor do primeiro.

Cada qual pôde, em face do facto consummado, avaliar por si o mal e tomar as medidas proprias para remediar-lhe os mãos effeitos.

Os espiritos mais fortes, porém, apavorão-se ante os perigos incertos, vagos e indefinidos. Na expectativa de um evento grave e funesto, que se não sabe o que será, é natural o panico, e nas questões relativas à fortuna publica ou privada, o panico é sempre origem de lamentabilissimos desastres.

« Aquelle estabelecimento ouve de todos os lados gritar contra esbanjamentos—; ouve dizer que se não quer pagar saques do arsenal de Matto-Grosso, porque se elevam seis vezes a quantia votada no orçamento; ouve dizer que está hoje provado que o logro no *Independencia* foi por tal fórma escandaloso, que, para poder-se encobri-lo, construiu-se o navio nas condições de *necessariamente* sobrar.

« Vê galardoar-se os homens que desbarataram dinheiros do thesouro aos milhares de contos; lê nos jornaes que o deficit do thesouro é enorme; e nada pôde averiguar, porque a luz ainda se não fez, como confessa o redactor do *Diario*; não vê os balancetes do thesouro depois que morreu o Sr. Itaborahy, e diante do panico de que se mostra affectado o sabio e ousado ministro da fazenda, que vende apolices a 97 %, o que lhe cumpre fazer?

« Acautelar os capitaes que lhe foram confiados; vender as apolices que tem, enquanto pôde alcançar preços que, *ainda no minimo*, são maiores do que aquelle que alcançou o governo.

« Quem depreciou os fundos brasileiros, *sabendo o que fazia*, foi o honrado ministro da fazenda que os vendeu a 97 quando o Banco começou a vendel-os a 115, e parou a 98, isto é, um por cento ainda acima do preço que alcançou o Sr. ministro, mandando logo suspender a offerta.

« Queixe-se de si, não nos obrigue a exclamar quanto é curioso ver os Grachos queixando-se de sedições.

« Se S. Ex. fizesse as suas operações, como devia, dentro do thesouro, cercado pelos seus conselheiros, e não no Capuano Petropolis, á moda de Luiz XVIII, que decretou a prisão de um homem escrevendo sobre um seto de páos, não teria agora de queixar-se o redactor do *Diario* contra o *jogo*, que, pelo menos, não foi feito diante do *tapis vert*.

« Quando se escreve em defesa do governo, é preciso fazel-o com a decencia devida ao mais alto poder do Estado, e não com chavascadas.

« Levam tudo de pagode, e querem editores responsaveis para os erros que commettem!

« Euterrem o seu pai conforme possam; e varra cada um sua testada.

« Paramos aqui por hoje. »

Ora, supponha o honrado ministro da fazenda, que receiosos das providencias que protestava tomar contra as *criminosas velleidades* do banco do Brazil, os capitalistas que lhe confiaram seu dinheiro tratassem de pô-lo em segurança, abrindo sobre elle uma corrida.

A hypothese nada tem de impossivel, porque o capital é sempre assustadigo.

Ô que aconteceria? Calculou S. Ex. os temerosos resultados de tal facto?

Ô criterio e prespicacia da praça, disse muito bem o nobre ministro, impedirão essa calamidade.

Congratulemo-nos todos por isso!

Assim pudessems congratular-nos tambem com o thesouro pela ultima emissão! Mas desgraçadamente foi ella conduzida de modo, que não podemos alimentar sinão as mais tristes apprehensões.

E' notorio que as despezas, imprudentemente feitas nestes ultimos annos, os esbanjamentos escandalosos, resolvidos pelo governo ou votados pelas camaras, pesam por tal forma sobre o thesouro, que falham-lhe absolutamente os recursos precisos para occorrer aos seus compromissos.

Como obtel-os?

Os conselhos e admoestações, que de certo tempo a esta parte nos veem de Londres, bem deixam ver que aquella porta não se nos abrirá facilmente, pois para franqueal-a teriamos de depôr sobre seu liminar os restos de nosso credito e o melhor de nossos orçamentos.

Nova emissão de apolices? Si o Sr. barão de Cotegipe tental-a, não a conseguirá nem pela taxa a que desce-

ram, no dia seguinte ao em que se divulgou a negociação das 8000.

Um empréstimo interno?

Além de outros, terá o gravissimo inconveniente de pôr em perigo os bancos, que recebem dinheiro em deposito, pôr que todo elle correrá para o thesouro, tão depressa annuncie o governo que recebe á premio.

Em taes conjuncturas, a primeira consequencia será o despejo, na praça, das dezenas de milhares de apolices, em que esses estabelecimentos immobilisarão parte de seus capitaes, e não é preciso ser propheta para annunciar — que esse dia será a vespera de um cataclisma.

O que resta, pois, ao honrado Sr. barão de Cotegipe?

O PAPEL MOEDA !

E assim terminará dignamente esta abençoada quadro dos regeneradores, chamados para reparar os erros dos liberaes, que não servem para governar, porque lhes faltam a sabedoria, o tino e patriotismo dos *amigos do rei!*

Rio, 14 de Julho de 1876.

## Nada de mysterios

### VI

Em que pese ao Sr. ministro da fazenda, voltaremos à sua infeliz emissão de apolices.

S. Ex. não quiz responder aos seguintes quesitos, que formulâmos com toda a clareza :

1.º Por que razão conservou-se em segredo a emissão das 3,000 durante cerca de tres mezes ?

2.º Quem as comprou ?

Não andou bem o honrado Sr. barão de Cotegipe, deixando continuar sobre esses dous pontos o mysterio, em que tão desazadamente envolveu a sua operação.

Pelo que toca ao primeiro, o silencio autorisa os commentarios, que andam a fazer maliciosos, e que não são agradaveis para o Sr. ministro da fazenda.

E como se nos intimou que não tivessêmos reservas, acerca d'este negocio, diremos que taes commentarios affirmam ter sido o *segredo* uma das condições do mercado, impostas a S. Ex. pelo comprador, que assim queria ter segura a chança de ganhar, especulando com a credulidade dos que, não sabendo que a divida publica fôra augmentada, e não concebendo que tal

facto se pudesse consummar em segredo, entre as quatro paredes de um gabinete, *como qualquer partida de prazer*, não duvidariam dar 1:050\$ e 1045\$ por titulos que já os não valiam.

Ora, si assim foi, o honrado ministro intelligente como é devia ver logo, encoberto nessa condição, um plano de especulação reprovada, de agiotagem, a que não devia dar seu assentimento.

Dando-o, porém, isto é,—aceitando a condição, S. Ex. tornou-se moralmente cúmplice d'essa especulação e agiotagem, e é digno da mais severa censura, porque não só deixou de impedir, como consentiu e concorreu para um acto illicito, sabendo que o era.

Quanto ao segundo ponto,—os tomadores das 3,000—, são ainda mais inconvenientes as reservas, que a esse respeito se guardam.

Comprehendem todos que, si, como se diz tambem, esses individuos gozam da privança de S. Ex., não fica o nobre ministro bem collocado na opinião publica, porque essas relações pessoaes, que lhes servem para lucrar á custa da boa fé de terceiros, constituem circumstancia altamente aggravante do laço armado á praça, por meio do segredo em, que se conservou a emissão

S. Ex. mandou publicar uma tabella ou demonstração das datas e preços da primeira emissão, na qual figura como comprador o Sr. Carlos Mangeon.

Mas, esse distincto cavalheiro é bem conhecido n'esta cidade, como corretor, e, ainda que a aquisição

de apolices da divida publica, assim como de acções de companhias, não lhe seja vedada pela lei, que expressamente lhe prohibe qualquer negociação, todavia é notorio que S. S. não comprou para si as 3,000 apolices.

Todos os que teem a fortuna de conhecê-lo sabem, que o Sr. Carlos Mangen, rico de excellentes qualidades, e muito estimavel a todos os respeitos, não dispõe de meios para possuir 3,000 apolices da divida publica.

S. S. portanto, figurou na transacção como corretor, como intermediario de alguém, por parte de constituintes seus.

Quem é esse *alguém*, que constituintes são esses?

Eis o que convém esclarecer, para que se faça justiça ao Sr. barão de Cotegipe, ou a censura publica pese ainda mais sobre S. Ex., si os commentarios a que nos referimos teem fundamento.

Occorre-nos que, por occasião da emissão feita pelo illustre finado o Sr. visconde de Inhomirin, foi recebida com estranheza a noticia de que figurava como comprador o Sr. major Ferreira, que não estava nas condições de realisar tão avultada transacção.

O ex-ministro encommudou-se e mandou contestar o facto.

E' exactamente o que se dá agora : figura como tomador das 3,000 apolices quem não as podia comprar para si.

Outra circumstancia que muito conviria esclarecer, é o compromisso que, com razão ou sem ella, se attri-

bue a S. Ex., de não fazer mais emissões até o fim do anno.

O desmentido ou confirmação d'esta noticia seria um verdadeiro serviço publico.

Pela nossa parte não lhe damos mais credito do que ás outras versões, que por ali correm.

Parece-nos que, si tal compromisso houve, S. Ex. praticou a mais rematada imprudencia, incompreensivel em um homem tão experimentado, porque em tal caso não lhe resta, para acudir ás despesas do Estado, sinão o expediente que pelos seus proprios amigos foi já qualificado de roubo, — o papel moeda.

Com effeito, por mais que se esbofe o confidente do honrado Sr. ministro nas columnas da folha official, não ha quem se persuada ter sido a emissão destinada a cobrir despesas extraordinarias.

Pensam todos, e a nosso ver com muita razão, que foi com o producto das 8,000 apolices, que S. Ex. pode pagar os juros do ultimo semestre.

Sendo assim, S. Ex., accedendo a essa condição, collocou-se em uma difficillima posição, porque nem poderá segunda vez pagar os juros das apolices com o preço da venda de novas apolices, nem siquer—com esses mesmos titulos, meio que não está longe de ser adoptado, no caminho em que vão as nossas finanças.

E, depois, quem sabe? S. Ex. é tão espirituoso, que bem pôde ter dito de si para si: *après moi le deluge!*

Rio, 19 de Julho de 1876.

## Silencio expressivo

### VII

Ordenou o Sr. ministro da fazenda á folha confidencial, que se calasse acerca da ultima emissão de apolices.

S. Ex. foi mal inspirado.

No ponto a que chegara a discussão, a dignidade e o decoro do governo exigiam, que a não abandonasse emquanto houvesse um ponto obscuro, um facto qualquer, por insignificante que fosse, a esclarecer ou explicar.

Porque dissemos *não dar credito a quanto se propagava* sobre tão desgraçado negocio, mostrou-se S. Ex. possuido de theatral indignação e mandou intimar-nos, que puzessemos os pontos sobre os i i,—revelando tudo o que nos constasse, a fim de esmagar a calumnia e confundir os calumniadores.

O nobre ministro protestou contra as reservas e insinuações, exigindo peremptoriamente que viessem a lume os rumores da praça, as apreciações individuaes, as illações que cada qual tirava das circumstancias

conhecidas, tudo, emfim, que se pensava e dizia relativamente á sua operação financeira.

Folgámos com isso, e comnosco applaudiram a resolução, em que parecia estar S. Ex., todos os que desejam ver raiar o dia em que o governo falle ao paiz a linguagem da verdade.

Pois, bem, bastaram duas unicas interrogações, innocentes, desprezenciosas, para que S. Ex. se recolhesse ao silencio, esquecidos os recentes protestos e acalmada a profunda indignação!

Quem o acreditará?

As investidas de leão contra as reticencias e insinuações, que aliás não existiam, converterão-se.... no que vulgarmente se chama *uma retirada em tempo*.

O Sr. barão de Cotegipe fez mal. Seu inesperado silencio só é susceptivel de uma explicação.

S. Ex. recebeu que a discussão continuasse, temeu-se da luz que derramaria sobre a venda das apolices, naturalmente porque alguma cousa ha ahí,—que lhe convém *seja ignorada ou cãia em obvido*.

Si o Sr. ministro da fazenda tivesse consciencia de que consultára unicamente os interesses do Estado e não se desviára dos deveres do seu cargo, longe de receiar, estimaria a discussão, porque offerecer-lhe-hia ensejo de justificar-se de quaesquer accusações e de assignalar os seus serviços, amordaçando os calumniadores e aniquillando-lhes os planos vis.

O silencio em que se acastellou o nobre barão não lhe fica bem ;—deixa-o em posição má, difficil, intole-

ravel, para um cavalheiro de tão elevados sentimentos.

E si não, attenda-se :

Declinando o nome do Sr. Carlos Mangeon como comprador das apolices, entendeu S. Ex., que devia ficar satisfeita a natural curiosidade dos que procuravam conhecer o venturoso tomador, que tão ás caladas fez excelente negocio, nesta quadra de marasmo mercantil.

Ponderámos que o S. Carlos Mangeon fôra um simples intermediario, e figurára apenas na emissão no seu caracter sabido e notorio de corrector.

Inquirimos quaes tinham sido os committentes em cujo nome estipulára, e S. Ex., em vez de os indicar, como lhe era facil, á vista dos termos de transferencia na Caixa de Amortisação, repete-nos o mesmo nome, aponta-nos o mesmo intermediario, que não adquiriu para si uma só das 3,000, e... mui lampeiramente declara-se resolvido a não accrescentar mais palavra !

Perdôe-nos S. Ex. ; isto é triste, muito triste.

Tal silencio, depois de ter provocado discussão franca e larga sobre o assumpto, outra cousa não é sinão a mais eloquente confissão de sua infelicidade.

Não acredite S. Ex. no que lhe dizem seus intimos, quando affiançam-lhe que a opinião o absolveu.

E' um engano. Não ha ahí ninguem, conservador ou liberal, que de si para si deixe de fazer a seguinte reflexão :

— Otú os nomes dos compradores das apolices teem *uma significação especial, relativamente á clandestinidade da emissão*, ou não teem.

Si não a teem, por que occultal-os, quando S. Ex. comprometteu-se a nada occultar?

No caso contrario, porém, isto é, si do conhecimento de taes nomes pôde provir algum esclarecimento mais, para bem apreciar-se a questão, o facto de se os não querer revelar prova, que com esses novos dados a apreciação não seria favoravel ao nobre Sr. ministro da fazenda.

Acreditamos, pois, que amanhã saber-se-ha com certeza em que mãos collocou S. Ex. os titulos emittidos em Abril, informação indispensavel para julgar-se da defeza truncada do Sr. ministro, porquanto S. Ex. allegou que, negociando em segredo, tivera em vista não fazer pressão sobre a praça, cedendo as apolices a quem as pudesse conservar por algum tempo.

Tanto mais necessaria é esta informação, quanto corre como certo, que a maior parte das apolices foi transferida ao Sr. Antonio Buttler Ferreira.

Ora, o Sr. Antonio Buttler nem sequer é corrector, mas caixeiro ou empregado de outro corrector.

Seguramente, portanto, ou não foi S. S. o comprador das apolices transferidas para o seu nome, ou não as comprou para conservar, o que contradiz a allegação do governo.

Não foi o tomador, nem podia ser, o Sr. Mangeon, e menos o Sr. Buttler. Quem, pois, seria?

O nobre Sr. ministro da fazenda ha de comprehender a necessidade de distinguir-se esta meada, para que se não diga que S. Ex. negociou com pessoas, que se escondem, como si houvessem delinquido.

S. Ex. reflectirá, abandonando o seu *mutismo*, como tão acertadamente abandonou os projectos de vingança contra o Banco do Brazil.

O Sr. barão de Cotegipe não quererá que a seu respeito recorde a quem a maxima de La Rochefoucault : *O silencio é o partido mais seguro para os que desconfiam de si mesmos.*

S  
da  
die  
seg  
I  
nos  
por  
que  
cal  
E  
tud  
cia  
M  
faz  
gur  
E  
N  
adm  
cou  
C

Rio, 20 de Julho de 1876.

## Posição esquerda

### VIII

Si illudiu a primeira questão que lhe puzemos acerca da emissão de apolices, mais simples e commodo expediente adoptou o Sr. ministro da fazenda quanto á segunda.

Interpellado sobre o nome do tomador, respondeu-nos S. Ex. declinando o do intermediario; inquerido, porém, sobre o motivo e os fins do religioso segredo, em que conservou a operação, o Sr. barão de Cotegipe.... *calou-se!*

E, no emtanto, S. Ex. começára por declarar, que tudo tiraria a limpo, divulgando todas as circumstancias e incidentes do negocio!

Mas, sejamos justos com o honrado Sr. ministro da fazenda,—não era facil responder ao impertinente segundo quesito.

E si não, vejamos.

Na celebrada emissão das 3000, unico fructo de uma administração financeira que já não é curta, ha duas cousas a considerar:

O segredo em que foi negociada:

O segredo em que se conservou depois de feita.

Pelo que toca ao primeiro, S. Ex. poderia explical-o, e effectivamente explicou-o ; mal, sim, mas de modo intelligivel.

Manifestando-se avesso ao systema da publicidade e franqueza, para a obtenção de meios pecuniarios, e preferindo negociar á portas fechadas, o nobre ministro revelou-se apenas atrazado um seculo, e adepto de pessima escola financeira, hoje por todós condemnada.

E podia até, para justificar-se, recorrer a uma opinião competente.

Diz Horn, autor do *Annuario do credito publico*, que só os governos seguros da confiança que inspiram animam-se a apellar para a concurrencia, quando carecem de dinheiro.

Ora, somos os primeiros a confessar, que o Sr. barão de Cotegipe tinha e tem muito boas razões para reputar-se *fôra das condições*, em que se deve tentar tão poderoso recurso.

Mas, a nossa pergunta não alludia á erronea pratica seguida por S. Ex., porque não tratava da *elaboração* do negocio, e sim do negocio em si, já concluido, do facto consummado.

Por que motivo e com que fins, perguntamos nós, vendidas as apolices em Abril, transferidos os títulos ao comprador, e recolhida ao Thesouro a respectiva importancia, nada se disse, nada transpirou até fins de Junho ?

Compreende-se que houvesse reserva na *gestação* :

mas, produzido o fructo, e tão perfeito, que d'elle se gloriam os progenitores, porque ainda mysterios?!

Entre gente fina taes acontecimentos annunciam-se logo, porque sómente se resguarda e occulta o que não provém de origem legitima.

Quando se apresenta ao público, e até aos amigos, um pimpolho já de 90 dias, até então sequestrado a todas as vistas, faz-se crer que forçoso era exhibi-lo, por já não haver como escondel-o.

D'ahi os commentarios maliciosos, ás vezes injustos, mas autorizados pelas apparencias, porque os actos mais innocentes e puros d'este mundo tornam-se suspeitos, desde que se os rodeia de mysterios.

O Sr. ministro da fazenda, occultando em quanto pôde a sua emissão, tendo-a em sigillo até a ultima hora, e quando já as apolices gyravam pela praça, teve uma verdadeira infelicidade e collocou-se em uma situação má, esquerda, que realmente não pôde ter outra explicação, além do... *silencio*.

Nem as conveniencias do Thesouro, nem os interesses geraes do commercio exigiam ou aconselhavam tão estranha reserva.

O que temia S. Ex. com a publicação do facto? Conluio entre os agiotas, como mandou affirmar;—mas em que poderia tal conluio prejudicar o Estado, depois de concluido o ajuste e cumpridas todas as condições?

Temeu acaso S. Ex. causar desequilibrio no mercado com o apparecimento de novos titulos?

Mas, então, como vendeu a quem não podia conser-

var e necessariamente teria de *despejar* os adquiridos, tornando assim inevitavel esse mesmo desequilibrio?

Que razão de interesse publico exigia ou recommendava o impenetravel segredo?

Nenhuma.

Logo, só a interesses particulares poderia elle aproveitar, em prejuizo e damno dos que não estavam iniciados nos conchavos do gabinete do Sr. ministro da fazenda.

Ora, Sr. barão de Cotegipe ha de convir comnosco que é triste, muito triste, ter concorrido para o bom exito de especulações individuaes, á custa da boa fé e ignorancia dos que acreditam estar o governo muito acima dos estratagemas da agiotagem.

Não se estranhe, pois, que o nobre ministro da fazenda se calasse.

Em semelhante conjunctura o que poderia fazer S. Ex. sinão emmudecer?

A' fé, que não esperavamos tanto! Mais eloquente que a palavra é o *silencio*, e, por vezes, tambem mais compromettedor!

FIM

# INDICE

## PRIMEIRA PARTE

### DE COMO SE ESBANJA

	PAGS:
Aos Mineiros.....	1
O nosso credito.....	1
Verso e reverso.....	5
Arripiemos carreira !.....	11
Um especimen.....	16
Prova real (Maranhão).....	19
Emprego-mania.....	23
Os saldos da Regeneração (S.Paulo e Alagôas)	27
Os deficits.—No Pará.....	36
Confronto.—Rio de Janeiro.....	41
Ainda o confronto.—Rio de Janeiro.....	45
As finanças de Minas Geraes.....	49
Ainda as finanças de Minas Geraes.....	55
Na Bahia.....	61
Finanças provinciaes.—Piauhy.....	66
Finanças provinciaes.—Pernambuco.....	72
Finanças da Parahyba.....	77
Finanças de Sergipe.....	83
Amazonas e Rio Grande do Norte.....	87
Ceará.....	92
Matto Grosso.....	97
Espirito-Santo e Santa Catharina.....	106
Goyaz.....	111

Paraná .....	116
Rio Grande do Sul.....	123
Epilogo. —Sete de Setembro.....	129

## SEGUNDA PARTE

### DE • COMO SE ARRANJAM MEIOS

Emissão de apolices.....	139
A venda das apolices.....	143
Ainda as apolices.....	147
Quem está tonteando.....	153
Defeza imprestavel.....	158
Palinodia.....	161
Nada de mysterio.....	170
Silencio expressivo.....	147
Posição esquerda.....	179